EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 14/2026

Município de Faxinal do Soturno
Edital de Concorrência Eletrônica nº **14/2026**
Tipo de julgamento: menor preço
Regime de execução: Empreitada por preço global
Modo de disputa: aberto
Processo nº 1724

Edital de concorrência eletrônica para a contratação de Empresa Especializada para fornecimento de material e mão de obra para construção de 12 (doze) unidades habitacionais em Faxinal do Soturno/RS.

O **MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO**, por intermédio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade concorrência, na forma eletrônica, pelo critério de julgamento de menor preço e sob o regime de empreitada por preço global, visando à contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e mão de obra destinados à construção de 12 (doze) unidades habitacionais em Faxinal do Soturno/RS, conforme as condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 3.204/2023.

A sessão pública da Concorrência Eletrônica será realizada no endereço eletrônico portaldecompraspublicas.com.br, no dia **06 de novembro de 2026**, às **08h31min**. O envio das propostas e dos documentos deverá ocorrer até as 08h30min, observado o horário oficial de Brasília.

Documento assinado digitalmente em 19/10/2026 11:47:48
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/Cyfnc para verificar a autenticidade.

1. DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e mão de obra destinados à construção de 12 (doze) unidades habitacionais em Faxinal do Soturno/RS, em regime de empreitada por preço global, conforme o Projeto Básico, o Memorial Descritivo, os projetos, as planilhas orçamentárias, o memorial de cálculo e o cronograma físico-financeiro que integram os anexos deste Edital. Serão construídas 6 (seis) unidades na Rua Sem Denominação, na localidade Vila Verde Teto; 2 (duas) unidades na Rua Dário de Quadros, no bairro Medianeira; e 4 (quatro) unidades na Rua Sem Denominação, em Santos Anjos. Cada unidade terá 59,53 m² de área construída. O preço global proposto deverá contemplar todos os materiais, a mão de obra, os tributos, as taxas, os seguros, o transporte e os demais encargos necessários à execução integral da obra. O valor máximo admitido pela Administração é de R$ 2.397.328,71 (dois milhões, trezentos e noventa e sete mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos).

2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

2.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico: portaldecompraspublicas.com.br.

2.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

2.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome e assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão promotor da licitação por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

Documento assinado digitalmente em 19/10/2026 11:47:48
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/Cyfnc para verificar a autenticidade.

2.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

2.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança da senha, para que seja bloqueado o acesso;

2.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do processo na forma eletrônica;

2.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

3. ENVIO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema eletrônico, nos prazos estabelecidos no preâmbulo deste Edital, observadas as disposições dos itens 4 e 5. As propostas poderão ser retiradas ou substituídas até a abertura da sessão pública, conforme as funcionalidades do sistema.

3.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

3.2.1. O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei;

3.2.2. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.2.3. Declaração de que o licitante cumpre os requisitos legais para enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou outra categoria legalmente beneficiada, quando for o caso, e de que está apto a usufruir do tratamento favorecido previsto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as condições deste Edital.

Documento assinado digitalmente em 19/10/2026 11:47:48
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/Cyfnc para verificar a autenticidade.

3.2.4. Declaração de observância do limite de receita bruta previsto na legislação para fruição dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, inclusive quanto aos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário da licitação, quando aplicável.

3.2.5. Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.2.6. Os documentos complementares à proposta ou à habilitação que venham a ser solicitados pelo Agente de Contratação deverão ser encaminhados pelo sistema eletrônico, no prazo por ele fixado, observadas as regras legais aplicáveis.

4. PROPOSTA

4.1. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contado da data de abertura da sessão pública indicada no preâmbulo deste Edital.

4.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, indicando o preço global e apresentando a planilha orçamentária com quantitativos e preços unitários, conforme exigido nos anexos. O preço deverá abranger os custos de materiais, mão de obra, tributos e todas as demais despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações contratuais.

4.3. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação nesta Concorrência, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir, observadas as regras do item 3 deste Edital:

5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;

Documento assinado digitalmente em 19/10/2026 11:47:48
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/Cyfnc para verificar a autenticidade.

b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, **e regularidade fiscal perante o Município de Faxinal do Soturno**, na forma do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

f) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo legal aplicável.

5.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

5.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro do prazo de validade ou, se o documento não indicar prazo, emitida há no máximo 30 (trinta) dias da data designada para a sessão pública.

Documento assinado digitalmente em 19/10/2026 11:47:48
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/Cyfnc para verificar a autenticidade.

Para as empresas cadastradas no Município, o Certificado de Registro de Fornecedor poderá substituir exclusivamente os documentos nele abrangidos, desde que o objeto social seja compatível com o objeto licitado e o registro esteja válido.

5.3.2. A substituição prevista no subitem 5.3.1 somente produzirá efeitos quanto aos documentos efetivamente apresentados para o cadastro e que estejam válidos e atualizados na data da sessão, indicada no preâmbulo deste Edital. Caso algum documento obrigatório abrangido pelo cadastro esteja vencido ou desatualizado, o licitante deverá regularizá-lo perante o órgão emissor ou apresentá-lo como complemento ao certificado, sob pena de inabilitação.

5.3.3. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

5.3.4. Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos nem sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada e acessível aos interessados, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

5.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL E TÉCNICO-OPERACIONAL

5.4.1. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional deverá observar o art. 67 da Lei nº 14.133/2021 e ficará restrita à comprovação de capacidade para executar obra de características e complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores ao objeto, nos limites legais e conforme as parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo justificadas nos documentos técnicos:

Documento assinado digitalmente em 19/10/2026 11:47:48
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/Cyfnc para verificar a autenticidade.

a) apresentação de profissional legalmente habilitado e registrado no conselho profissional competente, detentor de acervo ou atestado de responsabilidade técnica relativo à execução de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto;

b) comprovação do registro da empresa e do responsável técnico no conselho profissional competente (CREA e/ou CAU, conforme as atribuições profissionais envolvidas), quando exigível;

c) declaração de conhecimento das informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, assinada pelo representante legal do licitante ou pelo responsável técnico, admitida a realização de vistoria, cujo agendamento poderá ser solicitado junto ao setor de engenharia do Município;

d) apresentação de atestado(s) de capacidade técnico-profissional e técnico-operacional que comprove(m) a execução de obra ou serviço de características e complexidade tecnológica e operacional compatíveis com o objeto, observadas as parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo e os limites do art. 67 da Lei nº 14.133/2021. Para a capacidade técnico-operacional, deverá ser comprovada a execução de, no mínimo, 59,53 m² de obra de características compatíveis, conforme previsto no Projeto Básico, condicionada à justificativa técnica da parcela de maior relevância e do quantitativo exigido.

6. VEDAÇÕES

6.1. Não poderão disputar licitação ou participar da execução do contrato, direta ou indiretamente:

a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

Documento assinado digitalmente em 19/10/2026 11:47:48
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/Cyfnc para verificar a autenticidade.

c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

e) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

6.2. O impedimento de que trata a alínea "a" do item 6.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

6.3. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

7. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. No dia e horário indicados no preâmbulo, o Agente de Contratação abrirá a sessão pública mediante utilização de sua chave e senha.

7.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública da concorrência, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.

7.3. A comunicação entre o Agente de Contratação e os licitantes ocorrerá por meio de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

Documento assinado digitalmente em 19/10/2026 11:47:48
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/Cyfnc para verificar a autenticidade.

7.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

8. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas e desclassificará, mediante decisão fundamentada, aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

8.2. Serão desclassificadas as propostas que:

a) contiverem vícios insanáveis;

b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

8.2.1. Para obras e serviços de engenharia, serão observadas as regras do art. 59, §§ 4º e 5º, da Lei nº 14.133/2021: propostas inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração serão consideradas inexequíveis; e, quando a proposta vencedora for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) desse valor, será exigida garantia adicional correspondente à diferença entre o orçamento da Administração e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias legalmente cabíveis.

8.3. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

8.4. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

8.5. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema, e o Agente de Contratação dará início à fase competitiva, durante a qual os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

Documento assinado digitalmente em 19/10/2026 11:47:48
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/Cyfnc para verificar a autenticidade.

8.6. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

8.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

8.7.1. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

8.7.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.7.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.7.4. O intervalo mínimo de diferença entre os lances será de R$ 100,00 (cem reais), aplicável tanto aos lances intermediários quanto ao lance que cobrir a melhor oferta.

8.7.5. Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado.

8.7.6. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.7.7. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir que os licitantes a demonstrem, observados os critérios legais aplicáveis às obras e aos serviços de engenharia.

9. MODO DE DISPUTA

9.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 8.

9.2. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

Documento assinado digitalmente em 19/10/2026 11:47:48
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/Cyfnc para verificar a autenticidade.

9.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

9.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

9.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o Agente de Contratação poderá, com o auxílio da equipe de apoio e mediante justificativa, admitir o reinício da etapa de envio de lances para busca da proposta mais vantajosa, observadas as regras legais e do sistema eletrônico.

9.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o Agente de Contratação no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado as declarações de que tratam os itens 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital;

10.1.2. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor valor.

10.1.3. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às

Documento assinado digitalmente em 19/10/2026 11:47:48
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/Cyfnc para verificar a autenticidade.

demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 10.1. deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

10.1.4. O disposto no item 10.1.2. não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

10.2. Se não houver licitante que atenda ao item 10.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, mediante utilização de registros cadastrais para atesto do cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;

c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle, nos termos do art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

10.3. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;

b) empresas brasileiras;

c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

11. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

11.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive após eventual desempate, o Agente de Contratação poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para obtenção de condição mais vantajosa, observado o edital.

Documento assinado digitalmente em 19/10/2026 11:47:48
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/Cyfnc para verificar a autenticidade.

11.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive sua adequação ao último lance ofertado, deverão ocorrer no prazo fixado pelo Agente de Contratação no sistema eletrônico.

11.3. Encerrada a negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço com o orçamento estimado pela Administração.

11.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

12. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos de habilitação previstos nos itens 5.1 a 5.4 deste Edital serão examinados pelo Agente de Contratação, que poderá verificar a autenticidade das certidões nos sítios eletrônicos oficiais dos órgãos e entidades emissores.

12.2. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

12.3. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

12.4. A microempresa, empresa de pequeno porte ou outra beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 que tenha apresentado a declaração pertinente e possua restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista terá assegurado o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, contado do momento previsto na legislação, para regularização, prorrogável por igual período a critério da Administração, mediante requerimento justificado apresentado tempestivamente.

12.5. Se a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências de habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente, na ordem de classificação, até encontrar uma que atenda ao Edital.

Documento assinado digitalmente em 19/10/2026 11:47:48
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/Cyfnc para verificar a autenticidade.

12.6. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

13. RECURSO

13.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face dos atos previstos no art. 165 da Lei nº 14.133/2021, observadas as regras de manifestação imediata da intenção de recorrer quando legalmente exigida.

a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

b) julgamento das propostas;

c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

d) anulação ou revogação da licitação.

13.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

13.3 Quanto aos recursos relativos ao julgamento das propostas e à habilitação ou inabilitação, serão observadas as disposições do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, inclusive quanto à manifestação imediata da intenção de recorrer, sob pena de preclusão, e à apreciação em fase única.

a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

b) a apreciação dar-se-á em fase única.

13.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida. Se não reconsiderar a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso, com a motivação, à autoridade superior, que deverá decidir no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

Documento assinado digitalmente em 19/10/2026 11:47:48
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/Cyfnc para verificar a autenticidade.

13.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

15. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

15.1. O licitante vencedor será convocado para assinar o contrato, devendo fazê-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

15.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

15.4. Decorrido o prazo de validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

15.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do subitem 15.3, a Administração poderá, observado o valor estimado e sua eventual atualização, convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de

Documento assinado digitalmente em 19/10/2026 11:47:48
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/Cyfnc para verificar a autenticidade.

classificação, com vistas à obtenção de condição mais vantajosa, e, frustrada a negociação, adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos remanescentes, respeitada a ordem de classificação e os limites legais.

15.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido caracterizará descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas neste Edital e na legislação, sem prejuízo das demais consequências legais.

16. OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

16.1. A vencedora deverá observar durante a execução do contrato as normas técnicas aplicáveis ao serviço, bem como as normas de segurança do trabalho.

16.2. A vencedora deverá executar os serviços observando fielmente o projeto básico, Anexo I, inclusive em relação à qualidade dos materiais e ao cronograma de execução, e os termos da sua proposta.

16.3. A contratada deverá indicar responsável técnico legalmente habilitado e registrado no conselho profissional competente, com atribuições compatíveis com a obra, responsável pela supervisão e execução dos trabalhos relacionados ao objeto.

16.4. A contratada deverá providenciar a inscrição da obra no Cadastro Nacional de Obras (CNO), antes do início da execução, bem como a respectiva ART/RRT de execução, conforme o conselho profissional competente.

16.5. A contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas, inclusive a regularidade relativa ao FGTS e às contribuições previdenciárias, apresentando os comprovantes e documentos exigíveis para cada medição, conforme a legislação aplicável.

16.6. A contratada deverá observar, durante a execução da obra, as normas técnicas aplicáveis e as normas de segurança do trabalho, sendo responsável pelo fornecimento e pela utilização dos equipamentos de proteção individual (EPIs) por seus empregados.

Documento assinado digitalmente em 19/10/2026 11:47:48
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/Cyfnc para verificar a autenticidade.

16.7. A contratada deverá executar a obra em estrita observância ao Projeto Básico e aos seus anexos, especialmente quanto à qualidade dos materiais, aos serviços especificados e ao cronograma de execução, bem como aos termos de sua proposta.
16.8. A contratada deverá, às suas expensas, refazer os serviços executados em desacordo com o contrato, o Projeto Básico e seus anexos, bem como substituir materiais defeituosos ou corrigir vícios de execução, sem prejuízo das responsabilidades e garantias legais aplicáveis à obra, inclusive da garantia quinquenal quando cabível.

17. PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, e o prazo de execução da obra será de 24 (vinte e quatro) meses, contado da emissão da Ordem de Início. Eventuais prorrogações deverão observar os requisitos legais, ser formalmente justificadas e autorizadas pela autoridade competente, não bastando justificativa unilateral da contratada.

18. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1. Os pagamentos serão efetuados conforme o cronograma físico-financeiro, mediante boletim de medição dos serviços efetivamente executados, após vistoria e aprovação pela fiscalização da obra. As medições deverão ser registradas no Transferegov.br pela contratada, conforme as frentes de obra executadas. Poderá ser emitido apenas 1 (um) boletim de medição por mês. Os serviços rejeitados deverão ser corrigidos ou refeitos sem custo adicional, ficando o pagamento condicionado à regular execução e aprovação pela fiscalização.
18.2. Em caso de atraso no pagamento, a atualização monetária e os juros moratórios observarão as condições expressamente previstas no contrato e a legislação aplicável.
18.3. Serão processadas as retenções tributárias e previdenciárias nos termos da legislação que regula a matéria.

Documento assinado digitalmente em 19/10/2026 11:47:48
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/Cyfnc para verificar a autenticidade.

18.4. A nota fiscal/fatura deverá indicar, em local de fácil visualização, o número do processo e o número da Concorrência, para permitir a adequada identificação da despesa e o processamento do pagamento dos serviços medidos e aprovados.

18.5. A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

10 – Secretaria da Assistência Social; 10.02 – Fundo Municipal da Assistência Social – R. Vinculado; 1240 – Construção de Unidades Habitacionais Urbanas; 44905100 – Obras e Instalações; Cód. reduzido da despesa: 2130.

Fonte de recurso: 1700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos. Detalhamento: 1314 – Unidades Habitacionais Urbanas. CO 3101.

18.6. O reequilíbrio econômico-financeiro e o reajustamento dos preços observarão a Lei Federal nº 14.133/2021 e as condições previstas no contrato, com indicação expressa do índice de reajustamento aplicável e da data-base do orçamento estimado.

19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

Documento assinado digitalmente em 19/10/2026 11:47:48
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/Cyfnc para verificar a autenticidade.

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

19.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 19.1 deste edital as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato, observados a gravidade da infração, os critérios legais e a proporcionalidade;

c) impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

e) As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 19.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa prevista na alínea “b”, quando cabível e mediante decisão fundamentada.

f) A aplicação de multa de mora não impede que a Administração a converta em multa compensatória e promova a extinção unilateral do contrato, quando cabível, com aplicação cumulada de outras sanções, observada a legislação e assegurados o contraditório e a ampla defesa.

19.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada de eventual garantia validamente exigida e prestada ou será cobrada judicialmente.

19.4. A aplicação das sanções previstas no item 19.2 deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

Documento assinado digitalmente em 19/10/2026 11:47:48
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/Cyfnc para verificar a autenticidade.

19.5. Na aplicação da sanção de multa prevista no item 19.2, alínea “b”, será facultada defesa ao interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

19.6. Para aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade, o licitante ou contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

19.7. Deferida a produção de novas provas ou a juntada de provas consideradas indispensáveis, o licitante ou contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da intimação.

19.8. Serão indeferidas, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

19.9. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada nas hipóteses legais de abuso de direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática de atos ilícitos ou provocar confusão patrimonial. Nesses casos, os efeitos das sanções poderão ser estendidos aos administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, observados o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

19.10. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;

b) pagamento da multa;

c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

Documento assinado digitalmente em 19/10/2026 11:47:48
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/Cyfnc para verificar a autenticidade.

f) A sanção pelas infrações previstas no item 19.1, alíneas “h” e “l”, exigirá, como condição de reabilitação, a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

20. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

20.1. Os pedidos de esclarecimentos e de impugnação ao Edital deverão ser apresentados até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, por meio da plataforma portaldecompraspublicas.com.br, observadas as regras e os prazos da Lei nº 14.133/2021.

20.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas na própria plataforma.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

21.1. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou as supressões que se fizerem necessários, dentro dos limites do art. 125 da Lei nº 14.133/2021, calculados sobre o valor inicial atualizado do contrato.

21.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente justificado e aceito pela Administração.

21.3. A Administração fiscalizará a execução do objeto por meio de fiscal ou fiscais formalmente designados, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

21.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Faxinal do Soturno para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Faxinal do Soturno, 19 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente em 19/10/2026 11:47:48
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/Cyfnc para verificar a autenticidade.

Este edital foi examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica. Em _____/_____/_____ Nome: Betina Bellinaso Sarzi Sartori CPF: ***.717.990-** Assinado com certificado digital avançado **Dra. Betina B. Sarzi Sartori** **OAB/RS 56.135**	Nome: Lourenço Domingos Moro CPF: ***.807.570-** Assinado com certificado digital avançado **Lourenço Domingos Moro** **Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Em ____/___/_____

Documento assinado digitalmente em 19/10/2026 11:47:48
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/Cyfnc para verificar a autenticidade.

Anexo I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Faxinal do Soturno - RS

Secretaria de Assistência Social

Necessidade da Administração: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para construção de 12 (doze) unidades habitacionais em Faxinal do Soturno/RS

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada fornecimento de material e mão de obra para construção de 12 (doze) unidades habitacionais em Faxinal do Soturno/RS.

A contratação é necessária para atender à demanda habitacional decorrente das moradias impactadas pelos desastres naturais ocasionados pelas chuvas e enchentes que atingiram o município no mês de maio de 2024, no âmbito do MCMV FNHIS – Programa Minha Casa, Minha Vida – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social.

Serão construídas 06 (seis) unidades habitacionais na Rua Sem Denominação na Vila Verde Teto, 02 (duas) unidade na Rua Dário de Quadros no bairro Medianeira e 04 (quatro) unidades na Rua Sem Denominação em Santos Anjos. Cada unidade habitacional tem 59,53m² de área construída.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A obra deverá ser executada em conformidade com projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, em anexo ao presente estudo. O projeto compreende o fornecimento de todos os materiais, os impostos, taxas, seguros, transporte, recolhimento previdenciário ao INSS e outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre ele, sobre a execução da obra, ou ainda, sobre os empregados da empresa que venham a serem utilizados na execução das obras.

O valor máximo que a Administração se propõe a pagar é de O valor máximo que a Administração se propõe a pagar é de **R$ 2.397.328,71 (dois milhões,**

Documento assinado digitalmente em 29/09/2026 09:30:56
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/760R1 para verificar a autenticidade.

trezentos e noventa e sete mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos).

O contrato terá vigência pelo período de 24 (vinte e quatro) meses e o prazo de execução da obra é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da emissão da Ordem de Início, podendo, ambos os prazos, serem prorrogados desde que justificados pela contratada e autorizados pelo Gestor do contrato.

3. DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO NO PAC

Há previsão de contratação no Plano Anual de Contratações – 12ª de alteração, de 22 de setembro de 2026.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida foram calculados pelo responsável técnico do projeto, conforme memorial de cálculo.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para a execução das 12 unidades habitacionais.

Verificou-se que a construção das unidades por meio de empresa especializada, mediante contratação de serviços de engenharia, mostra-se adequada para atender à necessidade do Município, considerando a execução dos serviços de forma integrada, conforme projetos, especificações técnicas e demais documentos da contratação.

Foram consideradas empresas do setor da construção civil com capacidade para executar obras de características semelhantes, sendo a contratação de empresa especializada a solução mais adequada para a execução do objeto.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R$ 2.397.328,71 (dois milhões, trezentos e noventa e sete mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos)**, conforme planilha orçamentária em anexo.

Para tanto, foi utilizado o método III do art. 23, §1º, da Lei Federal 14.133/2021:

"*III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso*", neste caso, tabela SINAPI;

Documento assinado digitalmente em 29/09/2026 09:30:56
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/760R1 para verificar a autenticidade.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a execução das obras de construção de **12 unidades habitacionais**, cada uma com área de 59,53 m², destinadas ao atendimento das famílias beneficiárias do programa habitacional.

A contratação compreenderá o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais recursos necessários à execução completa das unidades, conforme projetos, memoriais, especificações técnicas e demais documentos que integram a contratação.

A execução deverá ser realizada de acordo com as normas técnicas e legislações vigentes, garantindo a qualidade, segurança, funcionalidade e condições adequadas de habitabilidade das unidades habitacionais.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria maior trabalho de fiscalização contratual uma vez que se trata de construção de um imóvel público.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

Documento assinado digitalmente em 29/09/2026 09:30:56
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/760R1 para verificar a autenticidade.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- Extensão de rede de energia elétrica e água em Santos Anjos;
- Limpeza e preparo do terreno em Santos Anjos;
- Remoção de casas de madeira nos lotes da Verde Teto.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não houve contratações correlatas.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A construção das 12 unidades habitacionais poderá gerar impactos ambientais temporários, principalmente pela geração de resíduos da construção civil, emissão de poeira, ruídos, consumo de água e energia e movimentação de solo e materiais.

Para reduzir esses impactos, deverão ser adotadas medidas de controle durante a execução da obra, com a adequada separação, armazenamento e destinação dos resíduos, manutenção da limpeza do local, uso racional de água e energia e controle de poeira e ruídos.

Os resíduos deverão ser destinados de forma ambientalmente adequada, conforme a legislação vigente, priorizando a reutilização e a reciclagem sempre que possível.

Nome: Antonio Marcos Martins Santos
CPF: ***.555.630-**
Assinado com certificado digital avançado

Antônio Marcos Martins
Secretário de Assistência Social

Nome: Kelli Manfio
CPF: ***.086.400-**
Assinado com certificado digital avançado

Kelli Manfio
Eng. Civil CREA RS 230615

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaro que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Nome: Lourenço Domingos Moro
CPF: ***.807.570-**
Assinado com certificado digital avançado

Lourenço Domingos Moro
Prefeito Municipal

Faxinal do Soturno, 28 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente em 29/09/2026 09:30:56
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/760R1 para verificar a autenticidade.

Anexo II

PROJETO BÁSICO

Município de Faxinal do Soturno - RS

Secretaria de Assistência Social

Necessidade da Administração: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para construção de 12 (doze) unidades habitacionais em Faxinal do Soturno/RS

PROJETO BÁSICO – DEFINIÇÃO:

A Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos realizados pela administração pública. Nos termos do art. 6, inc. XXV, da Lei no 14.133, que instrui os processos de licitação: “Projeto básico é o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução”.

O empenho pela definição do objeto parte do respeito ao princípio fundamental da isonomia o qual possibilita aos participantes do processo reconhecer de forma clara e bem definida o objeto, compreendendo os limites aos quais ficarão sujeitos os vencedores de licitação e contratantes com a instituição pública.

1. OBJETO:

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada fornecimento de material e mão de obra para construção de 12 (doze) unidades habitacionais em Faxinal do Soturno/RS.

A contratação é necessária para atender à demanda habitacional decorrente das moradias impactadas pelos desastres naturais ocasionados pelas chuvas e enchentes que atingiram o município no mês de maio de 2024, no âmbito do MCMV FNHIS – Programa Minha Casa, Minha Vida – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social.

Serão construídas 06 (seis) unidades habitacionais na Rua Sem Denominação na Vila Verde Teto, 02 (duas) unidade na Rua Dário de Quadros no bairro Medianeira e 04 (quatro) unidades na Rua Sem Denominação em Santos Anjos. Cada unidade habitacional terá 59,53m² de área construída.

Documento assinado digitalmente em 29/09/2026 09:33:01
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/Mlad9 para verificar a autenticidade.

A obra deverá ser executada em conformidade com projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, em anexo ao presente estudo. O projeto compreende o fornecimento de todos os materiais, os impostos, taxas, seguros, transporte, recolhimento previdenciário ao INSS e outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre ele, sobre a execução da obra, ou ainda, sobre os empregados da empresa que venham a serem utilizados na execução das obras.

O valor máximo que a Administração se propõe a pagar é de **R$ 2.397.328,71 (dois milhões, trezentos e noventa e sete mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos).**

2. PRAZOS:

O contrato terá vigência pelo período de 24 (vinte e quatro) meses e o prazo de execução da obra é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da emissão da Ordem de Início, podendo, ambos os prazos, serem prorrogados desde que justificados pela contratada e autorizados pelo Gestor do contrato.

3. ORDEM DE INÍCIO:

A data de início dos serviços será definida pela Prefeitura Municipal, após os atos administrativos pertinentes. Para início das obras do contrato, a fiscalização fornecerá Ordem de Início de Serviços, contando prazo contratual.

4. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO:

A contratação justifica-se pela necessidade de construção de unidades habitacionais destinadas a atender às famílias afetadas pelos desastres naturais decorrentes das intensas chuvas e enchentes que atingiram o município em maio de 2024, ocasionando danos e perdas em moradias e comprometendo as condições de habitabilidade e segurança das famílias atingidas.

A construção das unidades habitacionais visa proporcionar moradia adequada, segura e digna às famílias em situação de vulnerabilidade habitacional, contribuindo para a recomposição das condições de vida da população afetada e para a redução do déficit habitacional decorrente do evento climático.

A iniciativa está inserida nas ações do MCMV FNHIS – Programa Minha Casa, Minha Vida – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, tendo como

Documento assinado digitalmente em 29/09/2026 09:33:01
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/Mlad9 para verificar a autenticidade.

finalidade promover o acesso à moradia adequada às famílias que tiveram suas condições habitacionais comprometidas em decorrência dos desastres naturais.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para viabilizar a execução das obras de construção das unidades habitacionais, garantindo atendimento à famílias elegíveis no programa e proporcionando às famílias beneficiárias condições adequadas de moradia, segurança e dignidade.

5. MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

Trata-se de uma obra de engenharia a ser contratada mediante licitação global, onde inclui fornecimento de materiais e mão de obra para execução, na modalidade de **Concorrência.**

6. FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização da obra será exercida pelo Responsável Técnico do Município de Faxinal do Soturno/RS ou através de servidor(a) formalmente designado(a) na forma do artigo 117 da Lei n.º 14.133/21, a quem compete verificar se a licitante vencedora está executando o fornecimento, observando o edital, ata, contrato e demais documentos que integram a licitação. O fiscal está investido do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material e os serviços que não satisfaçam as especificações estabelecidas no memorial descritivo.

A Secretaria de Assistência Social indica os servidores, **Tatiana Pedroso Nunes,** cargo de Assistente Social, matricula 10782 / 1, e-mail assistencia.social@faxinaldosoturno.rs.gov.br ; e **Kelli Manfio**, cargo de Supervisora de Projetos e Engenharia, matricula 1862-7 engenharia@faxinaldosoturno.rs.gov.br, para atuarem como **gestor e fiscal do contrato**, respectivamente.

7. PAGAMENTOS:

As medições deverão ser registradas no **Transferegov.br pela contratada**, de acordo com as frentes de obra efetivamente executadas.

A fiscalização realizará vistoria no local para conferência dos serviços executados, antes da autorização para emissão da nota fiscal e realização dos respectivos pagamentos.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, caso não estejam de acordo com as especificações, projetos, normas técnicas ou condições estabelecidas na contratação.

Poderão ser emitidos apenas 1 (um) boletim de medição por mês.

Documento assinado digitalmente em 29/09/2026 09:33:01
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/Mlad9 para verificar a autenticidade.

Os serviços rejeitados deverão ser corrigidos ou refeitos pela contratada, sem qualquer custo adicional para o Município, ficando o pagamento condicionado à sua regular execução e aprovação pela fiscalização.

8. EMPRESA VENCEDORA:

A empresa vencedora deverá apresentar responsável técnico devidamente registrado no CREA ou no conselho profissional competente, que será responsável pela supervisão e execução dos trabalhos relacionados ao objeto da contratação, devendo possuir as qualificações necessárias para garantir a conformidade com as normas e regulamentações vigentes.

A empresa contratada será responsável pela realização da matrícula da obra junto ao INSS (CNO), antes do início da execução, bem como pela emissão da respectiva ART/RRT de execução junto ao conselho profissional competente.

A empresa deverá apresentar atestado de capacidade técnico-profissional e técnico-operacional que comprove a execução de obra e/ou serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou compatível com o objeto desta licitação. Cada unidade habitacional terá **59,53 m²** de área construída. Para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional, a empresa deverá apresentar atestado que comprove a execução de obra ou serviço compatível com o objeto da contratação, em quantidade mínima de **59,53 m²**.

A empresa contratada deverá observar, durante toda a execução do contrato, as normas técnicas aplicáveis à obra, bem como as normas de segurança do trabalho, sendo responsável pelo fornecimento e uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) por seus empregados.

A empresa contratada será responsável por todos os custos relacionados à acomodação de sua equipe de trabalho, incluindo aluguel de imóvel, hospedagem, deslocamentos, viagens e demais despesas necessárias à permanência dos trabalhadores no município onde será executada a obra. O Município não fornecerá alojamento ou qualquer outro tipo de acomodação à equipe da contratada.

A empresa contratada deverá executar a obra em estrita observância ao Projeto Básico e seus anexos, especialmente quanto à qualidade dos materiais, aos serviços especificados e ao cronograma de execução, bem como aos termos de sua proposta.

A empresa contratada deverá refazer, às suas expensas, os serviços executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, no Projeto Básico e seus anexos, bem como substituir os materiais defeituosos ou corrigir os serviços que apresentem vícios de execução, observando-se o prazo de garantia

Documento assinado digitalmente em 29/09/2026 09:33:01
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/Mlad9 para verificar a autenticidade.

de **05 (cinco) anos**, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo da obra.

9. CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS:

A obra será dada como concluída após o aceite da FISCALIZAÇÃO. Ao final, a obra deverá ser entregue limpa e isenta de sobras de materiais.

A prefeitura emitirá o Termo de Recebimento Provisório na conclusão dos serviços, total ou parcial, e após 90 dias da conclusão total será emitido o Termo de Recebimento Definitivo da Obra e Atestado de Capacidade Técnica, mediante a apresentação da CND do INSS e a eliminação de quaisquer pendências contratuais ou de serviço. A empresa permanece responsável pelos serviços, após a conclusão, nos termos do Código Civil e Código de Defesa do Consumidor.

Faxinal do Soturno, 28 de setembro de 2026.

Nome: Kelli Manfio
CPF: ***.086.400-**
Assinado com certificado digital avançado

Kelli Manfio
Eng. Civil CREA RS230615
Supervisora de Projetos e Engenharia

Documento assinado digitalmente em 29/09/2026 09:33:01
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/Mlad9 para verificar a autenticidade.

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
1098982-47	970220/2024	MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS / UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	30,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,30%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,00%
Despesas Financeiras	DF	1,20%
Lucro	L	7,56%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,90%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**21,00%**

Anexo III

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 30%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

FAXINAL DO SOTURNO/RS
Local

terça-feira, 26 de maio de 2026
Data

KELLI MANFIO: 03408640017

Assinado digitalmente por KELLI MANFIO: 03408640017
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=28803920000148, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=KELLI MANFIO:03408640017
Declaro, sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
2026.05.27 11:57:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

Responsável Técnico
Nome: KELLI MANFIO
CREA/CAU: CREA RS230615
ART/RRT: 14422907

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
1098982-47	970220/2024	MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS / UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	30,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 2

TIPO DE OBRA
(SELECIONAR)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	
Seguro e Garantia	SG	
Risco	R	
Despesas Financeiras	DF	
Lucro	L	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**0,00%**

–

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 30%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

FAXINAL DO SOTURNO/RS
Local

terça-feira, 26 de maio de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: KELLI MANFIO
CREA/CAU: CREA RS230615
ART/RRT: 14422907

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	**Nº TRANSFEREGOV**	**PROPONENTE / TOMADOR**
1098982-47	970220/2024	MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS / UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	30,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 3

TIPO DE OBRA

(SELECIONAR)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	
Seguro e Garantia	SG	
Risco	R	
Despesas Financeiras	DF	
Lucro	L	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**0,00%**

–

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 30%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

FAXINAL DO SOTURNO/RS
Local

terça-feira, 26 de maio de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: KELLI MANFIO
CREA/CAU: CREA RS230615
ART/RRT: 14422907

Anexo IV

COMPOSIÇÕES

Composição	01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO, (TENSÃO 220, PRESSÃO MÍNIMA DE 0,70MA E MÁXIMA DE 2,50 MCA). ENTRADA DE 1/2" E SAÍDA DE 1/2".	UN		215,87	218,37
COTAÇÃO	05	PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO 220, PRESSÃO MÍNIMA DE 0,70MA E MÁXIMA DE 2,50 MCA). ENTRADA DE 1/2" E SAÍDA DE 1/2".	UN	1	175,00	175,00
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	30,11	31,99
sinapi	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	28,13	29,90
sinapi	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	23,48	24,83

Composição	02	SUPORTE PARAFUSADO COM ESPELHO / PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023. COMP. REF. 91947	UN		9,65	9,96
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0910000	30,11	31,99
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0910000	25,20	26,69
SINAPI-I	38099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	UN	1,0000000	1,77	1,77
SINAPI-I	38091	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	1,0000000	2,85	2,85
					0,00	0,00

KELLI MANFIO: 03408640017

Assinado digitalmente por KELLI MANFIO: 03408640017
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29803902000148, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=KELLI MANFIO:03408640017
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.05.27 11:58:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

Kelli Manfio

Eng. Civil CREA RS230615

Faxinal do Soturno, 26 de maio de 2026.

Anexo V

COTAÇÕES

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	01	LAMPADA LED BULBO 20W	UN	12,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	arnuti materiais de construção		12,00	21/05/2026
	E002	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ALAOR LTDA		12,00	21/05/2026
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	02	POSTE METÁLICO PARA ENTRADA DE ENERGIA MONOFÁSICA 7,00M	UN	1.364,95	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	arnuti materiais de construção		1.530,00	21/05/2026
	E002	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ALAOR LTDA		1.199,90	21/05/2026
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	03	CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO HIDROMETRO (PADRÃO CORSAN)	UN	270,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	arnuti materiais de construção		385,00	21/05/2026
	E002	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ALAOR LTDA		155,00	21/05/2026
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	05	PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO 220, PRESSÃO MÍNIMA DE 0,70MA E MÁXIMA DE 2,50 MCA). ENTRADA DE 1/2" E SAÍDA DE 1/2".	UN	175,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	arnuti materiais de construção		175,00	
	OBSERVAÇÕES:				

KELLI MANFIO: 03408640017

Assinado digitalmente por KELLI MANFIO: 03408640017
ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29803902000148, Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=KELLI MANFIO:03408640017
Declaro que sou o autor deste documento
Local de assinatura: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.05.27 11:58:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

Faxinal do Soturno, 26 de maio de 2026.

Kelli Manfio

Eng. Civil CREA RS230615

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA-RS Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

ART Número
14422907

Tipo: OBRA OU SERVIÇO
Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO
Motivo: COMPLEMENTAR ADITIVO(SOMENTE PRAZO)
ART Vínculo: 14103655

Contratado

Carteira: RS230615 **Profissional:** KELLI MANFIO **E-mail:** kellimanfio@hotmail.com
RNP: 2217455605 **Título:** Engenheira Civil
Empresa: NENHUMA EMPRESA **Nr.Reg.:**

Contratante

Nome: MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO **E-mail:** engenharia@faxinaldosoturno.rs.gov.br
Endereço: RUA JULIO DE CASTILHOS 609 **Telefone:** (55)32633700 **CPF/CNPJ:** 88488341000107
Cidade: FAXINAL DO SOTURNO **Bairro:** CENTRO **CEP:** 97220000 **UF:** RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO
Endereço da Obra/Serviço: Rua DIVERSOS **CPF/CNPJ:** 88488341000107
Cidade: FAXINAL DO SOTURNO **Bairro:** VERDE TETO/MEDIANEIRA/SANTOS ANJOS **CEP:** 9722000 **UF:** RS
Finalidade: RESIDENCIAL **Vlr Contrato(R$):** 0,10 **Honorários(R$):** 0,10
Data Início: 01/05/2026 **Prev.Fim:** 31/05/2026 **Ent.Classe:**

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Edificações - Arquitetônico	714,36	M²
Projeto	Fundações Superficiais	714,36	M²
Projeto	Estruturas - Concreto Armado	714,36	M²
Projeto	Instalações - Elétricas em Baixa Tensão (1000 V)	714,36	M²
Projeto	Instalações - Hidrossanitária em Edificações	714,36	M²
Projeto	Sistemas de Impermeabilização	714,36	M²
Orçamento	ORÇAMENTO GLOBAL DA OBRA	1,00	UN
Observações	12 UNIDADES HABICIONAIS - ÁREA POR CASA:59,53M²		

ART registrada (paga) no CREA-RS em 25/05/2026

KELLI MANFIO: 03408640017

Assinado digitalmente por KELLI MANFIO: 03408640017
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29803902000148, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=KELLI MANFIO:03408640017
Verifique se o autor deste documento
Motivo: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.05.27 11:57:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

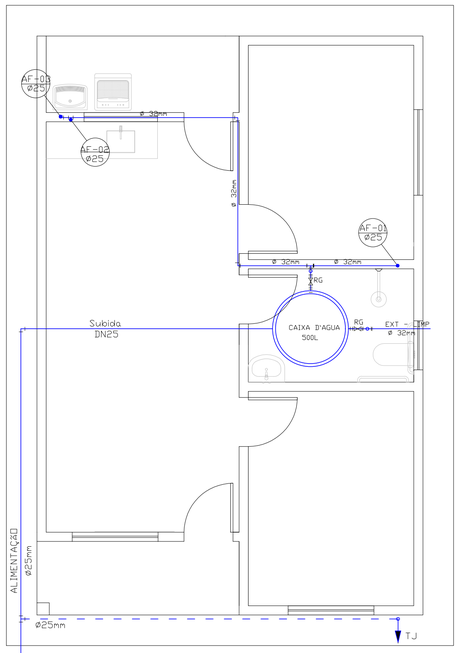
LOURENCO DOMINGOS MORO: 27080757053

Assinado digitalmente por LOURENCO DOMINGOS MORO:27080757053
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29803902000148, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=LOURENCO DOMINGOS MORO:27080757053
Verifique se o autor deste documento
Motivo: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.05.27 15:37:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

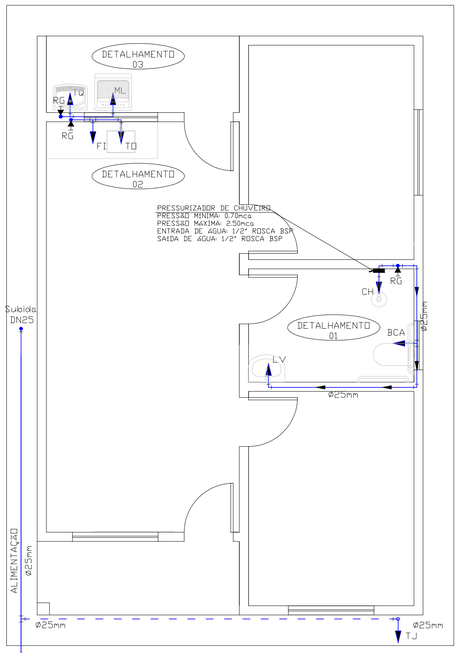
	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
Local e Data	KELLI MANFIO	MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO
	Profissional	Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.

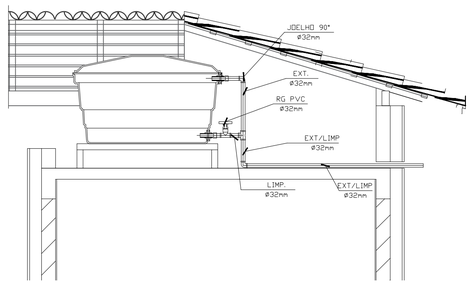
Anexo VII

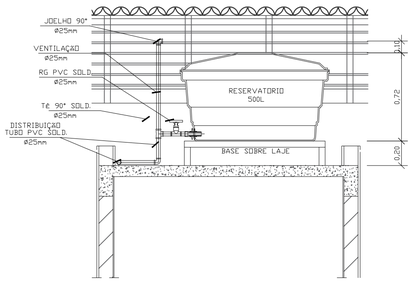


Vem da rede pública de abastecimento de água potável

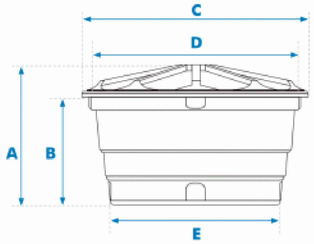


Vem da rede pública de abastecimento de água potável





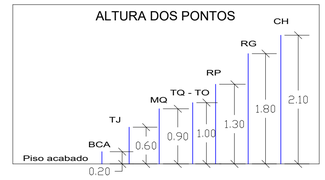
Capacidade 500L
A - Altura com tampa 0,72m
B - Altura sem tampa 0,58m
C - Diâmetro com tampa 1,24m
D - Diâmetro sem tampa 1,22m
E - Diâmetro da base 0,95m



LEGENDA	
ML	MÁQUINA LAVA-ROUPAS
TQ	TANQUE
BCA	BACIA CAIXA ACOPLADA
LV	LAVATÓRIO
CH	CHUVEIRO
TO/TJ	TORNEIRA
RP	REGISTRO DE PRESSÃO
RG	REGISTRO DE GAVETA
RV	RAMAL VERTICAL
RH	RAMAL HORIZONTAL
FI	FILTRO

HIDRÔMETRO
REGISTRO EXTERNO (ESFERA)
TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA - PVC

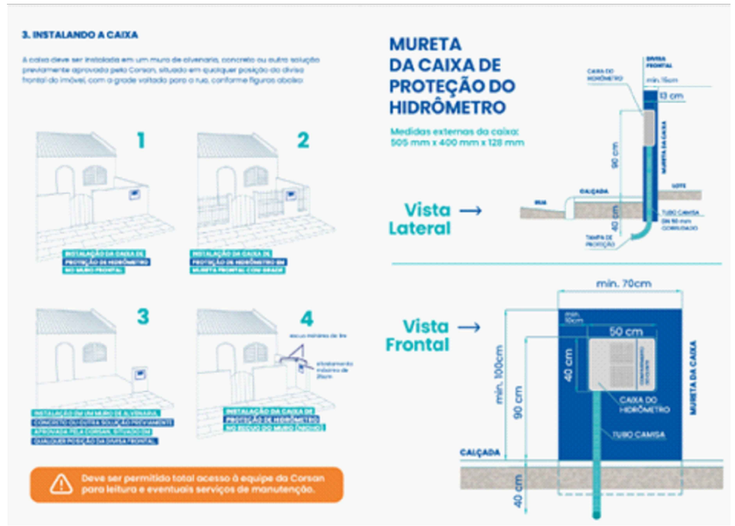
ALTURA DOS PONTOS



ALTURA DOS PONTOS DE ÁGUA FRIA:

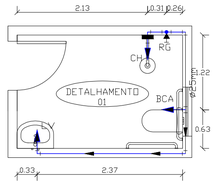
- VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA: 0,20M DO PISO ACABADO, DESLOCADO 0,15M DO EIXO DO VASO;
- LAVATÓRIO: 0,60M DO PISO ACABADO;
- TORNEIRA/FILTRO: 1,00M DO PISO ACABADO;
- MÁQUINA LAVAR ROUPA:0,90M DO PISO ACABADO;
- TANQUE: 1,00M DO PISO ACABADO;
- CHUVEIRO: 2,10M DO PISO ACABADO;
- REGISTRO DE PRESSÃO: 1,30M DO PISO ACABADO;
- REGISTRO DE GAVETA: 1,80M DO PISO ACABADO.

OBS: INSTALAR EM CASA RAMAL UM REGISTRO DE GAVETA A 2,20M DO PISO ACABADO.

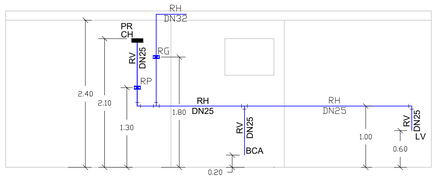


DETALHE 1 - ALIMENTAÇÃO BANHEIRO
ESC: 1:50

VISTA SUPERIOR

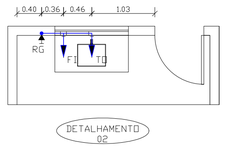


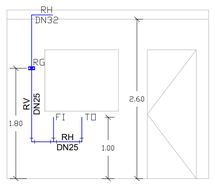
VISTA FRONTAL



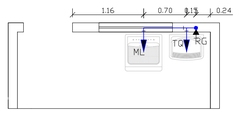
DETALHE 2 - ALIMENTAÇÃO COZINHA ESC: 1:50

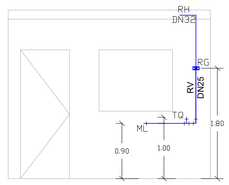
VISTA SUPERIOR





DETALHE 3 - ALIMENTAÇÃO LAVANDERIA ESC: 1:50





PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - ÁGUA FRIA

ENDEREÇO

CIDADE: FAXINAL DO SOTURNO/RS

PREFEITO MUNICIPAL LOURENÇO DOMINGOS MORO

LOURENCO DOMINGOS MORO: 27080757053

Assinado digitalmente por LOURENCO DOMINGOS MORO:27080757053
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.05.27 15:41:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

ENGENHEIRA CIVIL KELLI MANFIO - CREA RS230615

KELLI MANFIO: 03408640017

Assinado digitalmente por KELLI MANFIO: 03408640017
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=PRESENCIAL, OU=Pessoal, OU=PF A3, CN=KELLI MANFIO:
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.05.27 11:59:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

FASE PROJETO	ESCALA	DIMENSÃO DA FOLHA
PL \| Projeto Legal	INDICADA	A1

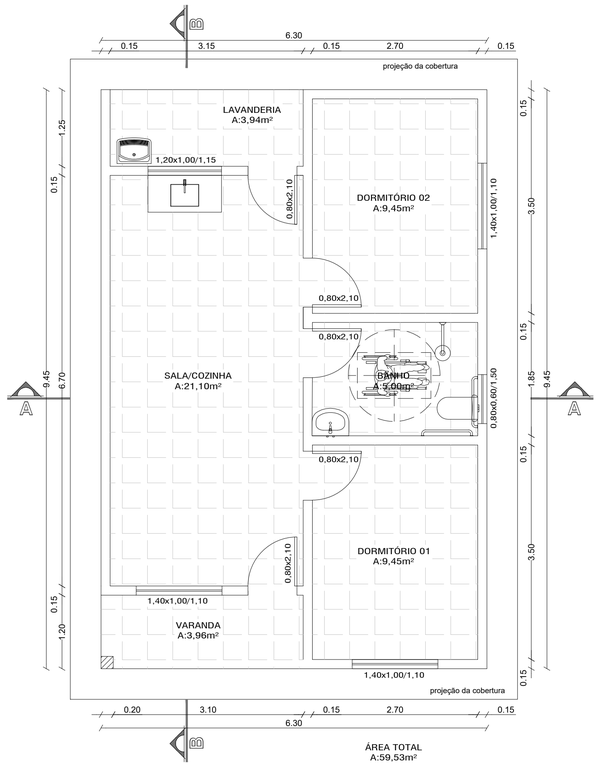
CONTEÚDO
PROJETO DE ÁGUA FRIA

RESPONSÁVEL	DATA	FOLHA
ENG. CIVIL KELLI MANFIO	MAIO/2026	INDICADA

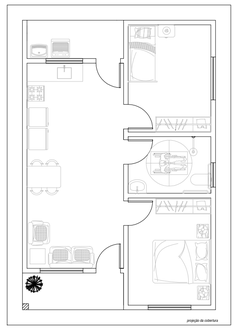
ARQUIVO DIGITAL — REVISÃO

841x594mm

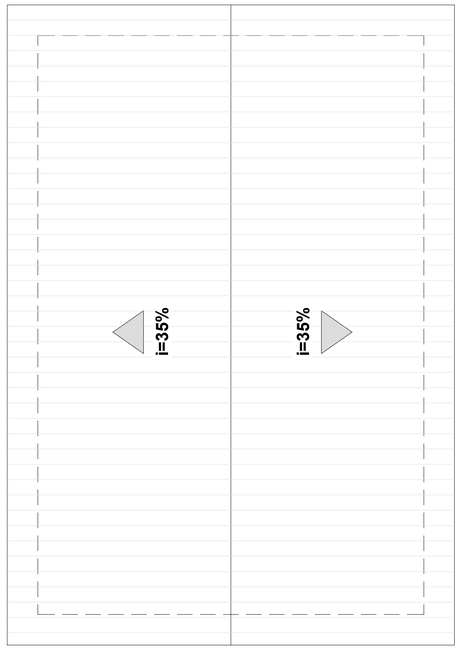
REV.	DESCRIÇÃO	MODIFICADO POR	DATA



0 Planta Térreo
1:50



1 LAYOUT
1:100



3 Planta Cobertura
Escala:1:50

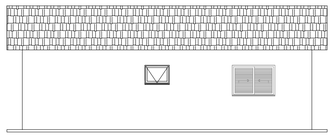
Descrição	Área útil (m²)
Varanda	3,96m²
Dormitório 01	9,45m²
Dormitório 02	9,45m²
Sala/cozinha	21,10m²
Banheiro	5,00m²
Lavanderia	3,94m²



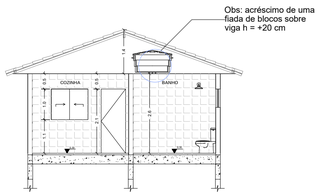
BB Corte
1:100



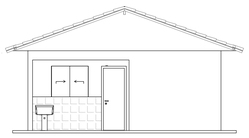
3 Elevação Posterior
1:100



2 Lateral Direita
1:100



AA Corte
1:100



4 Lateral Esquerda
1:100

PROJETO ARQUITETÔNICO UNIDADES HABITACIONAIS UNIFAMILIARES

ENDEREÇO: DIVERSOS

CIDADE: FAXINAL DO SOTURNO/RS

PREFEITO MUNICIPAL: LOURENÇO DOMINGOS MORO

LOURENCO DOMINGOS MORO: 27080757053

Assinado digitalmente por LOURENCO DOMINGOS MORO:27080757053
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.05.27 15:41:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

ENGENHEIRA CIVIL: KELLI MANFIO - CREA RS230615

KELLI MANFIO: 03408640017

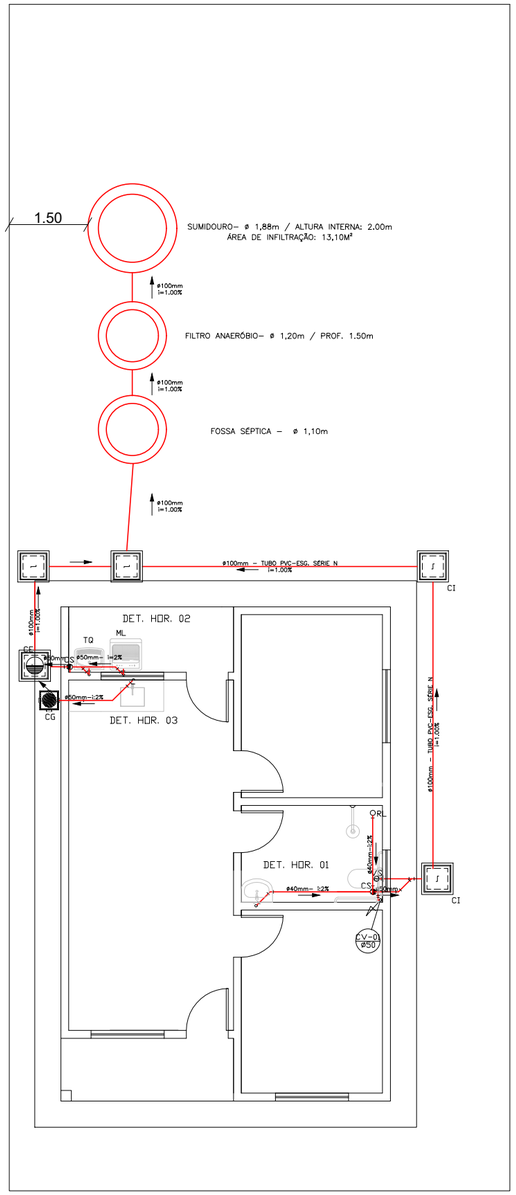
Assinado digitalmente por KELLI MANFIO:03408640017
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.05.27 17:01:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

FASE PROJETO	ESCALA	DIMENSÃO DA FOLHA
PL \| Projeto Legal		A1

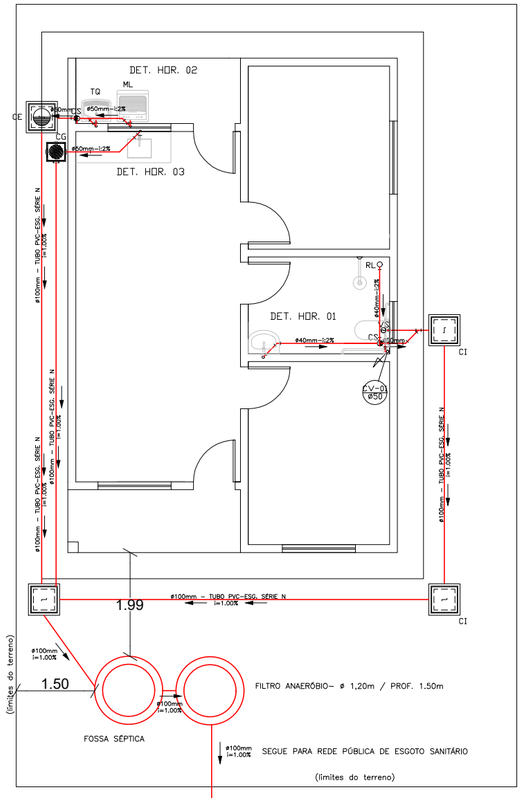
CONTEÚDO
Planta baixa, cortes, fachada, cobertura

RESPONSÁVEL	DATA	FOLHA
Eng. Civil Kelli Manfio	**maio/2026**	

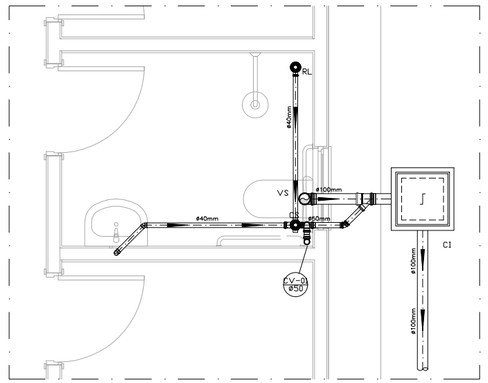
ARQUIVO DIGITAL | REVISÃO



UNIDADES HABITACIONAIS SANTOS ANJOS (NÃO HÁ REDE DE ESGOTO)

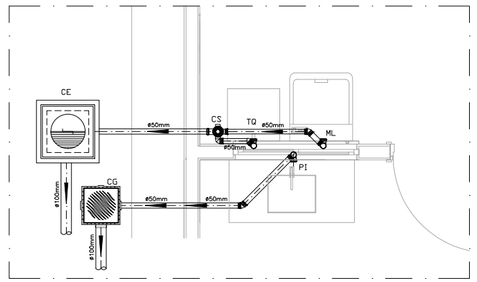


UNIDADES HABITACIONAIS VERDE TETO E MEDIANEIRA



DETALHE HORIZONTAL - 01

ESCALA 1:25



DETALHE HORIZONTAL - 02 E 03

ESCALA 1:25

NOTAS

–Quanto a inclinação:

–A inclinação mínima para a rede de esgoto e águas pluviais serão conforme indicado abaixo:

Diâmetros	Esgoto	Águas pluviais
40	2,0%	–
50	2,0%	1,00%
75	2,0%	1,00%
100	1,0%	1,00%

–CAIXAS E RALOS.

–As caixas de inspeção, gordura, e águas pluviais deverão ser confeccionadas conforme detalhe em projeto e serão em alvenaria de tijolos maciços.

– Todos os materiais deverão serão fabricados por empresas com certificação INMETRO e com os materiais também certificados de acordo com as especificações em projeto e deverão ser fabricados

–As setas indicam o sentido do fluxo nas

–Todos os diâmetros estão em milímetros exceto

–Todas as medidas de distância e altura estão em

–Todos os vasos sanitários estão locados a 30cm da parede pronta para o eixo dos mesmos, conforme

–Todas as tubulações deverão ser montadas com junta elástica nas bitolas iguais ou superior a 50mm. Já as tubulações inferiores deverão ser soldadas com adesivo plástico, com exceção da ligação do ponto de lavatório com o sifão. Neste será instalado joelho com

–Não é permitido em hipótese alguma, o uso de aquecimento para a fabricação de bolsas ou curvas devendo ser utilizadas as conexões apropriadas como: luva simples, luva de correr e curvas, etc. conforme

–Todos os materiais deverão ser fabricados por empresas com certificação INMETRO

–No projeto de cobertura (ventilação das colunas) na extremidade de cada tubo será colocada tela plástica de mosquito para evitar a entrada de resíduos sólidos.

–Todas as vezes que a tubulação de PVC–ESGOTO for colocada em paredes ou revestimentos com alvenaria deverá ser envolvida com tela de arame.

–A vedação da bacia sanitária deverá ser feita com anel deca ou similar, conforme indicado no projeto.

–INSTRUÇÕES DE MONTAGEM:

–JUNTAS SOLDADAS:

A– Limpar com estopa branca a ponta e bolsa a serem unidas.

B– Lixar a ponta e a bolsa com lixa N°100 até eliminar o brilho superficial.

C– Limpar a ponta e a bolsa com uma estopa branca embebida em solução limpadora.

D– Aplicar adesivo tigre na bolsa e na ponta a serem unidas procedendo a montagem imediata.

–JUNTA ELÁSTICA COM ANEL DE BORRACHA:

A– Limpar com estopa branca a ponta e bolsa a serem unidas.

B– Introduzir o anel de borracha no alojamento (virola) apropriado existente na bolsa.

C– Marcar a profundidade da bolsa na ponta do tubo. Essa marcação servirá como referência para se constatar a penetração da ponta no interior da bolsa.

D– Aplicar pasta lubrificante na parte visível do anel (já colocado na bolsa). Repetir essa mesma operação na ponta do tubo. Não utilizar graxas ou óleos como lubrificantes.

E– Proceder a montagem introduzindo a ponta no tubo até o fundo da bolsa tendo com referência a marca previamente feita no tubo. Recuar a ponta para fora da bolsa aproximadamente 5mm. Isso possibilitará que a junta observe os movimentos da tubulação devido a expansão térmica.

LEGENDA

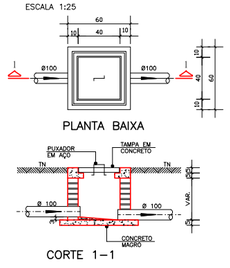
CI	Caixa de Inspeção – 60x60cmxVar
CG	Caixa de Gordura – 60x60cmxVar
CE	Caixa de Espuma – 60x60cmxVar
RL	Ralo Seco 100x100x50mm
RS	Ralo Sifonado 100x100x50mm
RH	Ralo hemisférico (tipo abacaxi) 100x100mm
CS	Caixa Sifonada 100x100x50mm
CAP	Caixa de Aguas Pluviais
AP	Tubo de Queda – Aguas Pluviais
CV	Coluna de Ventilação
DN–ø	Diâmetro Nominal da Peça
i	Inclinação Mínima
T.N.	Terreno Natural
	Sentido do Fluxo
	Bucha de Redução
	Prumada que Sobe
	Prumada que Desce
	Nomenclatura da Coluna
	Numeração da Coluna
	Diâmetro da Tubulação
	Nível da Geratriz Inferior das Tubulações
	Canalização de Esgoto – PVC Esg – Série N
	Canalização de Ventilação – PVC Esg – Série N
	Canalização de Águas pluviais – PVC Água Pluvial–Série R

OBS

ATENÇÃO:
Exemplo de projeto Hidrosanitário para edificações do Novo PAC FHNIS Sub50 - Portaria 1416 / 2023.
Uso facultado, desde que revisado por responsável técnico, com a devida emissão de ART/RRT/TRT, e adequado às particularidades de cada obra.

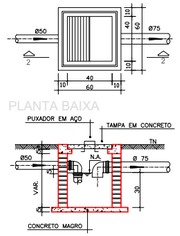
CAIXA DE INSPEÇÃO

ESCALA 1:25



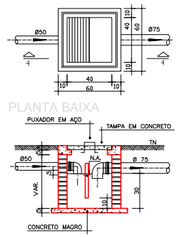
CAIXA DE GORDURA (60x60cm)

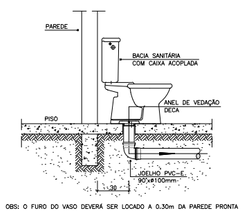
ESCALA 1:25



CAIXA DE ESPUMA (60x60cm)

ESCALA 1:25

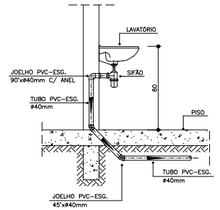




OBS: O FURO DO VASO DEVERÁ SER LOCADO A 0,30m DA PAREDE PRONTA

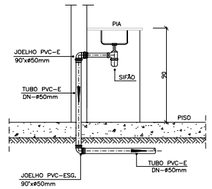
DETALHE GENÉRICO DO VASO SANITÁRIO

ESCALA 1:25



DETALHE DO LAVATÓRIO

ESCALA 1:25



DETALHE DA PIA

ESCALA 1:25

PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - ESGOTO SANITÁRIO

ENDEREÇO

CIDADE: FAXINAL DO SOTURNO/RS

PREFEITO MUNICIPAL LOURENÇO DOMINGOS MORO

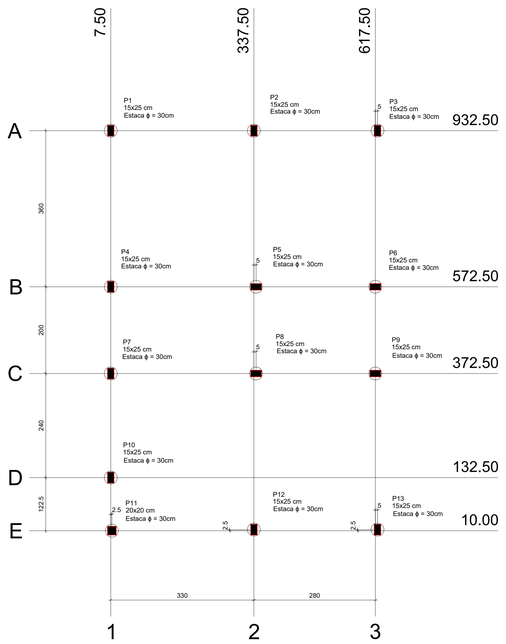
LOURENCO DOMINGOS MORO:27080757053

ENGENHEIRA CIVIL KELLI MANFIO - CREA RS230615

KELLI MANFIO:03408640017

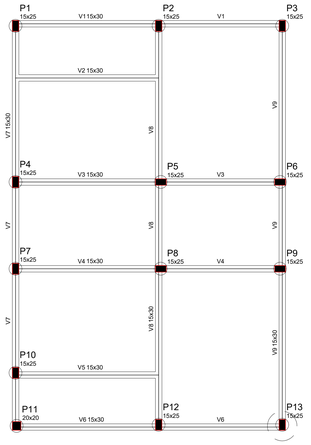
FASE PROJETO	ESCALA	DIMENSÃO DA FOLHA
PL \| Projeto Legal	INDICADA	A1
CONTEÚDO		
PROJETO DE ESGOTO SANITÁRIO		
RESPONSÁVEL	DATA	FOLHA
ENG. CIVIL KELLI MANFIO	MAIO/2026	INDICADA
ARQUIVO DIGITAL	REVISÃO	
-		

841x594mm



Planta de locação

escala 1:50



Forma do pavimento Fundações

escala 1:50

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	15x30	0	0
V2	15x30	0	0
V3	15x30	0	0
V4	15x30	0	0
V5	15x30	0	0
V6	15x30	0	0
V7	15x30	0	0
V8	15x30	0	0
V9	15x30	0	0

Características dos materiais	
fck (kgf/cm²)	Ecs (kgf/cm²)
250	238000

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	15 x 25	0	0
P2	15 x 25	0	0
P3	15 x 25	0	0
P4	15 x 25	0	0
P5	15 x 25	0	0
P6	15 x 25	0	0
P7	15 x 25	0	0
P8	15 x 25	0	0
P9	15 x 25	0	0
P10	15 x 25	0	0
P11	20 x 20	0	0
P12	15 x 25	0	0
P13	15 x 25	0	0

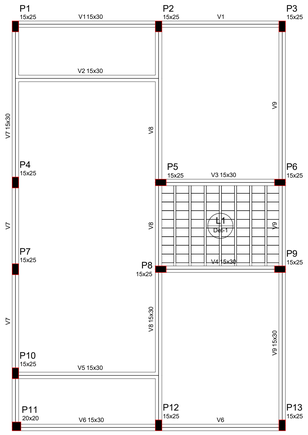
Legenda dos Pilares
- Pilar que morre
- Pilar que passa
- Pilar que nasce
- Pilar com mudança de seção

DETALHAMENTO FUNDAÇÕES
ESTACAS ø 0,30 - 12 UNIDADES

Obs: Fixação das estacas segue a mesma dos pilares
Estribos a 12,5 cm e 20 cm
Profundidade = 4,40m

Locação no eixo X	
Coordenadas (cm)	Nome
7.50	P1, P4, P7, P10
10.00	P11
337.50	P2, P12
342.50	P5, P8
617.50	P6, P9
622.50	P3, P13

Locação no eixo Y	
Coordenadas (cm)	Nome
932.50	P1, P2, P3
572.50	P4, P5, P6
372.50	P7, P8, P9
132.50	P10
12.50	P12, P13
10.00	P11



Forma do pavimento Cobertura

escala 1:50

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	15x30	0	260
V2	15x30	0	260
V3	15x30	0	260
V4	15x30	0	260
V5	15x30	0	260
V6	15x30	0	260
V7	15x30	0	260
V8	15x30	0	260
V9	15x30	0	260

Blocos de enchimento						
Detalhe	Tipo	Nome	Dimensões(cm)			Quantidade
			hb	bx	by	
1	Lajota cerâmica	B8/30/20	8	30	20	72

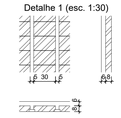
Lajes									
Dados						Sobrecarga (kgf/m²)			
Nome	Tipo	Altura (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)	Peso próprio (kgf/m²)	Adicional	Acidental	Localizada	Água
L1	Treliçada 1D	14	0	260	302	200	50	-	500

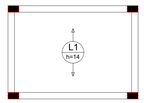
Características dos materiais	
fck (kgf/cm²)	Ecs (kgf/cm²)
250	238000

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	15 x 25	0	260
P2	15 x 25	0	260
P3	15 x 25	0	260
P4	15 x 25	0	260
P5	15 x 25	0	260
P6	15 x 25	0	260
P7	15 x 25	0	260
P8	15 x 25	0	260
P9	15 x 25	0	260
P10	15 x 25	0	260
P11	20 x 20	0	260
P12	15 x 25	0	260
P13	15 x 25	0	260

Legenda dos Pilares
- Pilar que morre
- Pilar que passa
- Pilar que nasce
- Pilar com mudança de seção

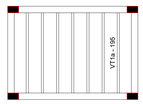
Detalhe 1 (esc. 1:30)





Armação positiva das lajes do pavimento Cobertura (Eixo Y)

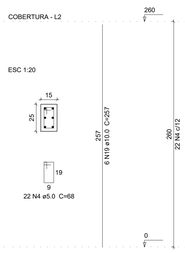
escala 1:50



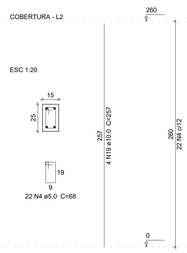
Planta de vigotas pré-moldadas

escala 1:50

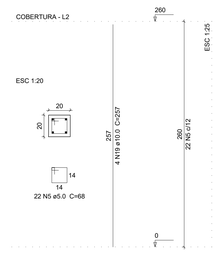
P1

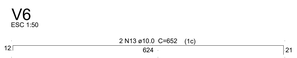


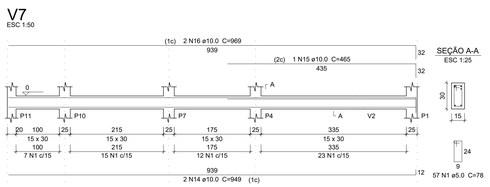
P2=P3=P4=P5=P6=P7=P8=P9=P10=P12=P13



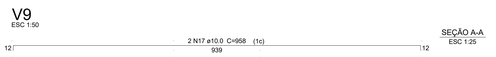
P11











SEÇÃO A-A
ESC 1:25



Relação do aço

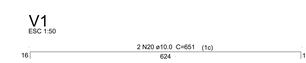
Cobertura:	P1	11xP2
	P11	V1
	V2	V3
	V4	V5
	V6	V7
	V8	V9
Fundações:	V1	V2
	V3	V4
	V5	V6
	V7	V8
	V9	

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	700	78	54600
	2	5.0	4	339	1356
	3	5.0	2	230	460
	4	5.0	264	68	17952
	5	5.0	22	68	1496
CA50	6	10.0	12	624	7488
	7	10.0	2	653	1306
	8	10.0	1	250	250
	9	10.0	8	339	2712
	10	10.0	2	640	1280
	11	10.0	2	648	1296
	12	10.0	2	147	294
	13	10.0	2	652	1304
	14	10.0	2	949	1898
	15	10.0	1	465	465
	16	10.0	2	969	1938
	17	10.0	4	958	3832
	18	10.0	8	939	7512
	19	10.0	54	257	13878
	20	10.0	4	651	2604
	21	10.0	4	294	1176
	22	10.0	2	321	642
	23	10.0	2	322	644
	24	10.0	2	374	748
	25	10.0	6	966	5796
	26	12.5	2	1014	2028

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	10.0	570.7	387
	12.5	20.3	21.5
CA60	5.0	758.7	128.6
PESO TOTAL (kg)			
CA50	408.5		
CA60	128.6		

Volume de concreto (C-25) = 6.42 m³
Área de forma = 112.77 m²













SEÇÃO A-A
ESC 1:25





SEÇÃO A-A
ESC 1:25

PROJETO ESTRUTURAL

ENDEREÇO

CIDADE: FAXINAL DO SOTURNO/RS

PREFEITO MUNICIPAL LOURENÇO DOMINGOS MORO

LOURENCO DOMINGOS MORO:27080757053

Assinado digitalmente por LOURENCO DOMINGOS MORO:27080757053
Razão: ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Presencial, OU=Certificado PF, CN=LOURENCO DOMINGOS MORO:27080757053
Motivo: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.05.27 15:42:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

ENGENHEIRA CIVIL KELLI MANFIO - CREA RS230615

KELLI MANFIO:03408640017

Assinado digitalmente por KELLI MANFIO:03408640017
Razão: ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Presencial, OU=Certificado PF, CN=KELLI MANFIO:03408640017
Motivo: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.05.27 12:01:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

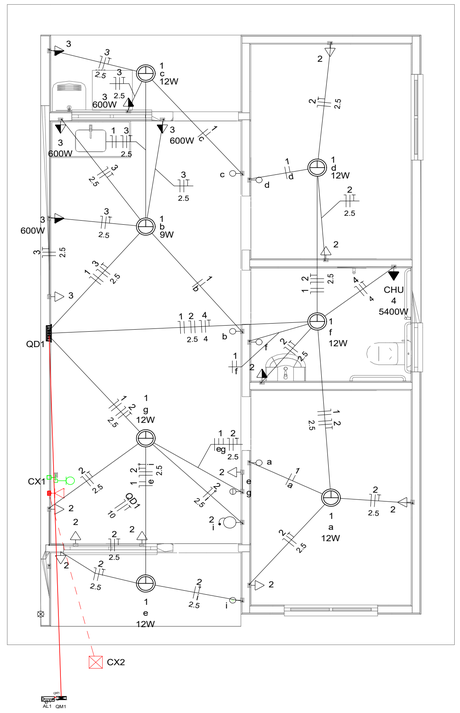
FASE PROJETO	ESCALA	DIMENSÃO DA FOLHA
PL \| Projeto Legal	INDICADA	A1

CONTEÚDO
PROJETO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO

RESPONSÁVEL	DATA	FOLHA
ENG. CIVIL KELLI MANFIO	SETEMBRO/2025	INDICADA

ARQUIVO DIGITAL
-

REVISÃO



Quadro de Cargas (AL1)

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm2)	Ic (A)	Icc (kA)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
QM1		F+N+T	B1	220 V	10716	10281	R	10281			1.00	1.00	47.3	47.3	10	75.0	3	63	0.19	0.19	OK
TOTAL					10716	10281	R	10281	0	0											

Quadro de Cargas (QM1)

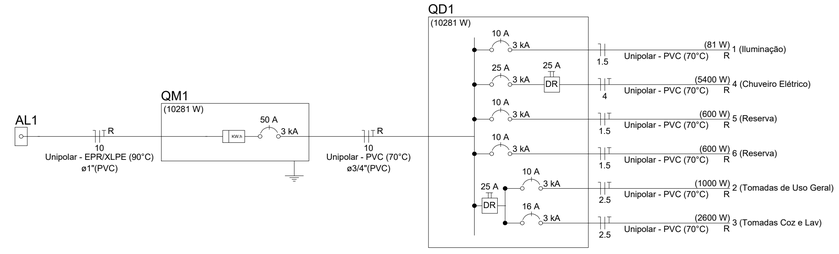
Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm2)	Ic (A)	Icc (kA)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
QD1		F+N+T	B1	220 V	10716	10281	R	10281			1.00	1.00	47.3	47.3	10	57.0	3	50	0.63	0.82	OK
TOTAL					10716	10281	R	10281	0	0											

Quadro de Cargas (QD1)

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Iluminação (W)		Tomadas (W)				Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm2)	Ic (A)	Icc (kA)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
					9	12	0	100	600	5400																	
1	Iluminação	F+N	B1	220 V	1	6					116	81	R	81			1.00	1.00	0.2	0.5	1.5	17.5	3	10	0.02	0.84	OK
2	Tomadas de Uso Geral	F+N+T	B1	220 V			1	10			1111	1000	R	1000			1.00	1.00	2.5	5.1	2.5	24.0	3	10	0.12	0.94	OK
3	Tomadas Coz e Lav	F+N+T	B1	220 V				2	4		2889	2600	R	2600			1.00	1.00	13.1	13.1	2.5	24.0	3	16	0.42	1.24	OK
4	Chuveiro Elétrico	F+N+T	B1	220 V						1	5400	5400	R	5400			1.00	1.00	24.5	24.5	4	32.0	3	25	0.73	1.56	OK
5	Reserva	F+N+T	B1	220 V							600	600	R	600			1.00	1.00	2.7	2.7	1.5	17.5	3	10	0.00	0.00	OK
6	Reserva	F+N+T	B1	220 V							600	600	R	600			1.00	1.00	2.7	2.7	1.5	17.5	3	10	0.00	0.00	OK
TOTAL					1	6	1	12	4	1	10716	10281	R	10281	0	0											

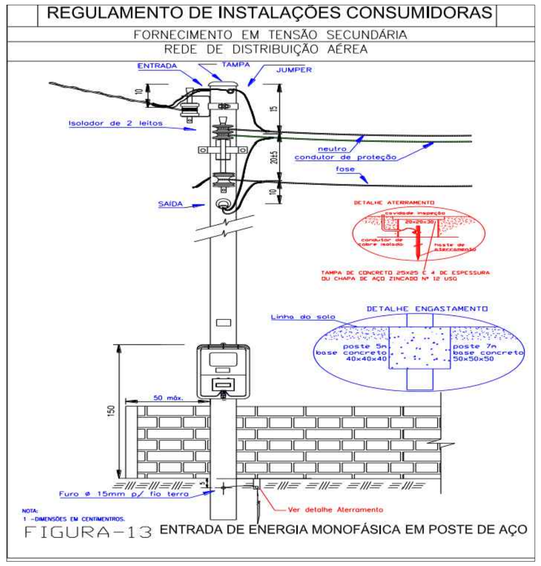
Quadro de Demanda (AL1)

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Iluminação e TUG's (Casas e apartamentos)	1.23	75.00	0.92
Uso Específico	9.49	100.00	9.49
		TOTAL	10.41



Legenda
Caixa 2x4" de embutir
Caixa de passagem
Entrada de serviço
Espera para rede lógica a 0,30m do piso
Interruptor simples 1 tecla - 1,10m do piso
Interruptor simples 2 teclas - 1,10m do piso
Lâmpada Led 12W A60
Lâmpada Led 9W A60
Ponto de TV a 0,30m do piso
Pulsador de campainha 1 tecla - 1,10m do piso
Quadro de distribuição
Quadro de medição
Timbre
Tomada alta a 2,20m do piso
Tomada baixa a 0,30m do piso
Tomada média a 1,10m do piso

Legenda de condutos	
Elétrica	
	Direta
	Teto
	Alta
	Baixa
	Piso
Lógica	
	Piso
TV Cabo	
	Direta



Aéra medição monofásica- Padrão Nova Palma Energia

PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
BAIXA TENSÃO

ENDEREÇO

CIDADE: FAXINAL DO SOTURNO/RS

PREFEITO MUNICIPAL LOURENÇO DOMINGOS MORO

LOURENCO DOMINGOS MORO: 27080757053

Assinado digitalmente por LOURENCO DOMINGOS MORO:27080757053
Razão: ICP Brasil, OVICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
Localização: OU=29803920000148, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=LOURENCO DOMINGOS MORO:27080757053
Motivo: Eu sou o autor deste documento
Verifique a validade em: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.05.27 15:42:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

ENGENHEIRA CIVIL KELLI MANFIO - CREA RS230615

KELLI MANFIO: 03408640017

Assinado digitalmente por KELLI MANFIO:03408640017
Razão: ICP Brasil, OVICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29803920000148, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=KELLI MANFIO:03408640017
Motivo: Eu sou o autor deste documento
Verifique a validade em: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.05.27 12:02:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

FASE PROJETO
PL | Projeto Legal

ESCALA
INDICADA

DIMENSÃO DA FOLHA
A1

CONTEÚDO
PROJETO DE ÁGUA FRIA

841x594mm

MUNICÍPIO DE
FAXINAL DO SOTURNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Faxinal do Soturno
Dia a dia, construindo um futuro melhor

DECLARAÇÃO DE EMPREENDIMENTO OU ATIVIDADE NÃO INCIDENTE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DILA Nº 14/2025

O Departamento Municipal de Meio Ambiente, de acordo com a Resolução do CONAMA nº 237 de 19 de dezembro de 1997, Resolução CONSEMA 372 de 2018 as Leis Municipais nº 2.772 de 10 de Agosto de 2023 e tendo como base o requerimento feito pelo proprietário e Cadastro 2047 de 2025 EXPEDE a presente **DECLARAÇÃO DE EMPREENDIMENTO OU ATIVIDADE NÃO INCIDENTE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.**

Empreendedor: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO.
CNPJ: 88.488.341/0001-07
Localização: RUA JÚLIO DE CASTILHOS,609, CENTRO DE FAXINAL DO SOTURNO.

Atividade: CONSTRUÇÃO DE 18 UNIDADES HABITACIONAIS EM ALVENARIA.
06 CASAS NA VILA VERDE TETO – COORDENADAS: -29.591617; -52.429281
08 CASAS NA RUA DÁRIO DE QUADROS - COORDENADAS: -29.572767; -53.437321
04 CASAS EM SANTOS ANJOS – COORDENADAS : -29.586867; -52.492673

Alertamos que:
- Esta declaração não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.
- Esta declaração deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.
- Esta declaração não exime da responsabilidade o empreendedor de resolver qualquer auto de infração.

Condições e Restrições:

Se houver mudanças das finalidades da obra ou atividade que resultem em geração de resíduos e/ou material contaminante, deverá ser comunicado a Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente de Faxinal do Soturno para Regularização Ambiental.

O uso desta declaração para fins que não a atividade supracitada, é única e exclusivamente de responsabilidade do empreendedor.

A atividade isenta de licenciamento é única e exclusivamente a descrita acima.

Penalidades:

O não atendimento ao item anterior poderá acarretar sanções previstas na lei de crimes ambientais – Lei 9.605 de 12 de Fevereiro de 1998 e Decreto Federal nº 6514 de 22 de julho de 2008

Conclusão:

Pelo exposto:

Após análise das condições da atividade, da caracterização do meio ambiente e da avaliação dos potenciais impactos resultantes;

Considerando o tamanho e a simplicidade da atividade;

Após consulta à bibliografia especializada;

E, considerando a Resolução CONSEMA nº 372/2018.

Somos pelo DEFERIMENTO do requerimento de declaração de Isenção de Licenciamento Ambiental para a atividade de CONSTRUÇÃO DE 18 UNIDADES HABITACIONAIS.

Faxinal do Soturno, 11 de NOVEMBRO de 2025.

Paulo Ricardo Marzari
Secretário da Agricultura e Meio Ambiente
Matrícula: 20-6

Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br

Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul

RIO GRANDE DO SUL VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2026

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	10,00%	10,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	26,80%	26,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,78%	Não incide	17,78%	Não incide
B2	Feriados	4,21%	Não incide	4,21%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,67%	0,88%	0,67%
B4	13º Salário	10,92%	8,29%	10,92%	8,29%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,65%	Não incide	1,65%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B9	Férias Gozadas	11,04%	8,38%	11,04%	8,38%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	**Total**	**47,35%**	**18,00%**	**47,35%**	**18,00%**
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,18%	3,17%	4,18%	3,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,59%	2,73%	3,59%	2,73%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	1,78%	1,35%	1,78%	1,35%
C5	Indenização Adicional	0,35%	0,26%	0,35%	0,26%
C	**Total**	**10,01%**	**7,59%**	**10,01%**	**7,59%**
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	11,60%	4,00%	17,42%	6,62%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,36%	0,28%	0,37%	0,28%
D	**Total**	**11,96%**	**4,28%**	**17,79%**	**6,90%**
TOTAL(A+B+C+D)		**96,12%**	**56,67%**	**111,95%**	**69,29%**

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

KELLI MANFIO: 03408640017
Assinado digitalmente por KELLI MANFIO: 03408640017
ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29803902000148, Tipo Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=KELLI MANFIO:03408640017
Motivo: Eu sou o autor deste documento
Local: sua localização de assinatura
Data: 2026.05.27 12:02:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

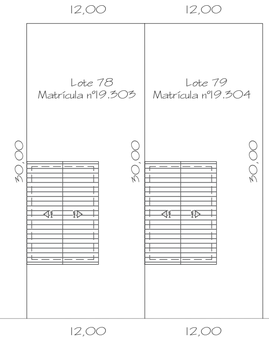
Rua Largo dos Pinheiros

Rua Angelo Bozzeto

Rua José do Patrocínio

N

Quadra 61 - Bairro Medianeira



Lotes Medianeira- Rua Dários de Quadros	
Lote	Área do Lote
78	360,00m²
79	360,00m²

Rua Dario de Quadros



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO/ SITUAÇÃO

ENDEREÇO

RUA DÁRIO DE QUADROS - BAIRRO MEDIANEIRA
CIDADE: FAXINAL DO SOTURNO/RS

PREFEITO MUNICIPAL LOURENÇO DOMINGOS MORO

LOURENCO DOMINGOS MORO:27080757053

Assinado digitalmente por LOURENCO DOMINGOS MORO:27080757053
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.05.27 13:43:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

ENGENHEIRA CIVIL KELLI MANFIO - CREA RS230615

KELLI MANFIO:03408640017

Assinado digitalmente por KELLI MANFIO:03408640017
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.05.27 12:04:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

FASE PROJETO	ESCALA	DIMENSÃO DA FOLHA
PL \| Projeto Legal		**A1**

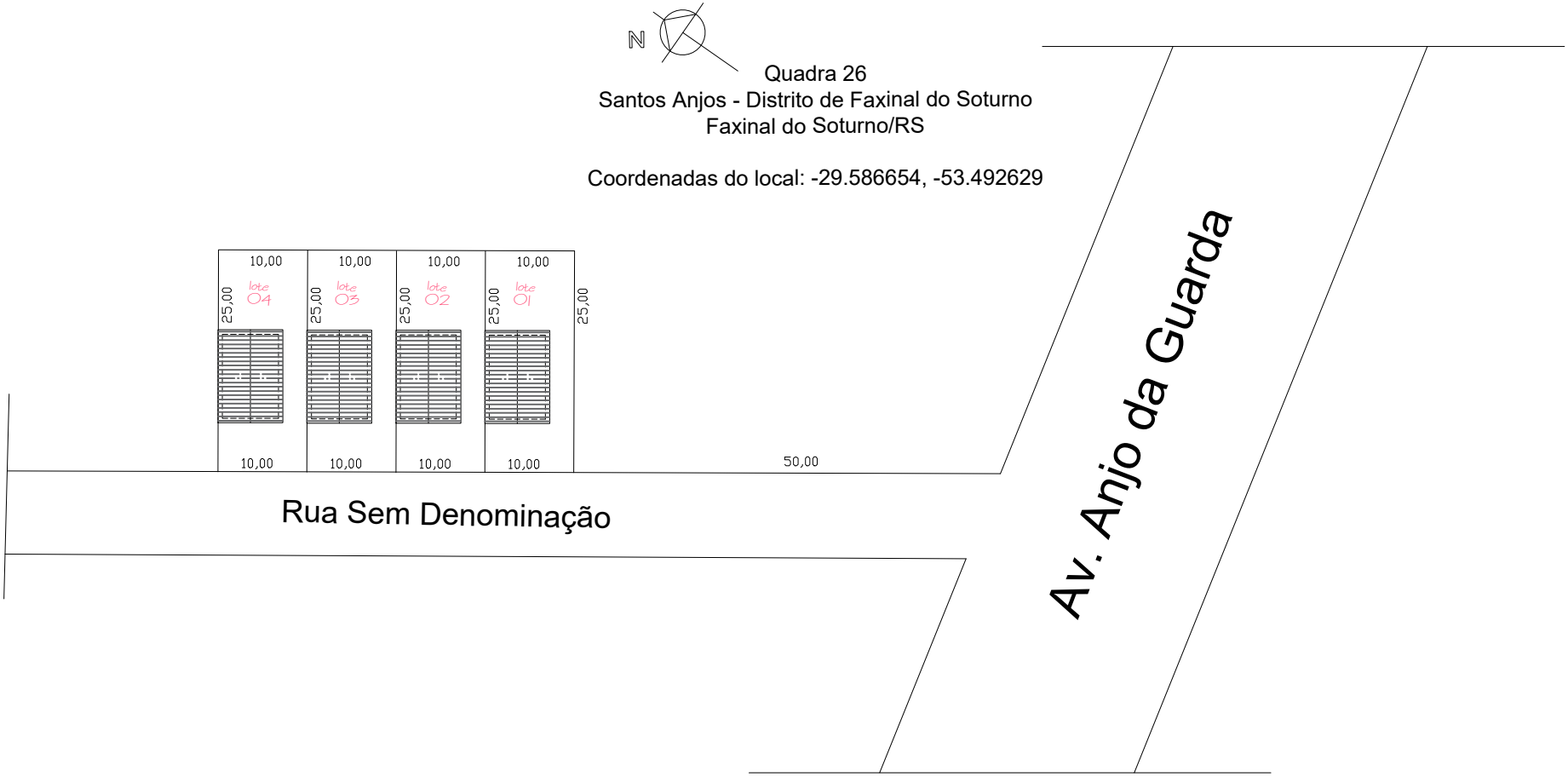
CONTEÚDO
Planta de localização e situação

RESPONSÁVEL	DATA	FOLHA
Eng. Civil Kelli Manfio	**maio/2026**	

ARQUIVO DIGITAL | REVISÃO

Quadra 26
Santos Anjos - Distrito de Faxinal do Soturno
Faxinal do Soturno/RS

Coordenadas do local: -29.586654, -53.492629





Lotes Santos Anjos	
Lote	Área do Lote
01	250,00m²
02	250,00m²
03	250,00m²
04	250,00m²

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO/ SITUAÇÃO

ENDEREÇO

RUA SEM DENOMINAÇÃO - SANTOS ANJOS
CIDADE: FAXINAL DO SOTURNO/RS

PREFEITO MUNICIPAL LOURENÇO DOMINGOS MORO

LOURENCO DOMINGOS MORO: 27080757053

Assinado digitalmente por LOURENCO DOMINGOS MORO:27080757053
Razão: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.05.27 11:43:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

ENGENHEIRA CIVIL KELLI MANFIO - CREA RS230615

KELLI MANFIO: 03408640017

Assinado digitalmente por KELLI MANFIO:03408640017
Razão: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.05.27 11:43:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

FASE PROJETO: **PL | Projeto Legal**
ESCALA:
DIMENSÃO DA FOLHA: A1

CONTEÚDO
Planta de localização e situação

RESPONSÁVEL: **Eng. Civil Kelli Manfio**
DATA: **Setembro/2025**
FOLHA:

ARQUIVO DIGITAL
REVISÃO

e Domínio (20,00 m)

Faixa não edificável

28,56

5,00

20,00

25,00

Lote 01
29,44

Lote 02
10,00

Lote 03
10,00

Lote 04
10,00

Lote 05
10,00

Lote 06
10,00

Rua Sem Denominação

Rua Orestes Pacheco

20,00

8,66

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

10,00

Faixa de Domínio (20,00 m)

Faixa não edificável

ERS 1

N

Bairro Verde Teto
Coordenadas do Local: -29.591673
-53.429287



Lotes Vila Verde Teto - Rua Sem	
Lote	Área do Lote
01	375,77m²
02	200,00m²
03	200,00m²
04	200,00m²
05	200,00m²
06	200,00m²

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO/ SITUAÇÃO

ENDEREÇO

RUA DÁRIO DE QUADROS - BAIRRO MEDIANEIRA
CIDADE: FAXINAL DO SOTURNO/RS

PREFEITO MUNICIPAL LOURENÇO DOMINGOS MORO

LOURENCO DOMINGOS MORO:27080757053

Assinado digitalmente por LOURENCO DOMINGOS MORO:27080757053
Razão: ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=26039200148, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=LOURENCO DOMINGOS MORO:27080757053
Eu sou o autor deste documento
Local: sua localização de assinatura aqui
2026.05.27 15:44:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

ENGENHEIRA CIVIL KELLI MANFIO - CREA RS230615

KELLI MANFIO:03408640017

Assinado digitalmente por KELLI MANFIO:03408640017
Razão: ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=26039200148, OU=Certificado PF A3, CN=KELLI MANFIO:03408640017
Eu sou o autor deste documento
Local: sua localização de assinatura
2026.05.27 12:04:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

FASE PROJETO	ESCALA	DIMENSÃO DA FOLHA
PL \| Projeto Legal		**A1**

CONTEÚDO
Planta de localização e situação

RESPONSÁVEL	DATA	FOLHA
Eng. Civil Kelli Manfio	**maio/2026**	

ARQUIVO DIGITAL — REVISÃO

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
1098982-47	970220/2024	MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO	UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
PORTO ALEGRE	04-26 (N DES.)	UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS	FAXINAL DO SOTURNO/RS	21,00%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS									**2.397.328,71**	
1.			**CONSTRUÇÃO DE 12 UNIDADES HABITACIONAIS**					**-**	**2.397.328,71**	
1.1.			**Administração local**					**-**	**62.691,12**	
1.1.0.1.	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	450,00	78,07	BDI 1	94,46	42.507,12	RA
1.1.0.2.	SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00	139,01	BDI 1	168,20	20.184,00	RA
1.2.			**Canteiro de obras**					**-**	**109.056,76**	
1.2.0.1.	SINAPI	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	711,00	83,72	BDI 1	101,30	72.024,30	RA
1.2.0.2.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,48	494,70	BDI 1	598,59	3.878,86	RA
1.2.0.3.	SINAPI-I	10775	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	24,00	1.125,00	BDI 1	1.361,25	32.670,00	RA
1.2.0.4.	SINAPI	100952	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	120,00	3,33	BDI 1	4,03	483,60	RA
1.3.			**Movimentação de terra**					**-**	**32.176,27**	
1.3.0.1.	SINAPI	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	M2	3.095,77	0,62	BDI 1	0,75	2.321,83	RA
1.3.0.2.	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	378,00	65,27	BDI 1	78,98	29.854,44	RA
1.4.			**Fundações**					**-**	**116.569,44**	
1.4.0.1.	SINAPI	101176	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INTEIRAMENTE ARMADA. AF_05/2020	M	624,00	154,39	BDI 1	186,81	116.569,44	RA
1.5.			**Vigas Baldrames (15x30cm)**					**-**	**101.094,84**	
1.5.0.1.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	32,28	117,26	BDI 1	141,88	4.579,92	RA
1.5.0.2.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	430,92	67,37	BDI 1	81,52	35.128,56	RA
1.5.0.3.	SINAPI	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	32,28	691,90	BDI 1	837,20	27.024,84	RA
1.5.0.4.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	575,16	13,95	BDI 1	16,88	9.708,72	RA
1.5.0.5.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.722,36	10,62	BDI 1	12,85	22.132,32	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
1098982-47	970220/2024	MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO	UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
PORTO ALEGRE	04-26 (N DES.)	UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS	FAXINAL DO SOTURNO/RS	21,00%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS									**2.397.328,71**	
1.5.0.6.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	234,24	8,89	BDI 1	10,76	2.520,48	RA
1.6.			**Impermeabilização de vigas baldrames**					**-**	**67.949,04**	
1.6.0.1.	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	538,68	5,46	BDI 1	6,61	3.560,64	RA
1.6.0.2.	SINAPI	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	M2	538,68	54,40	BDI 1	65,82	35.455,92	RA
1.6.0.3.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	538,68	44,39	BDI 1	53,71	28.932,48	RA
1.7.			**Pilares (15x25cm)**					**-**	**44.611,32**	
1.7.0.1.	SINAPI	92435	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	162,24	64,90	BDI 1	78,53	12.740,64	RA
1.7.0.2.	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	15,24	691,84	BDI 1	837,13	12.757,80	RA
1.7.0.3.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.027,56	10,62	BDI 1	12,85	13.204,20	RA
1.7.0.4.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	350,04	13,95	BDI 1	16,88	5.908,68	RA
1.8.			**Vigas superiores (15x30cm)**					**-**	**87.405,96**	
1.8.0.1.	SINAPI	92479	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	385,56	71,47	BDI 1	86,48	33.343,20	RA
1.8.0.2.	SINAPI	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	28,80	691,90	BDI 1	837,20	24.111,36	RA
1.8.0.3.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.654,92	10,62	BDI 1	12,85	21.265,68	RA
1.8.0.4.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	514,56	13,95	BDI 1	16,88	8.685,72	RA
1.9.			**LAJES**					**-**	**13.497,60**	

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
1098982-47	970220/2024	MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO	UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
PORTO ALEGRE	04-26 (N DES.)	UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS	FAXINAL DO SOTURNO/RS	21,00%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS									**2.397.328,71**	
1.9.0.1.	SINAPI	106059	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA TRELIÇADA, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025	M2	60,00	185,92	BDI 1	224,96	13.497,60	RA
1.10.			**PAINEIS E PAREDES**					**-**	**344.129,40**	
1.10.1.			**Alvenaria**					**-**	**174.257,52**	
1.10.1.1.	SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1.293,36	99,71	BDI 1	120,65	156.043,92	RA
1.10.1.2.	SINAPI	105024	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	194,40	53,37	BDI 1	64,58	12.554,40	RA
1.10.1.3.	SINAPI	105030	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	112,80	41,46	BDI 1	50,17	5.659,20	RA
1.10.2.			**Janelas em aluminio**					**-**	**73.918,92**	
1.10.2.1.	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	14,40	438,40	BDI 1	530,46	7.638,60	RA
1.10.2.2.	SINAPI	94572	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 FOLHA PARA VIDRO,VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, SEM ACABAMENTO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	50,40	629,05	BDI 1	761,15	38.361,96	RA
1.10.2.3.	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	5,76	825,36	BDI 1	998,69	5.752,44	RA
1.10.2.4.	SINAPI	105812	GUARNIÇÃO DE ALUMÍNIO. AF_11/2024	M	474,24	38,63	BDI 1	46,74	22.165,92	RA
1.10.3.			**Portas internas e externas**					**-**	**95.952,96**	
1.10.3.1.	SINAPI	91316	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	24,00	1.524,47	BDI 1	1.844,61	44.270,64	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
1098982-47	970220/2024	MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO	UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
PORTO ALEGRE	04-26 (N DES.)	UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS	FAXINAL DO SOTURNO/RS	21,00%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS									**2.397.328,71**	
1.10.3.2.	SINAPI	91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	36,00	1.186,46	BDI 1	1.435,62	51.682,32	RA
1.11.			**COBERTURA**					**-**	**377.479,68**	
1.11.1.			**Telhado**					**-**	**377.479,68**	
1.11.1.1.	SINAPI	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	M2	969,36	85,83	BDI 1	103,85	100.668,00	RA
1.11.1.2.	SINAPI	94447	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	969,36	95,14	BDI 1	115,12	111.592,68	RA
1.11.1.3.	SINAPI	102233	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	1.374,00	11,80	BDI 1	14,28	19.620,72	RA
1.11.1.4.	SINAPI	94232	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019	UN	7.752,00	3,09	BDI 1	3,74	28.992,48	RA
1.11.1.5.	SINAPI	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	125,40	39,75	BDI 1	48,10	6.031,80	RA
1.11.1.6.	SINAPI	92548	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_10/2025	UN	60,00	1.523,06	BDI 1	1.842,90	110.574,00	RA
1.12.			**REVESTIMENTOS**					**-**	**354.942,84**	
1.12.1.			**Revestimentos internos**					**-**	**57.314,16**	
1.12.1.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	1.650,48	5,01	BDI 1	6,06	10.001,88	RA
1.12.1.2.	SINAPI	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	60,00	6,59	BDI 1	7,97	478,20	RA
1.12.1.3.	SINAPI	87547	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1.290,12	28,38	BDI 1	34,34	44.302,68	RA
1.12.1.4.	SINAPI	90408	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	60,00	34,87	BDI 1	42,19	2.531,40	RA
1.12.2.			**Revestimentos cerâmicos**					**-**	**31.128,24**	

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
1098982-47	970220/2024	MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO	UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
PORTO ALEGRE	04-26 (N DES.)	UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS	FAXINAL DO SOTURNO/RS	21,00%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS									**2.397.328,71**	
1.12.2.1.	SINAPI	87271	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	43,44	68,70	BDI 1	83,13	3.611,16	RA
1.12.2.2.	SINAPI	87269	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	360,36	63,11	BDI 1	76,36	27.517,08	RA
1.12.3.			**Revestimentos externos**					**-**	**108.579,36**	
1.12.3.1.	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	1.309,92	8,92	BDI 1	10,79	14.134,08	RA
1.12.3.2.	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	1.309,92	59,59	BDI 1	72,10	94.445,28	RA
1.12.4.			**Forros**					**-**	**97.091,76**	
1.12.4.1.	SINAPI	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	775,80	72,67	BDI 1	87,93	68.216,04	RA
1.12.4.2.	SINAPI-I	36250	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M	M	948,60	5,76	BDI 1	6,97	6.611,76	RA
1.12.4.3.	SINAPI	96122	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM MADEIRA PINUS). AF_08/2023	M	402,00	43,93	BDI 1	53,16	21.370,32	RA
1.12.4.4.	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	40,20	18,37	BDI 1	22,23	893,64	RA
1.12.5.			**Pintura interna paredes**					**-**	**23.521,80**	
1.12.5.1.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	1.290,12	4,03	BDI 1	4,88	6.295,80	RA
1.12.5.2.	SINAPI	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	60,00	5,06	BDI 1	6,12	367,20	RA
1.12.5.3.	SINAPI	104641	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.290,12	10,21	BDI 1	12,35	15.933,00	RA
1.12.5.4.	SINAPI	104639	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	60,00	12,75	BDI 1	15,43	925,80	RA
1.12.6.			**Pintura externa paredes**					**-**	**22.606,92**	
1.12.6.1.	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M2	1.160,52	4,45	BDI 1	5,38	6.243,60	RA
1.12.6.2.	SINAPI	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.160,52	11,65	BDI 1	14,10	16.363,32	RA
1.12.7.			**Pintura esquadrias madeira**					**-**	**14.700,60**	

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
1098982-47	970220/2024	MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO	UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
PORTO ALEGRE	04-26 (N DES.)	UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS	FAXINAL DO SOTURNO/RS	21,00%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS									**2.397.328,71**	
1.12.7.1.	SINAPI	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	232,20	2,29	BDI 1	2,77	643,20	RA
1.12.7.2.	SINAPI	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M2	232,20	31,66	BDI 1	38,31	8.895,60	RA
1.12.7.3.	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	232,20	18,37	BDI 1	22,23	5.161,80	RA
1.13.			**PISOS/PAVIMENTAÇÃO**					**-**	**188.783,88**	
1.13.1.			**Contrapiso**					**-**	**93.060,60**	
1.13.1.1.	SINAPI	97084	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	634,80	0,78	BDI 1	0,94	596,76	RA
1.13.1.2.	SINAPI	100322	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	63,48	174,29	BDI 1	210,89	13.387,32	RA
1.13.1.3.	SINAPI	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	634,80	2,79	BDI 1	3,38	2.145,60	RA
1.13.1.4.	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	634,80	39,98	BDI 1	48,38	30.711,60	RA
1.13.1.5.	SINAPI	87745	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	60,00	58,50	BDI 1	70,79	4.247,40	RA
1.13.1.6.	SINAPI	87700	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. AF_07/2021	M2	574,80	60,35	BDI 1	73,02	41.971,92	RA
1.13.2.			**Piso cerâmico**					**-**	**50.744,28**	
1.13.2.1.	SINAPI	87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	154,80	59,60	BDI 1	72,12	11.164,20	RA
1.13.2.2.	SINAPI	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	226,80	51,75	BDI 1	62,62	14.202,24	RA
1.13.2.3.	SINAPI	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M2	253,20	67,03	BDI 1	81,11	20.537,04	RA
1.13.2.4.	SINAPI	88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	525,60	7,61	BDI 1	9,21	4.840,80	RA
1.13.3.			**Piso concreto/perímetro casa**					**-**	**16.984,56**	

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
1098982-47	970220/2024	MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO	UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
PORTO ALEGRE	04-26 (N DES.)	UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS	FAXINAL DO SOTURNO/RS	21,00%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS									**2.397.328,71**	
1.13.3.1.	SINAPI	97084	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	201,00	0,78	BDI 1	0,94	189,00	RA
1.13.3.2.	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	16,08	863,22	BDI 1	1.044,50	16.795,56	RA
1.13.4.			**Soleiras e peitoris**					**-**	**27.994,44**	
1.13.4.1.	SINAPI	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	74,40	187,26	BDI 1	226,58	16.857,60	RA
1.13.4.2.	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_02/2026	M	68,40	134,56	BDI 1	162,82	11.136,84	RA
1.14.			**Instalações elétricas**					**-**	**144.332,52**	
1.14.1.			**Entrada de energia**					**-**	**44.116,68**	
1.14.1.1.	SINAPI	101493	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	UN	12,00	1.673,39	BDI 1	2.024,80	24.297,60	RA
1.14.1.2.	Cotação	02	POSTE METÁLICO PARA ENTRADA DE ENERGIA MONOFÁSICA 7,00M	UN	12,00	1.364,95	BDI 1	1.651,59	19.819,08	RA
1.14.2.			**Iluminação**					**-**	**1.840,68**	
1.14.2.1.	SINAPI-I	12296	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LAMPADAS	UN	84,00	5,97	BDI 1	7,22	606,48	RA
1.14.2.2.	Cotação	01	LAMPADA LED BULBO 20W	UN	85,00	12,00	BDI 1	14,52	1.234,20	RA
1.14.3.			**Centro de distribuição**					**-**	**6.615,84**	
1.14.3.1.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	24,00	10,82	BDI 1	13,09	314,16	RA
1.14.3.2.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	12,00	10,82	BDI 1	13,09	157,08	RA
1.14.3.3.	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	12,00	12,82	BDI 1	15,51	186,12	RA
1.14.3.4.	SINAPI	93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	12,00	23,88	BDI 1	28,89	346,68	RA
1.14.3.5.	SINAPI	93674	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	24,00	128,59	BDI 1	155,59	3.734,16	RA
1.14.3.6.	SINAPI-I	39801	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	UN	12,00	129,31	BDI 1	156,47	1.877,64	RA
1.14.4.			**Tomadas, interruptores**					**-**	**23.445,24**	
1.14.4.1.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	60,00	34,37	BDI 1	41,59	2.495,40	RA
1.14.4.2.	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12,00	52,40	BDI 1	63,40	760,80	RA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
1098982-47	970220/2024	MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO	UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
PORTO ALEGRE	04-26 (N DES.)	UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS	FAXINAL DO SOTURNO/RS	21,00%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS									**2.397.328,71**	
1.14.4.3.	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	120,00	36,06	BDI 1	43,63	5.235,60	RA
1.14.4.4.	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	72,00	40,47	BDI 1	48,97	3.525,84	RA
1.14.4.5.	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12,00	54,41	BDI 1	65,84	790,08	RA
1.14.4.6.	SINAPI	91985	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12,00	33,06	BDI 1	40,00	480,00	RA
1.14.4.7.	SINAPI	91987	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12,00	55,48	BDI 1	67,13	805,56	RA
1.14.4.8.	Composição	02	SUPORTE PARAFUSADO COM ESPELHO / PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023. COMP. REF. 91947	UN	24,00	9,96	BDI 1	12,05	289,20	RA
1.14.4.9.	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	144,00	13,15	BDI 1	15,91	2.291,04	RA
1.14.4.10.	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	156,00	20,60	BDI 1	24,93	3.889,08	RA
1.14.4.11.	SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	24,00	35,80	BDI 1	43,32	1.039,68	RA
1.14.4.12.	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	84,00	18,13	BDI 1	21,94	1.842,96	RA
1.14.5.			**Fios e cabos**					**-**	**34.662,00**	
1.14.5.1.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.294,80	3,37	BDI 1	4,08	5.282,76	RA
1.14.5.2.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3.345,60	4,89	BDI 1	5,92	19.806,00	RA
1.14.5.3.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	321,60	7,56	BDI 1	9,15	2.942,64	RA
1.14.5.4.	SINAPI	101884	CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	310,80	12,14	BDI 1	14,69	4.565,64	RA
1.14.5.5.	SINAPI	101560	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	M	147,60	11,56	BDI 1	13,99	2.064,96	RA
1.14.6.			**Eletrodutos**					**-**	**33.652,08**	

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
1098982-47	970220/2024	MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO	UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
PORTO ALEGRE	04-26 (N DES.)	UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS	FAXINAL DO SOTURNO/RS	21,00%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS									**2.397.328,71**	
1.14.6.1.	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	536,40	19,48	BDI 1	23,57	12.642,96	RA
1.14.6.2.	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	699,60	11,61	BDI 1	14,05	9.829,44	RA
1.14.6.3.	SINAPI	91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	264,72	10,40	BDI 1	12,58	3.330,12	RA
1.14.6.4.	SINAPI	90447	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	699,60	9,27	BDI 1	11,22	7.849,56	RA
1.15.			**Instalações de água fria**					**-**	**48.936,00**	
1.15.1.			**Entrada e alimentação**					**-**	**9.990,84**	
1.15.1.1.	SINAPI	97741	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	12,00	202,32	BDI 1	244,81	2.937,72	RA
1.15.1.2.	Cotação	03	CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO HIDROMETRO (PADRÃO CORSAN)	UN	12,00	270,00	BDI 1	326,70	3.920,40	RA
1.15.1.3.	SINAPI	89306	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X29, (ESPESSURA DE 14 CM), UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_03/2023	M2	12,48	101,94	BDI 1	123,35	1.539,36	RA
1.15.1.4.	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	24,96	8,92	BDI 1	10,79	269,28	RA
1.15.1.5.	SINAPI	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	24,96	43,84	BDI 1	53,05	1.324,08	RA
1.15.2.			**Tubos e conexões**					**-**	**21.404,04**	
1.15.2.1.	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	84,00	14,98	BDI 1	18,13	1.522,92	RA
1.15.2.2.	SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	96,00	9,89	BDI 1	11,97	1.149,12	RA
1.15.2.3.	SINAPI	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	48,00	14,92	BDI 1	18,05	866,40	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
1098982-47	970220/2024	MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO	UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
PORTO ALEGRE	04-26 (N DES.)	UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS	FAXINAL DO SOTURNO/RS	21,00%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS									**2.397.328,71**	
1.15.2.4.	SINAPI	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	96,00	7,58	BDI 1	9,17	880,32	RA
1.15.2.5.	SINAPI	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	61,20	6,31	BDI 1	7,64	467,52	RA
1.15.2.6.	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	104,40	26,55	BDI 1	32,13	3.354,36	RA
1.15.2.7.	Composição	01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO, (TENSÃO 220, PRESSÃO MÍNIMA DE 0,70MA E MÁXIMA DE 2,50 MCA). ENTRADA DE 1/2" E SAÍDA DE 1/2".	UN	12,00	218,37	BDI 1	264,23	3.170,76	RA
1.15.2.8.	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	81,00	14,11	BDI 1	17,07	1.382,64	RA
1.15.2.9.	SINAPI	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	36,00	6,31	BDI 1	7,64	275,04	RA
1.15.2.10.	SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	24,00	9,89	BDI 1	11,97	287,28	RA
1.15.2.11.	SINAPI	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00	13,72	BDI 1	16,60	199,20	RA
1.15.2.12.	SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	96,00	9,89	BDI 1	11,97	1.149,12	RA
1.15.2.13.	SINAPI	89413	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	48,00	13,90	BDI 1	16,82	807,36	RA
1.15.2.14.	SINAPI	89414	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00	15,96	BDI 1	19,31	231,72	RA
1.15.2.15.	SINAPI	103953	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	24,00	8,38	BDI 1	10,14	243,36	RA
1.15.2.16.	SINAPI	89443	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	36,00	19,51	BDI 1	23,61	849,96	RA
1.15.2.17.	SINAPI	89445	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00	21,66	BDI 1	26,21	314,52	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
1098982-47	970220/2024	MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO	UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
PORTO ALEGRE	04-26 (N DES.)	UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS	FAXINAL DO SOTURNO/RS	21,00%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS									**2.397.328,71**	
1.15.2.18.	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	52,80	14,11	BDI 1	17,07	901,32	RA
1.15.2.19.	SINAPI	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	126,60	21,88	BDI 1	26,47	3.351,12	RA
1.15.3.			**Caixa dágua**					**-**	**6.757,32**	
1.15.3.1.	SINAPI	102605	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E	UN	12,00	301,29	BDI 1	364,56	4.374,72	RA
1.15.3.2.	SINAPI	102591	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	UN	12,00	4,76	BDI 1	5,76	69,12	RA
1.15.3.3.	SINAPI	102593	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021	UN	24,00	5,37	BDI 1	6,50	156,00	RA
1.15.3.4.	SINAPI	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	12,00	22,90	BDI 1	27,71	332,52	RA
1.15.3.5.	SINAPI	94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	24,00	30,82	BDI 1	37,29	894,96	RA
1.15.3.6.	SINAPI	94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	12,00	64,05	BDI 1	77,50	930,00	RA
1.15.4.			**Registros**					**-**	**10.783,80**	
1.15.4.1.	SINAPI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM	UN	12,00	123,20	BDI 1	149,07	1.788,84	RA
1.15.4.2.	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	36,00	129,87	BDI 1	157,14	5.657,04	RA
1.15.4.3.	SINAPI	94490	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	24,00	59,43	BDI 1	71,91	1.725,84	RA
1.15.4.4.	SINAPI	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	48,00	14,16	BDI 1	17,13	822,24	RA
1.15.4.5.	SINAPI	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	12,00	54,40	BDI 1	65,82	789,84	RA
1.16.			**Instalações esgoto sanitário**					**-**	**155.106,49**	
1.16.1.			**Interno**					**-**	**36.854,65**	
1.16.1.1.	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	13,00	59,71	BDI 1	72,25	939,25	RA
1.16.1.2.	SINAPI	104327	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00	23,30	BDI 1	28,19	338,28	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
1098982-47	970220/2024	MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO	UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
PORTO ALEGRE	04-26 (N DES.)	UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS	FAXINAL DO SOTURNO/RS	21,00%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS									**2.397.328,71**	
1.16.1.3.	SINAPI	104326	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00	24,50	BDI 1	29,65	355,80	RA
1.16.1.4.	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	40,80	24,75	BDI 1	29,95	1.221,96	RA
1.16.1.5.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	106,80	31,67	BDI 1	38,32	4.092,60	RA
1.16.1.6.	SINAPI	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	48,00	16,29	BDI 1	19,71	946,08	RA
1.16.1.7.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	434,40	44,07	BDI 1	53,32	23.162,16	RA
1.16.1.8.	SINAPI	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	12,00	13,58	BDI 1	16,43	197,16	RA
1.16.1.9.	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	36,00	12,28	BDI 1	14,86	534,96	RA
1.16.1.10.	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	48,00	17,40	BDI 1	21,05	1.010,40	RA
1.16.1.11.	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	24,00	12,00	BDI 1	14,52	348,48	RA
1.16.1.12.	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	108,00	16,50	BDI 1	19,97	2.156,76	RA
1.16.1.13.	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00	30,86	BDI 1	37,34	448,08	RA
1.16.1.14.	SINAPI	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00	27,08	BDI 1	32,77	393,24	RA
1.16.1.15.	SINAPI	104345	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00	48,86	BDI 1	59,12	709,44	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
1098982-47	970220/2024	MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO	UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
PORTO ALEGRE	04-26 (N DES.)	UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS	FAXINAL DO SOTURNO/RS	21,00%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS									**2.397.328,71**	
1.16.2.			**Externo**					**-**	**118.251,84**	
1.16.2.1.	SINAPI	98102	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	12,00	196,11	BDI 1	237,29	2.847,48	RA
1.16.2.2.	SINAPI	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	52,00	609,26	BDI 1	737,20	38.334,40	RA
1.16.2.3.	SINAPI	98052	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	12,00	2.266,33	BDI 1	2.742,26	32.907,12	RA
1.16.2.4.	SINAPI	98058	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 1140,4 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	12,00	1.923,73	BDI 1	2.327,71	27.932,52	RA
1.16.2.5.	SINAPI	98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	4,00	3.353,37	BDI 1	4.057,58	16.230,32	RA
1.17.			**Aparelhos, metais e bancadas**					**-**	**34.128,12**	
1.17.0.1.	SINAPI	86931	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	12,00	607,95	BDI 1	735,62	8.827,44	RA
1.17.0.2.	SINAPI	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *40 X 30* CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	12,00	345,70	BDI 1	418,30	5.019,60	RA
1.17.0.3.	SINAPI	86934	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	12,00	587,94	BDI 1	711,41	8.536,92	RA
1.17.0.4.	SINAPI	86924	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 20L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	12,00	669,26	BDI 1	809,80	9.717,60	RA
1.17.0.5.	SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	12,00	139,57	BDI 1	168,88	2.026,56	RA
1.18.			**Limpeza/serviços finais**					**-**	**7.741,44**	
1.18.0.1.	SINAPI	99818	LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_10/2025_PS	UN	12,00	6,22	BDI 1	7,53	90,36	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
1098982-47	970220/2024	MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO	UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
PORTO ALEGRE	04-26 (N DES.)	UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS	FAXINAL DO SOTURNO/RS	21,00%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS									**2.397.328,71**	
1.18.0.2.	SINAPI	99819	LIMPEZA DE BANCADA COM PLACA DE ROCHA (MÁRMORE OU GRANITO). AF_10/2025_PS	M2	8,64	19,06	BDI 1	23,06	199,20	RA
1.18.0.3.	SINAPI	99811	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_10/2025	M2	201,00	0,71	BDI 1	0,86	172,92	RA
1.18.0.4.	SINAPI	99826	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_10/2025_PS	M2	775,80	1,75	BDI 1	2,12	1.644,72	RA
1.18.0.5.	SINAPI	99821	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_10/2025_PS	M2	70,56	5,24	BDI 1	6,34	447,36	RA
1.18.0.6.	SINAPI	99822	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_10/2025_PS	M2	201,60	1,14	BDI 1	1,38	278,16	RA
1.18.0.7.	SINAPI	99806	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO. AF_10/2025_PS	M2	403,80	3,17	BDI 1	3,84	1.550,64	RA
1.18.0.8.	SINAPI	99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_10/2025_PS	M2	634,80	4,37	BDI 1	5,29	3.358,08	RA
1.19.			**Fechamento com alambrado e jardinagem**					**-**	**106.695,99**	
1.19.0.1.	SINAPI	98522	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_12/2025	M	506,22	174,19	BDI 1	210,77	106.695,99	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

FAXINAL DO SOTURNO/RS
Local

terça-feira, 18 de agosto de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: KELLI MANFIO
CREA/CAU: CREA RS230615
ART/RRT: 14422907

KELLI MANFIO:03408640017
2026.08.18 10:31:45-03'00'

Anexo XII

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Obra: Construção de 12 Unidades Habitacionais Unifamiliares

Proprietário: Município de Faxinal Do Soturno/RS

Endereço da Obra:

- **06 unidades na Rua Sem Denominação – Vila Verde Teto;**
- **04 unidades na Rua Sem Denominação - Santos Anjos**
- **02 unidades na Rua Dario de Quadros – Vila Medianeira;**

 Total: 12 unidades;

Área total a construir: 59,53 m² por unidade

O presente memorial descritivo tem por objetivo descrever os materiais e especificações técnicas de como será realizada a obra de construção das edificações residenciais do programa FNHIS Sub 50, com área total de 59,53 m² por unidade habitacional, no município de Faxinal do Soturno/RS.

Descrição	Área útil (m²)
Varanda	3,96m²
Dormitório 01	9,45m²
Dormitório 02	9,45m²
Sala/cozinha	21,10m²
Banheiro	5,00m²
Lavanderia	3,94m²
Área total unidade habitacional	59,53m²

1. SERVIÇOS PRELIMINARES:

As áreas externas à edificação, no interior dos terrenos previstos para suas construções, quando não perfeitamente caracterizadas nas plantas, deverão ser previamente regularizadas, de forma a permitir continuo acesso às dependências da obra, assim como um perfeito escoamento das águas superficiais pela topografia natural do terreno. O lote onde será edificada a unidade habitacional deverá ser limpo e nivelado antes do início dos serviços de locação, atendendo os níveis de piso determinados em projeto. A seguir a obra será locada conforme determinado nas plantas.

A obra deverá ser cercada com tapume de telha metálica com altura mínima de 1,80m.

O nivelamento dos lotes será de responsabilidade da empresa contratada. Caso haja necessidade de aterro e compactação, tais serviços serão executados pela Secretaria de Obras do município.

2. FUNDAÇÕES:

A fundação a ser executada será do tipo profunda, com estacas do tipo escavada com broca rotativa de diâmetro de ø30 cm e profundidade mínima de 4,00 metros. Sobre as fundações, será executada uma viga de baldrame, com dimensões de 15 x 30 cm e fck mínimo de 25mpa. A superfície das vigas de fundação deverá ser impermeabilizada com solução betuminosa do tipo emulsão asfáltica dispersa em água (monocomponente) ou hidroasfalto, em duas demãos aplicadas com trincha, uma em sentido transversal e outra em sentido longitudinal, para dar o completo recobrimento na superfície da viga. A aplicação do produto impermeabilizante deverá ser feita até, pelo menos, 10cm abaixo da superfície da viga. A superfície das vigas de fundação que receber a impermeabilização deve estar completamente lisa, livre de saliências e reentrâncias.

Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07
(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br

3. SUPERESTRUTURA:

A superestrutura será de concreto armado, sendo os pilares de dimensões 15X25 cm e as vigas do nível 2,85 com dimensões 15 x30 cm. Todo concreto da superestrutura será de 25 Mpa. Deverão ser previstos pilaretes de amarração da alvenaria destinada aos oitões da casa. A laje do teto do banheiro será rebaixada conforme cota do projeto e será do tipo vigotas pré-moldadas h = 12cm, com pé direito mínimo de 2,40 m nesta área. As vigas superiores terão dimensões de 15x30cm.

3.1 FÔRMAS E ESCORAMENTOS:

Os escoramentos são sugeridos serem feitos de varas roliças de eucalipto de 10cm de diâmetro, no mínimo. Para as lajes, o espaçamento máximo dos “pés-direitos” deve ser de 1,0m e mínimo de 0.40m, com travamento horizontal, se necessário.

3.2 ARMADURAS:

O tipo de aço empregado será o CA-50 e CA-60. A armadura deverá ser colocada na fôrma de modo a permanecer na posição indicada pelo projeto estrutural durante o lançamento do concreto, conservando-se inalteradas as distâncias das barras entre si e as faces internas das fôrmas. Deverão ser respeitados os recobrimentos da armadura de acordo com o projeto executivo.

3.3 CONCRETO:

O concreto a ser utilizado deverá ser contratado junto à empresa prestadora deste serviço ou executado na obra, conforme o traço 1:3:3, sendo

Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br

os materiais cimento, areia e brita nº2, respectivamente. O concreto deverá ter resistência mínima de 25 mpa.

3.4 CURA DO CONCRETO:

A cura deverá ser iniciada tão logo o cimento inicie o período da pega, em torno de 1 hora a 1,5 hora após a concretagem. A superfície do concreto a ser curado deve estar permanentemente umedecida, para evitar perda de água por evaporação.

4. ALVENARIA:

As paredes serão em alvenarias de blocos cerâmicos furados deitados, com dimensões de 14x9x19cm, com espessura final aproximada de 15 cm, conforme indicadas no projeto arquitetônico. A espessura da camada de argamassa de assentamento não deverá exceder a 15 mm. Os blocos cerâmicos serão assentados com argamassa de traço 1:6, em volume, de cimento e areia média, devendo ser adicionado um aditivo plastificante para argamassas, na dosagem recomendada pelo fabricante e impermeabilizante nas 5 primeiras fiadas, também com dosagem recomendada pelo fabricante. As canaletas horizontais abertas na alvenaria para a passagem das canalizações não poderão ultrapassar a profundidade correspondente a 1/3 da espessura da parede. Logo após a colocação das canalizações, as canaletas deverão ser recompostas com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, para reconstituir a resistência integral da parede.

As paredes, antes de receber o revestimento, deverão ser curadas por um período mínimo de 7 dias.

Nos vãos das portas e janelas serão executadas vergas transpassando a alvenaria em no mínimo 30 cm para cada lado. As contra-vergas serão

Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07
(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br

executadas em todas as janelas, na mesma proporção das vergas. As vergas e contra-vergas deverão ter como armaduras mínima de 4ø8.00mm.

5. PISO:

Em todos os cômodos será executado o assentamento do piso com revestimento cerâmico, com placas de dimensões mínimas de 35x35cm. A cor do piso deverá ser cinza claro ou bege. A cor deverá ser aceita pela FISCALIZAÇÃO da obra. Nas paredes onde não houver revestimento com azulejo cerâmico, deverá ser instalado rodapé cerâmico da mesma cor e dimensões do piso, com altura mínima de 7cm.

O piso da área externa e lavanderia deverá ser antiderrapante, específico para áreas externas, seguindo a mesma tonalidade da cor do piso interno.

Em todo perímetro externo da casa, deverá ser executada uma calçada em concreto não armado, com dimensões de 50cm de largura e espessura de 08cm de concreto, com caimento para o lado oposto da edificação.

6. FORRO:

Não será executada laje de forro, mas sim instalação de forro PVC na cor branca na cota conforme projeto sobre estrutura de madeira. Além do forro, deverá ser instalado rodaforro branco em todos os cômodos para melhor acabamento, exceto no banheiro, onde terá laje pré-moldada para sustentação da caixa da água. Os beirais externos das unidades habitacionais também serão em pvc branco, com acabamento/espelho em madeira.

Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07
(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br

7. COBERTURA:

A cobertura será com estrutura de madeira compostas por ripas, caibros e terças com 2 águas e telha cerâmica capa-canal com inclinação de 35%. Deverá ser realizada a amarração de 3 fiadas de telhas dos beirais. As telhas e os acessórios deverão apresentar uniformidade e serão isentos de defeitos, tais como furos, rasgos, cantos quebrados, fissuras, protuberâncias, depressões e grandes manchas. Além disso todo madeiramento deverá receber pintura imunizante.

8. REVESTIMENTOS:

As paredes internas e externas da edificação receberão revestimento de chapisco, emboço e reboco.

As paredes dos banheiros e da cozinha (parede onde está prevista a pia) receberão revestimento cerâmico em toda sua altura. Na lavanderia, a parede receberá revestimento cerâmico na altura de 1,15m (altura do peitoril da janela). O revestimento cerâmico deverá ter dimensões mínimas de 25x35cm, na cor branca (ou cor aceita pela fiscalização da obra) e rejuntados com rejunte industrial, também na cor branca, sendo ambos os produtos da marca Quartzolit ou similar, conforme especificações do fabricante. Nas áreas com revestimento cerâmico, será executada argamassa traço 1:2:8, com preparo mecânico, aplicado manualmente. As paredes externas, sobre chapisco, serão feitas com massa única em argamassa com traço 1:2:8, acrescida de faixa impermeável de 60 cm de altura.

9. ACABAMENTOS:

Nas janelas deverão ser instalados peitoris em granito cinza polido. Na porta da frente e nos fundos, deverão ser instaladas soleiras do mesmo material. No

Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07
(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br

contorno da varanda da frente, também deverá ser instalada soleira em granito cinza polido.



(imagem ilustrativa soleira e peitoril)

10. ESQUADRIAS:

As portas externas e internas serão em madeira, do tipo semi-oca e deverão respeitar as dimensões do projeto. As janelas deverão ser em alumínio branco, com veneziana nos dois dormitórios e na sala. A janela da cozinha será de alumínio com vidros, para correr, com duas folhas. Os vidros utilizados nas janelas serão transparentes e lisos, com espessura de no mínimo 4 mm ou adequado para o vão da janela. A janela do banheiro será em alumínio branco, do tipo maxim ar e o vidro deverá ser canelado ou martelado, **não podendo ser utilizado vidro transparente.**

11. PINTURA:

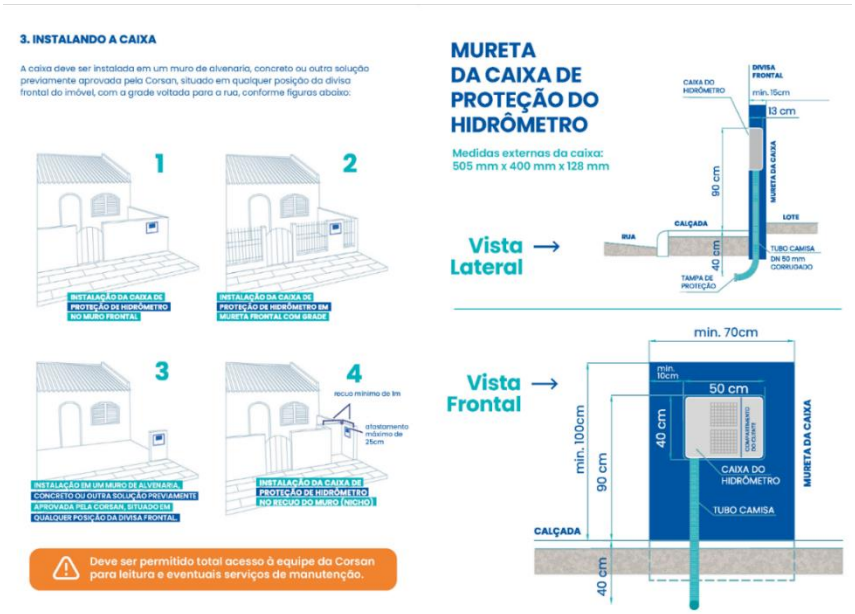
As paredes internas e externas serão previamente lixadas, após será aplicado selador acrílico, em seguida pintadas com tinta acrílica. Serão aplicadas tantas demãos de tinta quantas forem necessárias para um perfeito cobrimento e acabamento adequado.

As portas em madeira deverão ser lixadas até apresentarem uma textura uniforme e após, pintura com tinta acrílica esmalte sintética. As cores serão definidas pela fiscalização.

12. INSTALAÇÔES HIDROSSANITÁRIAS – ÁGUA FRIA:

As instalações de água potável deverão ser executadas de acordo com o projeto hidráulico, que por sua vez está fundamentado na NBR 5626/1998 e ao Regulamento de Serviços de Água e Esgoto da CORSAN.

Para atender a demanda de consumo de água fria, será instalado em cada casa um reservatório com capacidade de 500L. A ligação da residência será mista, com ligação direta e indireta pelo reservatório. O reservatório deverá abastecer o banheiro, cozinha e lavanderia. O ponto de torneira externo deverá ter ligado direta. Os dutos condutores de água fria e suas conexões serão de material fabricado em PVC.



(entrada de água Padrão Corsan)

13. INSTALAÇÔES HIDROSSANITÁRIAS – ESGOTO SANITÁRIO:

As instalações de esgoto sanitário serão executadas em conformidade com o exigido em projeto, de acordo com a NBR 8160/1999.

As tubulações de esgoto seguirão o sistema proposto pelo projeto executivo. Haverá um conjunto de tratamento de esgoto para cada unidade, composto por fossa séptica e filtro anaeróbio, o qual deverá ser interligado à rede pública de esgotamento sanitário.

Nas unidades habitacionais construídas em Santos Anjos, devido à inexistência de rede pública de esgoto, a solução adotada para o tratamento dos efluentes de cada unidade habitacional será composta por fossa séptica, filtro anaeróbio e sumidouro.

14. INSTALAÇÔES ELÉTRICAS:

O projeto de instalações elétricas deverá ser executado de acordo com a NBR 5410/2004 e Regulamentação da Agência Nova Palma Energia. Os quadros de distribuição internos possuirão circuitos separados, sendo estes divididos entre iluminação, tomadas, tomadas especiais e chuveiro. A entrada de energia será individual e monofásica, padrão Nova Palma Energia.

15. LOUÇAS E METAIS:

No banheiro deverá ser instalada bacia sanitária com caixa acoplada e lavatório de coluna em louça branca. As peças deverão ser devidamente posicionadas conforme indicado no projeto arquitetônico, observando-se especialmente as orientações constantes nos projetos de instalações hidráulicas e de esgoto sanitário. Ainda, deverá ser instalado chuveiro elétrico com, no mínimo, 03 (três) opções de temperatura e potência mínima de 5.500 W.

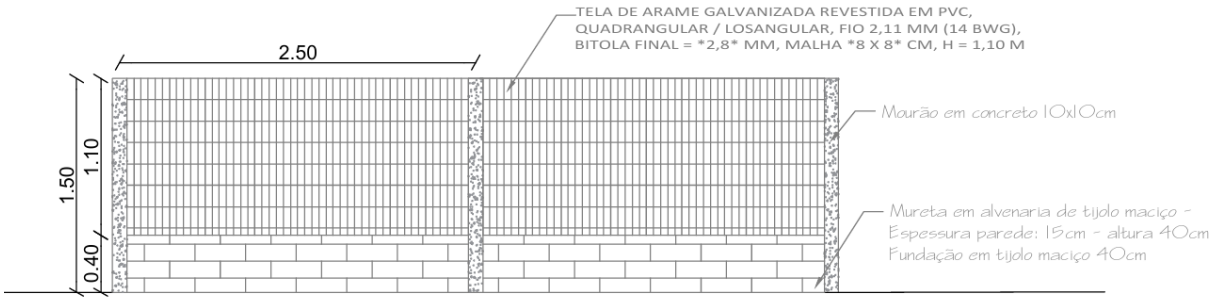
Na lavanderia, localizada na área externa, deverá ser instalado tanque suspenso em louça branca, com esfregador, na posição indicada em projeto.

Na cozinha, na posição indicada em projeto, deverá ser instalada bancada em mármore sintético, com dimensões de 1,20 x 0,60 m, contendo cuba integrada e torneira cromada.

16. CERCAMENTO DOS LOTES:

Os lotes deverão ser cercados com mureta de alvenaria de tijolo maciço, com tela de arame galvanizada quadrangular, fio 2,88mm, malha 8x8cm, altura mínima de 1,50m. A mureta deverá ter altura mínima de 40cm em relação ao nível do solo. O cercamento será lateral e nos fundos dos lotes, não sendo comtemplado o cercamento frontal. O cercamento entre os lotes deverá ser feito na linha divisórias entre os lotes.

Os mourões serão em concreto, com dimensões mínimas de 10x10cm. Deverão acompanhar toda altura da tela e ser enterrados no mínimo 50cm. Os mourões deverão ter espaçamento máximo de 2,50m entre eles.



(detalhamento alambrado)

Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07
(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br

17. SERVIÇOS FINAIS:

A obra deverá ser entregue limpa e em condições de funcionamento. Todo o entulho deverá ser removido do terreno da obra. Deverá ser solicitada a expedição do “Habite-se”.

Faxinal do Soturno, 18 de agosto de 2026.

KELLI MAN
FIO:03408640017
2026.08.18 16:51:15-03'00'

Kelli Manfio

Eng. Civil CREA RS230615

Anexo XIII

MEMORIAL DE CÁLCULO – CONSTRUÇÃO DE 12 UNIDADES HABITACIOANIS

Administração:

Encarregado de obra – 450h;

Eng. civil – 5h x 24 meses=120h;

Canteiro de obra:

Tapumes com telha metálica

Verde Teto - 318,60m² (altura de 1,80m);

Medianeira – 158,40m²;

Santos Anjos – 234,00m²;

Placa de obra (fornecimento e instalação) – 1,80m x3,60m=6,48m²;

Locação de container – 24 meses;

Transporte de container com caminhão munck ou guindaste – 120 km (ida e volta Santa Maria);

Movimentação de terra:

Regularização de superfícies com motoniveladora – 200,00m² x 5 lotes + 375,77m² + 250,00m² x 4 lotes + 360,00m² x 2 lotes= 3095,77m²;

Locação convencional de obra – 6,30m x 2 + 9,45m x 2 = 31,50m x 12 casas = 378,00m

Estrutural

Fundações:

Estaca ø30cm inteiramente armada – 13 estacas x 4,00m = 52,00m x 12 casas = 624,00m

Vigas baldrames (15x30cm)

Escavação manual de viga baldrame – (9,45m x 3 + 6,30m x 4 + 3,15m x 2) = 59,85m x 0,30x0,15m = 2,69m³ x 12 = 32,28m³;

Formas de madeira – 0,30m x 2 lados x 59,85m =35,91m² x 12= 430,92m²;

Concretagem de vigas- 59,85m x 0,30x0,15m = 2,69m³ x 12= 32,28m³;

Ferro ø10,00mm – 232,63m x 0,617kg/m= 143,53kg x 12= 1722,36kg;

Ferro ø12,50mm – 20,28m x 0,963kg/m=19,52kg x 12= 234,24kg;

Ferro ø5,00mm – 59,85m /0,15m= 399 estribos x 0,78m = 311,22m x 0,154kg/m= 47,93kg x 12= 575,16kg;

Impermeabilização de vigas baldrames

Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas – 44,89m² x 12 = 538,68m²;

Impermeabilização de superfície com argamassa e aditivo impermeabilizante – 44,89m² x 12 = 538,68m²;

Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica – 59,85m x 0,30m x 2 lados + 59,85 x 0,15m= 35,91+8,98= 44,89m² x 12 = 538,68m²;

Pilares

Forma para pilares – (0,15m + 0,25m) x 2,60m x 13= 13,52m² x 12= 162,24m²;

Concretagem de pilares – (0,15m x 0,25m x 12 pilares x 2,60m) + 0,20x0,20m x 2,60m = 1,17m³ + 0,104=1,27m³ x 12= 15,24m³;

Ferro ø10,00mm – 4 barras x 2,57m X 12pilares + 6 barras x 2,57m x 1 pilares= 102,80+30,84=138,78kg x 0,617kg/m =85,63kg x12= 1027,56kg;

Ferro ø5,00mm –22 estribos x 0,68m x 13 pilares = 194,48 x 0,15kg/m = 29,17kg x 12 = 350,04kg;

Vigas de cintamento (15x30m)

Formas de madeira – 0,30m x 2 lados x (9,45m x 3 + 6,30m x 4) = 53,55m x 0,30m x 2 lados = 32,13m² x 12= 385,56m²;

Concretagem de vigas- 53,55m x 0,30x0,15m=2,40m³ x 12 = 28,80m³;

Ferro ø10,00mm – 223,52m x 0,617kg/m= 137,91kg x 12= 1654,92kg;

Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br

Ferro ø5,00mm – 53,55/,15m 357 x 0,78m x 0,154kg/m= 42,88kg x 12 = 514,56kg;

Laje:

Laje pré-moldada unidirecional – 5,00m² (banheiro) x12 =60,00m²;

PAREDES E PAINÉS

Alvenaria de vedação:

Alvenaria de vedação com bloco cerâmico 9x19x19cm -

(6,30m x 2 + 9,45m x 3 + 2,70m x 2) x 2,40m = 111,24m² + 8,82m² - 14,28m²= 107,78m² x 12= 1293,36m²;

Oitão – 6,3m x 1,40m = 8,82m²;

Descontos: (1,40m x 1,00m x 3 janelas + 1,20m x 1,00m + 0,80x 0,60m + 0,80m x 2,10m x 5) = 14,28m²;

Vergas: (1,50m +0,60m) x 2 janelas + (1,40m +0,60m) + (1,20m + 0,60m) + (0,80m + 0,60m) + (0,80m +0,60) x 5 portas =16,20m x 12= 194,40m;

Contra-verga - (1,50m +0,60m) x 2 janelas + (1,40m +0,60m) + (1,20m + 0,60m) + (0,80m + 0,60m) = 9,40m x 12= 112,80m;

Janelas:

Janela de alumínio correr 2 folhas para vidros, com vidros (janela fundos)

1,20m x 1,00m = 1,20m² x 12= 14,0m²;

Janela de alumínio correr 2 folhas para vidros, com vidros – (janela frente e quartos) –

1,40m x 1,00m x 3 janelas = 4,20m² x 12= 50,40m²;

Janela maxim ar (banheiro) - 0,80m x 0,60m= 0,48m²x12 = 5,76m²;

Guarnição em alumínio – (1,40+1,00m) x 2 x 3 + (1,20+1,00) x 2 + (0,80m+0,60m) x 2 = (14,40+4,4+ 0,96) x 2 lados = 39,52m x 12= 474,24m²;

Portas:

Porta em madeira, semi-oca (pesada) 0,80x2,10m – 02 unidades x 12= 24 unidades;

Porta de madeira, semi-oca (leve ou média), padrão popular 0,80x2,10m – 03 unidades (internas) x 12= 36 unidades;

Telhado/cobertura:

Trama de madeira - (9,45m +1,00m) x (6,30m + 1,00m) = 76,28m² x 1,059 (fator de correção) =80,78m²x 12= 969,36m²

Telhamento com telha cerâmica = 80,78m² x 12= 969,36m²;

Pintura imunizante – 114,50m² x12= 1374,00m²;

Amarração de telhas – 80,78m² x 8 telhas/m²= 646,00 unidades x 12= 7752,00und;

Fabricação de tesoura em madeira vão 7m -05 unidades x 12= 60 unidades;

Cumeeira de telha cerâmica: 9,45m + 1,00m =10,45m x 12= 125,40m;

Revestimentos:

Revestimentos internos:

Chapisco aplicado nas paredes internas – **137,54m² x 12=1650,48m²;**

Dormitório 01= dormitório 02= (3,50+2,7) x 2x2,60x 2 =64,48m²;

Sala/cozinha – (3,15+6,70) x2 x 2,60= 51,22m²;

Banheiro = (1,85+2,70) x 2x2,40= 21,84m²;

Emboço aplicado nas paredes internas: 137,54m² x 12=**1650,48m²;**

Massa única aplicado em paredes – 137,54m² - (21,84m² - 3,15m x 2,60m) = 107,51m² x 12= 1290,12m²;

Massa única aplicada no teto – 5,00m² x 12= 60,00m²;

Revestimentos Cerâmicos:

Revestimento de parede meia altura – 3,15x1,15m=3,62m² x 12= 43,44m²

Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br

Revestimento de parede altura inteira – 9,10m x 2,40m + 3,15x 2,6m= 30,03m² x 12= 360,36m²

Revestimentos externos:

Chapisco externo – (6,30x 2) + 9,45x 2 + 1,20+ 1,25x2) = 35,20x2,60=91,52m² + (6,30 x 1,4x 2 lados) oitão – 109,16m² x 12=1309,92m²;

Emboço/massa única externo – 109,16m² x 12=1309,92m²;

Forros:

Forro em pvc branco frisado (fornecimento e instalação –9,45m² x 2 + 21,10m² + 3,94m²+ 3,96m² + (0,50m x 7,30m x 2 lados) + (9,45m x 0,50m x 2 lados) = 64,65m² x 12= 775,80m²

Rodaforro em pvc branco: 8,80+12,40+12,40+9,00+19,70 + 10,45m + 6,30m = 79,05m x 12= 948,60m²

Acabamento para forro em madeira – 10,45m x 2 + 6,30m x 2= 33,50m x 12= 402,00m

Pintura em madeira - 33,50m x 0,10m= 3,35m² x 12= 40,20m²;

Pintura Interna:

Teto:

Aplicação de selador acrílico – 5,00m² x 12 = 60,00m²;

Aplicação de tinta 02 demãos – 5,00m² x 12 = 60,00m²;

Paredes:

Aplicação de selador acrílico – 137,54m² - (21,84m² - 3,15m x 2,60m) = 107,51m² x 12= 1290,12m²;

Aplicação de tinta 02 demãos – 137,54m² - (21,84m² - 3,15m x 2,60m) = 107,51m² x 12= 1290,12m²;

Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br

Pintura externa:

Aplicação de selador acrílico – 109,16m² -6,3x1,4m – 3,15x1,15= 96,71m² x 12= 1160,52m²;

Aplicação de tinta 02 demãos 109,16m² -6,3x1,4m – 3,15x1,15= 96,71m² x 12= 1160,52m²;

Pintura madeira (portas internas):

Lixamento de madeira – 0,90mx2,15m x 5 portas x 2 lados= 19,35m² x 12= 232,20m²;

Pintura fundo nivelador em madeira – 19,35m² x 12= 232,20m²;

Pintura com tinta acabamento esmalte sintético -19,35m² x 12= 232,20m²;

Pisos

Piso Cerâmico (casa)

Compactação mecânica de solo –9,45m² x 2 + 5,00m² + 21,10m² + 3,94m²+ 3,96m²= 52,90m² x 12= 634,80m²;

Lastro de material granular – 52,90m² x 0,10m = 5,29m³ x12 = 63,48m³/

Camada separadora em lona plástica – 52,90m² x 12= 634,80m²

Lastro de material granular – 52,90m² x 12= 634,80m²

Contrapiso em áreas molhadas – 5,00m² x 12= 60,00m²;

Contrapiso em argamassa armado, espessura 06cm – 52,90m²-5,00m²= 47,90m² x 12= 574,80m²;

Revestimento cerâmico para piso placas 35x35cm, ambiente menor 5m² - 3,96+3,95+5 = 12,90m² x 12= 154,80m²;

Revestimento cerâmico para piso placas 35x35cm, ambiente entre 5 e 10m² - 9,45m² x 2 = 18,90m² x12= 226,80m²;

Revestimento cerâmico para piso placas 35x35cm, ambiente maior 10m² - 21,10m² x 12= 253,20m²;

Rodapé cerâmico – 12,40m x 2 + 19,70m + 3,10+1,20m+ 1,25m x 2 – 0,80m x 4 x 2 lados= 43,80m x 12= 525,60m²;

Piso concreto (perímetro casa)

Compactação mecânica de solo para radier – 0,50m x 6,30 x 2 lados + 10,45m x 0,50m x 2 lados = 16,75m² x 12=201,00m²;

Execução de passeio público não armado moldado in loco – 16,75m² x 0,08m= 1,34m³ x 12= 16,08m³;

Soleiras e peitoris:

Peitoril em granito (janelas) – 1,40m x 3 + 1,20m + 0,80m= 6,20m x 12= 74,40m

Soleira em mármore – 0,80m x 2 (porta frente e fundo) + 3,10m + 1,00m = 5,70m x 12= 68,40m;

Aparelhos, metais e bancadas:

Vaso sanitário com caixa acoplada – 01 unidade x 12 =12 unidades;

Lavatório de louça branca com coluna – 01 unidade x 12= 12 unidades;

Bancada em mármore sintético 120x60cm – 01 um x 12 casas = 12 unidades;

Tanque de inox com esfregador – 01 unidade x 12= 12 unidades;

Chuveiro elétrico comum – 01 unidade x 12 = 12 unidades;

Instalações elétricas

Entrada de energia

Entrada de energia monofásica - 01 unidade x 12= 12 unidades;

Poste metálico h=7,00m para entrada monofásica- 01 unidade x12= 12 unidades;

Iluminação

Soquete e27 de porcelana -07 unidades x 12= 84 unidades;

Lâmpada de led 20w – 07 unidades x 12= 84 unidades;

Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br

Centro de distribuição

Disjuntor monopolar 10A – 02 um x 12= 24 unidades;

Disjuntor monopolar 16 A – 1 unidade x 12= 12 unidades

Disjuntor monopolar 25 A – 01 unidade x 12= 12 unidades

Disjuntor monopolar 50 A – 01 unidade x 12= 12 unidades;

Quadro para 12 disjuntores – 01 unidades x 12= 12 unidades;

Tomadas e interruptores:

Interruptor simples 1 modulo – 5 unidades x 12= 60 unidades;

Interruptor simples 2 módulos – 1 unidade x 12 = 12 unidades;

Tomada baixa 1 modulo – 10 unidades x 12= 120 unidades;

Tomada media 1 modulo- 6 unidades x 12= 72 unidades;

Tomada alta 1 modulo- 01 unidade x 12= 12 unidades;

Interruptor pulsador de campainha – 01 unidade x 12= 12 unidades

Campainha cigarra – 01 unidade x 12= 12 unidades;

Espelho/placa cega 4x2- 2 unidades x 12= 24 unidades;

Caixa retangular 4x2 baixa- 12 unidades x 12= 144 unidades;

Caixa retangular 4x2 média- 13 unidades x 12= 156 unidades;

Caixa retangular 4x2 alta – 02 unidades x 12= 24 unidades;

Caixa octogonal 3x3- 7 unidades x 12= 84 unidades;

Cabos e fios:

Cabo de cobre 1,50mm² - 107,90m x 12= 1294,80m

Cabo de cobre 2,50mm² - 278,80m x 12= 3345,60m;

Cabo de cobre 4,00mm² - 26,80m x 12= 321,60m;

Cabo de cobre 10mm² - 25,90m x 12 = 310,80m;

Cabo de cobre 10mm² - 12,30m x 12= 147,60m;

Eletrodutos:

Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br

Eletroduto PVC 25mm- 44,70m x 12= 536,40m

Eletroduto PVC 25mm- 58,30m x 12= 699,60m

Eletroduto PVC 25mm- 22,06m x 12= 264,72m

Rasgo linear em alvenaria PVC 25mm- 58,30x 12= 699,80m;

Instalações água fria

Entrada e alimentação

Kit cavalete para entrada de água – 01 unidade x 12= 12 unidades;

Caixa de embutir em policarbonato para abrigo de hidrômetro – 01 unidade x 12= 12 unidades;

Mureta em alvenaria – 0,80x 1,30m = 1,04m² x 12= 12,48m²;

Chapisco – 1,04m² x 2 lados = 2,08m² x 12=24,96m²;

Emboço- 2,08m² x 12= 24,96m²;

Tubos e conexões:

Joelho 90 com bucha latão 25mm – 7 unidades x 12=84 unidades;

Joelho 90 pvc soldável 25mm- 08 unidades x 12= 96 unidades;

Te pvc soldável 25mm – 4 unidades x 12= 48 unidades;

Adaptador curto com ponta e bolsa 25mm- 08 unidades x 12= 96 unidades;

Tubo de pvc 25mm – 5,10m x 12= 61,20m;

Tubo de pvc 25mm- 8,70m x 12= 104,40m;

Fornecimento e instalação de pressurizador – 01 unidades x 12= 12 unidades;

Tubo de pvc 25mm – 6,75m x 12=81,00m;

Tubo de pvc 25mm – 3,00m x 12= 36,00m.

Joelho 90 25mm- 2 unidades x 12= 24 unidades;

Te pvc 25mm- 01 unidade x 12 = 12 unidades;

Joelho 90 25mm- 08 unidades x 12= 96 unidades;

Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br

Joelho 90 32mm- 04 unidades x 12= 48 unidades;

Joelho 45 32mm- 1 unidade x 12= 12 unidades;

Bucha de redução 32x25mm- 2 unidades x 12=24 unidades;

Te pvc 32mm – 3 unidades x 12= 26 unidades;

Te redução 32x25mm- 01 unidade x 12= 12 unidades;

Tubo de pvc 25mm- 4,40m x 12= 52,80m;

Tubo de pvc 32mm- 10,55m x 12= 126,60m;

Caixa dágua:

Caixa da água em polietileno 500l– 01 unidade x 12= 12 unidades;

Furo em caixa da água dn 25mm- 01 unidade x 12= 12 unidades;

Furo em caixa água dn 32mm- 02 unidades x 12= 24 unidades;

Adaptador com flange 25mm – 01 unidade x 12= 12 unidades;

Adaptador com flange 32mm – 02 unidades x 12= 24 unidades;

Torneira para boia – 01 unidade x 12= 12 unidades;

Registros

Registro de pressão bruto latão ¾”- 01 unidade x 12= 12 unidades;

Registro de gaveta ¾” – 03 unidades x 12= 36 unidades;

Registro de esfera com volante 32mm- 2 unidades x 12= 24 unidades;

Engate flexível em plástico branco – 04 unidades x 12= 48 unidades;

Registro de gaveta ¾”- 01 unidade x 12= 12 unidades;

Instalações esgoto sanitário

Interno:

Caixa sifonada de pvc – 01 unidade x 12= 12 unidades;

Ralo sifonado redondo – 01 unidade x12= 12 unidades;

Ralo seco cônico - 01 unidade x 12= 12 unidades;

Tubo de PVC esgoto dn 40mm – 1,40m + 1,00m + 0,50m x 2 = 3,40m x 12= 40,80m;

Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br

Tubo de PVC esgoto dn 50mm – 2,00m + 1,80m +1,00m + 1,60m + 0,50 x 3= 8,90m x 12= 106,80m;

Tubo de PVC esgoto dn 50mm coluna de ventilação – 04 metros x 12= 48m;

Tubo de PVC esgoto dn 100mm- 8,70m + 8,10m + 4,60m + 1,80m +7,00m + 6,00m =36,20m x 12= 434,40m;

Terminal de ventilação dn50mm esgoto – 01 unidade x 12= 12 unidades;

Joelho 45º, esgoto dn 40mm – 03 unidades x 12= 36unidades;

Joelho 45º, esgoto dn 50mm – 04 unidades x 12= 48 unidades;

Joelho 90º, esgoto dn 40mm – 02 unidades x 12= 24 unidades;

Joelho 90º, esgoto dn 50mm – 09 unidades x 12= 108 unidades;

Joelho 90º, esgoto dn 100mm – 01 unidade x 12= 12 unidades;

Tê pvc, esgoto dn 50x50mm - 01 unidade x 12= 12 unidades;

Junta de redução invertida 100x50mm esgoto – 01 unidade x 12= 12 unidades;

Externo:

Caixa de gordura simples em concreto – 01 unidade x 12= 12 unidades;

Caixa enterrada dimensões 0,60x0,60x0,60m com fundo e tampa – 04 x 8 + 05x4= 52 unidades;

Fossa séptica em concreto de 04 a 06 contribuintes – 01 unidade x 12= 12 unidades;

Filtro anaeróbio circular d:1,20m – 01 unidade x 12 unidades;

Sumidouro – 04 unidades (Santos Anjos);

Limpeza de obra

Limpeza de bacia sanitária – 01 unidade x 12= 12 unidades;

Limpeza de bancada – 0,60x1,20m – 0,72m² x 12=8,64m²;

Limpeza de contrapiso com vassoura a seco – 16,75m² x 12= 201,00m²;

Limpeza de forro – 64,65m² x 12= 775,80m²

Limpeza de janela de vidro e alumínio – 1,40m x 1,00x 3 + 1,20x1 + 0,80x0,60=5,88m² x 12= 70,56m²;

Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br

Limpeza de porta de madeira – 0,80m x 2,10m x 5 portas x 2 lados= 16,80m² x 12= 201,60m²

Limpeza de piso cerâmico com pano – 52,90m² x 12= 634,80m²;

Limpeza de revestimento cerâmico para parede com pano – 3,62+30,03=33,65m² x 12= 403,80m²;

Cercamento

Alambrado com mureta e tela - Total: 507,00m

Lotes verde teto – 20m x 7+ 10,00m x 5 +8,66+28,56m = 227,22m;

Santos Anjos – 25,00m x 5 + 10,00m x 4= 165,00m;

Medianeira = 30,00m x 3 + 12,00m x 2= 114,00m

Total: 507,00m

KELLI MAN FIO:03408640817
2026.08.18 16:30:51-03'00'

Faxinal do Soturno, 26 de maio de 2026.

Kelli Manfio

Eng Civil CREA RS 230615

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	**Nº TransfereGOV**	**Nº OPERAÇÃO**	**PROPONENTE / TOMADOR**
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS	970220/2024	1098982-47	MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Agrupador de Eventos	FRENTES DE OBRA: 1	2
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS					**TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):**	**177.093,63**	**194.965,91**
1.	**CONSTRUÇÃO DE 12 UNIDADES HABITACIONAIS**		**-**				
1.1.	Administração local		-				
1.1.0.1.	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	450,00	450	*Administração local*	18,75	18,75
1.1.0.2.	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00	96	*Administração local*	5,00	5,00
1.2.	Canteiro de obras		-				
1.2.0.1.	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	711,00	711	*Canteiro de obras*		318,60
1.2.0.2.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,48	6,48	*Canteiro de obras*	6,48	
1.2.0.3.	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	24,00	24	*Canteiro de obras*	1,00	1,00
1.2.0.4.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	120,00	120	*Canteiro de obras*	60,00	
1.3.	Movimentação de terra		-				
1.3.0.1.	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	M2	3.095,77	3095,77	*Movimentação de terra*	200,00	
1.3.0.2.	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	378,00	378	*Movimentação de terra*		31,50
1.4.	Fundações		-				
1.4.0.1.	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INTEIRAMENTE ARMADA. AF_05/2020	M	624,00	624	*Fundações*		52,00
1.5.	Vigas Baldrames (15x30cm)		-				
1.5.0.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	32,28	32,28	*Vigas Baldrames (15x30cm)*	2,69	
1.5.0.2.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	430,92	430,92	*Vigas Baldrames (15x30cm)*	35,91	
1.5.0.3.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	32,28	32,28	*Vigas Baldrames (15x30cm)*	2,69	
1.5.0.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	575,16	575,16	*Vigas Baldrames (15x30cm)*	47,93	
1.5.0.5.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.722,36	1722,36	*Vigas Baldrames (15x30cm)*	143,53	
1.5.0.6.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	234,24	234,24	*Vigas Baldrames (15x30cm)*	19,52	
1.6.	Impermeabilização de vigas baldrames		-				

I

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS	970220/2024	1098982-47	MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Agrupador de Eventos	FRENTES DE OBRA: 1	2
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS					**TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):**	**177.093,63**	**194.965,91**
1.6.0.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	538,68	538,68	*Impermeabilização de vigas baldrames*		44,89
1.6.0.2.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	M2	538,68	538,68	*Impermeabilização de vigas baldrames*		44,89
1.6.0.3.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	538,68	538,68	*Impermeabilização de vigas baldrames*		44,89
1.7.	Pilares (15x25cm)		-				
1.7.0.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	162,24	162,24	*Pilares (15x25cm)*	6,76	6,76
1.7.0.2.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	15,24	15,24	*Pilares (15x25cm)*	0,64	0,63
1.7.0.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.027,56	1027,56	*Pilares (15x25cm)*	42,82	42,81
1.7.0.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	350,04	350,04	*Pilares (15x25cm)*	14,59	14,58
1.8.	Vigas superiores (15x30cm)		-				
1.8.0.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	385,56	385,56	*Vigas superiores (15x30cm)*	32,13	32,13
1.8.0.2.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	28,80	28,8	*Vigas superiores (15x30cm)*	2,40	2,40
1.8.0.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.654,92	1654,92	*Vigas superiores (15x30cm)*	137,91	137,91
1.8.0.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	514,56	514,56	*Vigas superiores (15x30cm)*	42,88	42,88
1.9.	LAJES		-				
1.9.0.1.	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA TRELIÇADA, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025	M2	60,00	60	*LAJES*	5,00	5,00
1.10.	PAINEIS E PAREDES		-				
1.10.1.	Alvenaria		-				
1.10.1.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1.293,36	1293,36	*PAINEIS E PAREDES*	53,90	53,88
1.10.1.2.	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	194,40	194,4	*PAINEIS E PAREDES*		16,20

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	**Nº TransfereGOV**	**Nº OPERAÇÃO**	**PROPONENTE / TOMADOR**
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS	970220/2024	1098982-47	MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Agrupador de Eventos	FRENTES DE OBRA: 1	2
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS					**TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):**	**177.093,63**	**194.965,91**
1.10.1.3.	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	112,80	112,8	*PAINEIS E PAREDES*	9,40	
1.10.2.	Janelas em aluminio		-				
1.10.2.1.	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	14,40	14,4	*PAINEIS E PAREDES*	1,20	1,20
1.10.2.2.	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 FOLHA PARA VIDRO,VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, SEM ACABAMENTO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	50,40	50,40	*PAINEIS E PAREDES*	4,20	4,20
1.10.2.3.	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	5,76	5,76	*PAINEIS E PAREDES*	0,48	0,48
1.10.2.4.	GUARNIÇÃO DE ALUMÍNIO. AF_11/2024	M	474,24	474,24	*PAINEIS E PAREDES*	39,52	39,52
1.10.3.	Portas internas e externas		-				
1.10.3.1.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	24,00	24	*PAINEIS E PAREDES*	2,00	2,00
1.10.3.2.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	36,00	36	*PAINEIS E PAREDES*	3,00	3,00
1.11.	COBERTURA		-				
1.11.1.	Telhado		-				
1.11.1.1.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	M2	969,36	969,36	*COBERTURA*	80,78	
1.11.1.2.	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	969,36	969,36	*COBERTURA*		80,78
1.11.1.3.	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	1.374,00	1374	*COBERTURA*	114,50	
1.11.1.4.	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019	UN	7.752,00	7752	*COBERTURA*		646,00
1.11.1.5.	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	125,40	125,4	*COBERTURA*		10,45

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	**Nº TransfereGOV**	**Nº OPERAÇÃO**	**PROPONENTE / TOMADOR**
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS	970220/2024	1098982-47	MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Agrupador de Eventos	FRENTES DE OBRA: 1	2
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS					**TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):**	**177.093,63**	**194.965,91**
1.11.1.6.	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_10/2025	UN	60,00	60,00	*COBERTURA*	5,00	
1.12.	REVESTIMENTOS		-				
1.12.1.	Revestimentos internos		-				
1.12.1.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	1.650,48	1650,48	*REVESTIMENTOS*	137,54	137,54
1.12.1.2.	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	60,00	60	*REVESTIMENTOS*	5,00	5,00
1.12.1.3.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1.290,12	1290,12	*REVESTIMENTOS*		
1.12.1.4.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	60,00	60	*REVESTIMENTOS*		
1.12.2.	Revestimentos cerâmicos		-				
1.12.2.1.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	43,44	43,44	*REVESTIMENTOS*	3,62	3,62
1.12.2.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	360,36	360,36	*REVESTIMENTOS*	30,03	30,03
1.12.3.	Revestimentos externos		-				
1.12.3.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	1.309,92	1309,92	*REVESTIMENTOS*	54,58	54,58
1.12.3.2.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	1.309,92	1309,92	*REVESTIMENTOS*	54,58	54,58
1.12.4.	Forros		-				
1.12.4.1.	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	775,80	775,8	*REVESTIMENTOS*	64,65	64,65
1.12.4.2.	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M	M	948,60	948,6	*REVESTIMENTOS*	79,05	79,05
1.12.4.3.	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM MADEIRA PINUS). AF_08/2023	M	402,00	402	*REVESTIMENTOS*		
1.12.4.4.	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	40,20	40,20	*REVESTIMENTOS*		
1.12.5.	Pintura interna paredes		-				

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	**Nº TransfereGOV**	**Nº OPERAÇÃO**	**PROPONENTE / TOMADOR**
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS	970220/2024	1098982-47	MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Agrupador de Eventos	FRENTES DE OBRA: 1	2
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS					**TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):**	**177.093,63**	**194.965,91**
1.12.5.1.	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	1.290,12	1290,12	*REVESTIMENTOS*	107,51	107,51
1.12.5.2.	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	60,00	60	*REVESTIMENTOS*	5,00	5,00
1.12.5.3.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.290,12	1290,12	*REVESTIMENTOS*	107,51	107,51
1.12.5.4.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	60,00	60	*REVESTIMENTOS*	5,00	5,00
1.12.6.	Pintura externa paredes		-				
1.12.6.1.	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M2	1.160,52	1160,52	*REVESTIMENTOS*	96,71	96,71
1.12.6.2.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.160,52	1160,52	*REVESTIMENTOS*	96,71	96,71
1.12.7.	Pintura esquadrias madeira		-				
1.12.7.1.	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	232,20	232,20	*REVESTIMENTOS*	19,35	19,35
1.12.7.2.	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M2	232,20	232,20	*REVESTIMENTOS*	19,35	19,35
1.12.7.3.	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	232,20	232,20	*REVESTIMENTOS*	19,35	19,35
1.13.	PISOS/PAVIMENTAÇÃO		-				
1.13.1.	Contrapiso		-				
1.13.1.1.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	634,80	634,8	*PISOS/PAVIMENTAÇÃO*	52,90	52,90
1.13.1.2.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	63,48	63,48	*PISOS/PAVIMENTAÇÃO*	5,29	5,29
1.13.1.3.	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	634,80	634,8	*PISOS/PAVIMENTAÇÃO*	52,90	52,90
1.13.1.4.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	634,80	634,8	*PISOS/PAVIMENTAÇÃO*	52,90	52,90
1.13.1.5.	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	60,00	60,00	*PISOS/PAVIMENTAÇÃO*	5,00	5,00
1.13.1.6.	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. AF_07/2021	M2	574,80	574,8	*PISOS/PAVIMENTAÇÃO*	47,90	47,90
1.13.2.	Piso cerâmico		-				
1.13.2.1.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	154,80	154,8	*PISOS/PAVIMENTAÇÃO*	12,90	12,90

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	**Nº TransfereGOV**	**Nº OPERAÇÃO**	**PROPONENTE / TOMADOR**
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS	970220/2024	1098982-47	MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Agrupador de Eventos	FRENTES DE OBRA: 1	2
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS					**TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):**	**177.093,63**	**194.965,91**
1.13.2.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	226,80	226,8	*PISOS/PAVIMENTAÇÃO*	18,90	18,90
1.13.2.3.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M2	253,20	253,2	*PISOS/PAVIMENTAÇÃO*	21,10	21,10
1.13.2.4.	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	525,60	525,6	*PISOS/PAVIMENTAÇÃO*	43,80	43,80
1.13.3.	Piso concreto/perímetro casa		-				
1.13.3.1.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	201,00	201	*PISOS/PAVIMENTAÇÃO*	16,75	16,75
1.13.3.2.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	16,08	16,08	*PISOS/PAVIMENTAÇÃO*	1,34	1,34
1.13.4.	Soleiras e peitoris		-				
1.13.4.1.	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	74,40	74,4	*PISOS/PAVIMENTAÇÃO*	6,20	6,20
1.13.4.2.	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_02/2026	M	68,40	68,40	*PISOS/PAVIMENTAÇÃO*		
1.14.	Instalações elétricas		-				
1.14.1.	Entrada de energia		-				
1.14.1.1.	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	UN	12,00	12	*Instalações elétricas*	1,00	1,00
1.14.1.2.	POSTE METÁLICO PARA ENTRADA DE ENERGIA MONOFÁSICA 7,00M	UN	12,00	12	*Instalações elétricas*	1,00	1,00
1.14.2.	Iluminação		-				
1.14.2.1.	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LAMPADAS	UN	84,00	84	*Instalações elétricas*	7,00	7,00
1.14.2.2.	LAMPADA LED BULBO 20W	UN	85,00	84	*Instalações elétricas*	7,00	7,00
1.14.3.	Centro de distribuição		-				
1.14.3.1.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	24,00	24	*Instalações elétricas*	2,00	2,00
1.14.3.2.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	12,00	12	*Instalações elétricas*	1,00	1,00
1.14.3.3.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	12,00	12	*Instalações elétricas*	1,00	1,00
1.14.3.4.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	12,00	12	*Instalações elétricas*	1,00	1,00
1.14.3.5.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	24,00	24	*Instalações elétricas*	2,00	2,00
1.14.3.6.	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	UN	12,00	12	*Instalações elétricas*	1,00	1,00
1.14.4.	Tomadas, interruptores		-				

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	**Nº TransfereGOV**	**Nº OPERAÇÃO**	**PROPONENTE / TOMADOR**
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS	970220/2024	1098982-47	MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	FRENTES DE OBRA:	1	2
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS					**Agrupador de Eventos**	**1**	**2**
					TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):	**177.093,63**	**194.965,91**
1.14.4.1.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	60,00	60	*Instalações elétricas*	5,00	5,00
1.14.4.2.	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12,00	12	*Instalações elétricas*	1,00	1,00
1.14.4.3.	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	120,00	120	*Instalações elétricas*	10,00	10,00
1.14.4.4.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	72,00	72	*Instalações elétricas*	6,00	6,00
1.14.4.5.	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12,00	12	*Instalações elétricas*	1,00	1,00
1.14.4.6.	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12,00	12	*Instalações elétricas*	1,00	1,00
1.14.4.7.	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12,00	12	*Instalações elétricas*	1,00	1,00
1.14.4.8.	SUPORTE PARAFUSADO COM ESPELHO / PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023. COMP. REF. 91947	UN	24,00	24	*Instalações elétricas*	2,00	2,00
1.14.4.9.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	144,00	144	*Instalações elétricas*	12,00	12,00
1.14.4.10.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	156,00	156	*Instalações elétricas*	13,00	13,00
1.14.4.11.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	24,00	24	*Instalações elétricas*	2,00	2,00
1.14.4.12.	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	84,00	84	*Instalações elétricas*	7,00	7,00
1.14.5.	Fios e cabos		-				
1.14.5.1.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.294,80	1294,8	*Instalações elétricas*	107,90	107,90
1.14.5.2.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3.345,60	3345,6	*Instalações elétricas*	278,80	278,80
1.14.5.3.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	321,60	321,6	*Instalações elétricas*	26,80	26,80
1.14.5.4.	CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	310,80	310,8	*Instalações elétricas*	25,90	25,90
1.14.5.5.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	M	147,60	147,6	*Instalações elétricas*	12,30	12,30
1.14.6.	Eletrodutos		-				

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	**Nº TransfereGOV**	**Nº OPERAÇÃO**	**PROPONENTE / TOMADOR**
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS	970220/2024	1098982-47	MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Agrupador de Eventos	FRENTES DE OBRA: 1	2
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS					**TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):**	**177.093,63**	**194.965,91**
1.14.6.1.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	536,40	536,4	*Instalações elétricas*	44,70	44,70
1.14.6.2.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	699,60	699,6	*Instalações elétricas*	58,30	58,30
1.14.6.3.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	264,72	264,72	*Instalações elétricas*	22,06	22,06
1.14.6.4.	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	699,60	699,60	*Instalações elétricas*	58,30	58,30
1.15.	Instalações de água fria		-				
1.15.1.	Entrada e alimentação		-				
1.15.1.1.	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	12,00	12	*Instalações de água fria*	1,00	1,00
1.15.1.2.	CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO HIDROMETRO (PADRÃO CORSAN)	UN	12,00	12	*Instalações de água fria*	1,00	1,00
1.15.1.3.	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X29, (ESPESSURA DE 14 CM), UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_03/2023	M2	12,48	12,48	*Instalações de água fria*	1,04	1,04
1.15.1.4.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	24,96	24,96	*Instalações de água fria*	2,08	2,08
1.15.1.5.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	24,96	24,96	*Instalações de água fria*	2,08	2,08
1.15.2.	Tubos e conexões		-				
1.15.2.1.	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	84,00	84,00	*Instalações de água fria*	7,00	7,00
1.15.2.2.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	96,00	96	*Instalações de água fria*	8,00	8,00
1.15.2.3.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	48,00	48	*Instalações de água fria*	4,00	4,00
1.15.2.4.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	96,00	96	*Instalações de água fria*	8,00	8,00
1.15.2.5.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	61,20	61,2	*Instalações de água fria*	5,10	5,10

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	**Nº TransfereGOV**	**Nº OPERAÇÃO**	**PROPONENTE / TOMADOR**
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS	970220/2024	1098982-47	MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Agrupador de Eventos	FRENTES DE OBRA: 1	2
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS					**TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):**	**177.093,63**	**194.965,91**
1.15.2.6.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	104,40	104,4	*Instalações de água fria*	8,70	8,70
1.15.2.7.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO, (TENSÃO 220, PRESSÃO MÍNIMA DE 0,70MA E MÁXIMA DE 2,50 MCA). ENTRADA DE 1/2" E SAÍDA DE 1/2".	UN	12,00	12	*Instalações de água fria*	1,00	1,00
1.15.2.8.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	81,00	81	*Instalações de água fria*	6,75	6,75
1.15.2.9.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	36,00	36	*Instalações de água fria*	3,00	3,00
1.15.2.10.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	24,00	24	*Instalações de água fria*	2,00	2,00
1.15.2.11.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00	12	*Instalações de água fria*	1,00	1,00
1.15.2.12.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	96,00	96	*Instalações de água fria*	8,00	8,00
1.15.2.13.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	48,00	48	*Instalações de água fria*	4,00	4,00
1.15.2.14.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00	12	*Instalações de água fria*	1,00	1,00
1.15.2.15.	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	24,00	24	*Instalações de água fria*	2,00	2,00
1.15.2.16.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	36,00	36	*Instalações de água fria*	3,00	3,00
1.15.2.17.	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00	12	*Instalações de água fria*	1,00	1,00
1.15.2.18.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	52,80	52,8	*Instalações de água fria*	4,40	4,40
1.15.2.19.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	126,60	126	*Instalações de água fria*	10,55	10,55
1.15.3.	Caixa dágua		-				
1.15.3.1.	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	12,00	12	*Instalações de água fria*	1,00	1,00
1.15.3.2.	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	UN	12,00	12	*Instalações de água fria*	1,00	1,00

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	**Nº TransfereGOV**	**Nº OPERAÇÃO**	**PROPONENTE / TOMADOR**
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS	970220/2024	1098982-47	MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Agrupador de Eventos	FRENTES DE OBRA: 1	2
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS					**TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):**	**177.093,63**	**194.965,91**
1.15.3.3.	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021	UN	24,00	24	*Instalações de água fria*	2,00	2,00
1.15.3.4.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	12,00	12	*Instalações de água fria*	1,00	1,00
1.15.3.5.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	24,00	24	*Instalações de água fria*	2,00	2,00
1.15.3.6.	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	12,00	12	*Instalações de água fria*	1,00	1,00
1.15.4.	Registros		-				
1.15.4.1.	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	12,00	12	*Instalações de água fria*	1,00	1,00
1.15.4.2.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	36,00	36	*Instalações de água fria*	3,00	3,00
1.15.4.3.	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	24,00	24	*Instalações de água fria*		
1.15.4.4.	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	48,00	48	*Instalações de água fria*		
1.15.4.5.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	12,00	12	*Instalações de água fria*		
1.16.	Instalações esgoto sanitário		-				
1.16.1.	Interno		-				
1.16.1.1.	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	13,00	12	*Instalações esgoto sanitário*	1,00	1,00
1.16.1.2.	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00	12	*Instalações esgoto sanitário*	1,00	1,00
1.16.1.3.	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00	12	*Instalações esgoto sanitário*	1,00	1,00
1.16.1.4.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	40,80	40,8	*Instalações esgoto sanitário*	3,40	3,40
1.16.1.5.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	106,80	106,8	*Instalações esgoto sanitário*	8,90	8,90
1.16.1.6.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	48,00	48	*Instalações esgoto sanitário*	4,00	4,00

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	**Nº TransfereGOV**	**Nº OPERAÇÃO**	**PROPONENTE / TOMADOR**
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS	970220/2024	1098982-47	MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Agrupador de Eventos	FRENTES DE OBRA: 1	2
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS					**TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):**	**177.093,63**	**194.965,91**
1.16.1.7.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	434,40	434,4	*Instalações esgoto sanitário*	36,20	36,20
1.16.1.8.	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	12,00	12	*Instalações esgoto sanitário*	1,00	1,00
1.16.1.9.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	36,00	36	*Instalações esgoto sanitário*	3,00	3,00
1.16.1.10.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	48,00	48	*Instalações esgoto sanitário*	4,00	4,00
1.16.1.11.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	24,00	24	*Instalações esgoto sanitário*	2,00	2,00
1.16.1.12.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	108,00	108	*Instalações esgoto sanitário*	9,00	9,00
1.16.1.13.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00	12	*Instalações esgoto sanitário*	1,00	1,00
1.16.1.14.	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00	12	*Instalações esgoto sanitário*	1,00	1,00
1.16.1.15.	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00	12	*Instalações esgoto sanitário*	1,00	1,00
1.16.2.	Externo		-				
1.16.2.1.	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	12,00	12	*Instalações esgoto sanitário*	1,00	1,00
1.16.2.2.	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	52,00	52	*Instalações esgoto sanitário*	4,00	4,00
1.16.2.3.	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	12,00	12	*Instalações esgoto sanitário*	1,00	1,00
1.16.2.4.	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 1140,4 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	12,00	12	*Instalações esgoto sanitário*	1,00	1,00
1.16.2.5.	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	4,00	4	*Instalações esgoto sanitário*		
1.17.	Aparelhos, metais e bancadas		-				

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	**Nº TransfereGOV**	**Nº OPERAÇÃO**	**PROPONENTE / TOMADOR**
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS	970220/2024	1098982-47	MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Agrupador de Eventos	FRENTES DE OBRA: 1	2
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS					**TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):**	**177.093,63**	**194.965,91**
1.17.0.1.	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	12,00	12	*Aparelhos, metais e bancadas*		
1.17.0.2.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *40 X 30* CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	12,00	12	*Aparelhos, metais e bancadas*		
1.17.0.3.	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	12,00	12	*Aparelhos, metais e bancadas*		
1.17.0.4.	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 20L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	12,00	12	*Aparelhos, metais e bancadas*		
1.17.0.5.	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	12,00	12	*Aparelhos, metais e bancadas*		
1.18.	Limpeza/serviços finais		-				
1.18.0.1.	LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_10/2025_PS	UN	12,00	12	*Limpeza/serviços finais*	1,00	1,00
1.18.0.2.	LIMPEZA DE BANCADA COM PLACA DE ROCHA (MÁRMORE OU GRANITO). AF_10/2025_PS	M2	8,64	8,64	*Limpeza/serviços finais*	0,72	0,72
1.18.0.3.	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_10/2025	M2	201,00	201	*Limpeza/serviços finais*	16,75	16,75
1.18.0.4.	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_10/2025_PS	M2	775,80	775,8	*Limpeza/serviços finais*	64,65	64,65
1.18.0.5.	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_10/2025_PS	M2	70,56	70,56	*Limpeza/serviços finais*	5,88	5,88
1.18.0.6.	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_10/2025_PS	M2	201,60	201,6	*Limpeza/serviços finais*	16,80	16,80
1.18.0.7.	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO. AF_10/2025_PS	M2	403,80	403,8	*Limpeza/serviços finais*	33,65	33,65
1.18.0.8.	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_10/2025_PS	M2	634,80	634,8	*Limpeza/serviços finais*	52,90	52,90
1.19.	Fechamento com alambrado e jardinagem		-				
1.19.0.1.	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_12/2025	M	506,22	506,22	*Fechamento com alambrado e jardinagem*	227,22	165,00

FAXINAL DO SOTURNO/RS
Local

terça-feira, 18 de agosto de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: KELLI MANFIO
CREA/CAU: CREA RS230615
ART/RRT: 14422907

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	**Nº TransfereGOV**	**Nº OPERAÇÃO**	**PROPONENTE / TOMADOR**
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS	970220/2024	1098982-47	MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	3	4,00	5	6	7	8	9	10
				3	4	5	6	7	8	9	10
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS				**165.155,51**	**151.618,88**	**125.081,81**	**127.914,68**	**125.081,81**	**127.914,68**	**129.876,59**	**132.709,46**
1.	**CONSTRUÇÃO DE 12 UNIDADES HABITACIONAIS**		**-**								
1.1.	Administração local		-								
1.1.0.1.	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	450,00	18,75	18,75	18,75	18,75	18,75	18,75	18,75	18,75
1.1.0.2.	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1.2.	Canteiro de obras		-								
1.2.0.1.	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	711,00	158,40	234,00						
1.2.0.2.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,48								
1.2.0.3.	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	24,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.2.0.4.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	120,00								
1.3.	Movimentação de terra		-								
1.3.0.1.	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	M2	3.095,77	200,00		200,00		200,00		200,00	
1.3.0.2.	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	378,00		31,50		31,50		31,50		31,50
1.4.	Fundações		-								
1.4.0.1.	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INTEIRAMENTE ARMADA. AF_05/2020	M	624,00		52,00		52,00		52,00		52,00
1.5.	Vigas Baldrames (15x30cm)		-								
1.5.0.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	32,28	2,69		2,69		2,69		2,69	
1.5.0.2.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	430,92	35,91		35,91		35,91		35,91	
1.5.0.3.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	32,28	2,69		2,69		2,69		2,69	
1.5.0.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	575,16	47,93		47,93		47,93		47,93	
1.5.0.5.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.722,36	143,53		143,53		143,53		143,53	
1.5.0.6.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	234,24	19,52		19,52		19,52		19,52	
1.6.	Impermeabilização de vigas baldrames		-								

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	**Nº TransfereGOV**	**Nº OPERAÇÃO**	**PROPONENTE / TOMADOR**
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS	970220/2024	1098982-47	MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	3	4,00	5	6	7	8	9	10
				3	4	5	6	7	8	9	10
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS				**165.155,51**	**151.618,88**	**125.081,81**	**127.914,68**	**125.081,81**	**127.914,68**	**129.876,59**	**132.709,46**
1.6.0.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	538,68		44,89		44,89		44,89		44,89
1.6.0.2.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	M2	538,68		44,89		44,89		44,89		44,89
1.6.0.3.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	538,68		44,89		44,89		44,89		44,89
1.7.	Pilares (15x25cm)		-								
1.7.0.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	162,24	6,76	6,76	6,76	6,76	6,76	6,76	6,76	6,76
1.7.0.2.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	15,24	0,64	0,63	0,64	0,63	0,64	0,63	0,64	0,63
1.7.0.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.027,56	42,82	42,81	42,82	42,81	42,82	42,81	42,82	42,81
1.7.0.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	350,04	14,59	14,58	14,59	14,58	14,59	14,58	14,59	14,58
1.8.	Vigas superiores (15x30cm)		-								
1.8.0.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	385,56	32,13	32,13	32,13	32,13	32,13	32,13	32,13	32,13
1.8.0.2.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	28,80	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40
1.8.0.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.654,92	137,91	137,91	137,91	137,91	137,91	137,91	137,91	137,91
1.8.0.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	514,56	42,88	42,88	42,88	42,88	42,88	42,88	42,88	42,88
1.9.	LAJES		-								
1.9.0.1.	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA TRELIÇADA, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025	M2	60,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1.10.	PAINEIS E PAREDES		-								
1.10.1.	Alvenaria		-								
1.10.1.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1.293,36	53,90	53,88	53,90	53,88	53,90	53,88	53,90	53,88
1.10.1.2.	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	194,40		16,20		16,20		16,20		16,20

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	**Nº TransfereGOV**	**Nº OPERAÇÃO**	**PROPONENTE / TOMADOR**
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS	970220/2024	1098982-47	MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	3	4,00	5	6	7	8	9	10
				3	4	5	6	7	8	9	10
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS				**165.155,51**	**151.618,88**	**125.081,81**	**127.914,68**	**125.081,81**	**127.914,68**	**129.876,59**	**132.709,46**
1.10.1.3.	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	112,80	9,40		9,40		9,40		9,40	
1.10.2.	Janelas em aluminio		-								
1.10.2.1.	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	14,40	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20	1,20
1.10.2.2.	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 FOLHA PARA VIDRO,VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, SEM ACABAMENTO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	50,40	4,20	4,20	4,20	4,20	4,20	4,20	4,20	4,20
1.10.2.3.	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	5,76	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48
1.10.2.4.	GUARNIÇÃO DE ALUMÍNIO. AF_11/2024	M	474,24	39,52	39,52	39,52	39,52	39,52	39,52	39,52	39,52
1.10.3.	Portas internas e externas		-								
1.10.3.1.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	24,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.10.3.2.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	36,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
1.11.	COBERTURA		-								
1.11.1.	Telhado		-								
1.11.1.1.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	M2	969,36	80,78		80,78		80,78		80,78	
1.11.1.2.	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	969,36		80,78		80,78		80,78		80,78
1.11.1.3.	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	1.374,00	114,50		114,50		114,50		114,50	
1.11.1.4.	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019	UN	7.752,00		646,00		646,00		646,00		646,00
1.11.1.5.	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	125,40		10,45		10,45		10,45		10,45

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	**Nº TransfereGOV**	**Nº OPERAÇÃO**	**PROPONENTE / TOMADOR**
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS	970220/2024	1098982-47	MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	3	4,00	5	6	7	8	9	10
				3	4	5	6	7	8	9	10
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS				**165.155,51**	**151.618,88**	**125.081,81**	**127.914,68**	**125.081,81**	**127.914,68**	**129.876,59**	**132.709,46**
1.11.1.6.	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_10/2025	UN	60,00	5,00		5,00		5,00		5,00	
1.12.	REVESTIMENTOS		-								
1.12.1.	Revestimentos internos		-								
1.12.1.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	1.650,48	137,54	137,54	137,54	137,54	137,54	137,54	137,54	137,54
1.12.1.2.	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	60,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5
1.12.1.3.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1.290,12								
1.12.1.4.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	60,00								
1.12.2.	Revestimentos cerâmicos		-								
1.12.2.1.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	43,44	3,62	3,62	3,62	3,62	3,62	3,62	3,62	3,62
1.12.2.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	360,36	30,03	30,03	30,03	30,03	30,03	30,03	30,03	30,03
1.12.3.	Revestimentos externos		-								
1.12.3.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	1.309,92	54,58	54,58	54,58	54,58	54,58	54,58	54,58	54,58
1.12.3.2.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	1.309,92	54,58	54,58	54,58	54,58	54,58	54,58	54,58	54,58
1.12.4.	Forros		-								
1.12.4.1.	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	775,80	64,65	64,65	64,65	64,65	64,65	64,65	64,65	64,65
1.12.4.2.	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M	M	948,60	79,05	79,05	79,05	79,05	79,05	79,05	79,05	79,05
1.12.4.3.	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM MADEIRA PINUS). AF_08/2023	M	402,00								
1.12.4.4.	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	40,20								
1.12.5.	Pintura interna paredes		-								

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	**Nº TransfereGOV**	**Nº OPERAÇÃO**	**PROPONENTE / TOMADOR**
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS	970220/2024	1098982-47	MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	3	4,00	5	6	7	8	9	10
				3	4	5	6	7	8	9	10
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS				**165.155,51**	**151.618,88**	**125.081,81**	**127.914,68**	**125.081,81**	**127.914,68**	**129.876,59**	**132.709,46**
1.12.5.1.	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	1.290,12	107,51	107,51	107,51	107,51	107,51	107,51	107,51	107,51
1.12.5.2.	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	60,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1.12.5.3.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.290,12	107,51	107,51	107,51	107,51	107,51	107,51	107,51	107,51
1.12.5.4.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	60,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1.12.6.	Pintura externa paredes		-								
1.12.6.1.	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M2	1.160,52	96,71	96,71	96,71	96,71	96,71	96,71	96,71	96,71
1.12.6.2.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.160,52	96,71	96,71	96,71	96,71	96,71	96,71	96,71	96,71
1.12.7.	Pintura esquadrias madeira		-								
1.12.7.1.	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	232,20	19,35	19,35	19,35	19,35	19,35	19,35	19,35	19,35
1.12.7.2.	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M2	232,20	19,35	19,35	19,35	19,35	19,35	19,35	19,35	19,35
1.12.7.3.	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	232,20	19,35	19,35	19,35	19,35	19,35	19,35	19,35	19,35
1.13.	PISOS/PAVIMENTAÇÃO		-								
1.13.1.	Contrapiso		-								
1.13.1.1.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	634,80	52,90	52,90	52,90	52,90	52,90	52,90	52,90	52,90
1.13.1.2.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	63,48	5,29	5,29	5,29	5,29	5,29	5,29	5,29	5,29
1.13.1.3.	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	634,80	52,90	52,90	52,90	52,90	52,90	52,90	52,90	52,90
1.13.1.4.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	634,80	52,90	52,90	52,90	52,90	52,90	52,90	52,90	52,90
1.13.1.5.	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	60,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1.13.1.6.	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. AF_07/2021	M2	574,80	47,90	47,90	47,90	47,90	47,90	47,90	47,90	47,90
1.13.2.	Piso cerâmico		-								
1.13.2.1.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	154,80	12,90	12,90	12,90	12,90	12,90	12,90	12,90	12,90

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	**Nº TransfereGOV**	**Nº OPERAÇÃO**	**PROPONENTE / TOMADOR**
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS	970220/2024	1098982-47	MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	3	4,00	5	6	7	8	9	10
				3	4	5	6	7	8	9	10
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS				**165.155,51**	**151.618,88**	**125.081,81**	**127.914,68**	**125.081,81**	**127.914,68**	**129.876,59**	**132.709,46**
1.13.2.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	226,80	18,90	18,90	18,90	18,90	18,90	18,90	18,90	18,90
1.13.2.3.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M2	253,20	21,10	21,10	21,10	21,10	21,10	21,10	21,10	21,10
1.13.2.4.	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	525,60	43,80	43,80	43,80	43,80	43,80	43,80	43,80	43,80
1.13.3.	Piso concreto/perímetro casa		-								
1.13.3.1.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	201,00	16,75	16,75	16,75	16,75	16,75	16,75	16,75	16,75
1.13.3.2.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	16,08	1,34	1,34	1,34	1,34	1,34	1,34	1,34	1,34
1.13.4.	Soleiras e peitoris		-								
1.13.4.1.	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	74,40	6,20	6,20	6,20	6,20	6,20	6,20	6,20	6,20
1.13.4.2.	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_02/2026	M	68,40								
1.14.	Instalações elétricas		-								
1.14.1.	Entrada de energia		-								
1.14.1.1.	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	UN	12,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.14.1.2.	POSTE METÁLICO PARA ENTRADA DE ENERGIA MONOFÁSICA 7,00M	UN	12,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.14.2.	Iluminação		-								
1.14.2.1.	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LAMPADAS	UN	84,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
1.14.2.2.	LAMPADA LED BULBO 20W	UN	85,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
1.14.3.	Centro de distribuição		-								
1.14.3.1.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	24,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.14.3.2.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	12,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.14.3.3.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	12,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.14.3.4.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	12,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.14.3.5.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	24,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.14.3.6.	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	UN	12,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.14.4.	Tomadas, interruptores		-								

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	**Nº TransfereGOV**	**Nº OPERAÇÃO**	**PROPONENTE / TOMADOR**
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS	970220/2024	1098982-47	MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	3	4,00	5	6	7	8	9	10
				3	4	5	6	7	8	9	10
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS				**165.155,51**	**151.618,88**	**125.081,81**	**127.914,68**	**125.081,81**	**127.914,68**	**129.876,59**	**132.709,46**
1.14.4.1.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	60,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1.14.4.2.	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.14.4.3.	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	120,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1.14.4.4.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	72,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
1.14.4.5.	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.14.4.6.	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.14.4.7.	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.14.4.8.	SUPORTE PARAFUSADO COM ESPELHO / PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023. COMP. REF. 91947	UN	24,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.14.4.9.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	144,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00
1.14.4.10.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	156,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00
1.14.4.11.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	24,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.14.4.12.	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	84,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
1.14.5.	Fios e cabos		-								
1.14.5.1.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.294,80	107,90	107,90	107,90	107,90	107,90	107,90	107,90	107,90
1.14.5.2.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3.345,60	278,80	278,80	278,80	278,80	278,80	278,80	278,80	278,80
1.14.5.3.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	321,60	26,80	26,80	26,80	26,80	26,80	26,80	26,80	26,80
1.14.5.4.	CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	310,80	25,90	25,90	25,90	25,90	25,90	25,90	25,90	25,90
1.14.5.5.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	M	147,60	12,30	12,30	12,30	12,30	12,30	12,30	12,30	12,30
1.14.6.	Eletrodutos		-								

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	**Nº TransfereGOV**	**Nº OPERAÇÃO**	**PROPONENTE / TOMADOR**
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS	970220/2024	1098982-47	MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	3	4,00	5	6	7	8	9	10
				3	4	5	6	7	8	9	10
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS				**165.155,51**	**151.618,88**	**125.081,81**	**127.914,68**	**125.081,81**	**127.914,68**	**129.876,59**	**132.709,46**
1.14.6.1.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	536,40	44,70	44,70	44,70	44,70	44,70	44,70	44,70	44,70
1.14.6.2.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	699,60	58,30	58,30	58,30	58,30	58,30	58,30	58,30	58,30
1.14.6.3.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	264,72	22,06	22,06	22,06	22,06	22,06	22,06	22,06	22,06
1.14.6.4.	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	699,60	58,30	58,30	58,30	58,30	58,30	58,30	58,30	58,30
1.15.	Instalações de água fria		-								
1.15.1.	Entrada e alimentação		-								
1.15.1.1.	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	12,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.15.1.2.	CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO HIDROMETRO (PADRÃO CORSAN)	UN	12,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.15.1.3.	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X29, (ESPESSURA DE 14 CM), UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_03/2023	M2	12,48	1,04	1,04	1,04	1,04	1,04	1,04	1,04	1,04
1.15.1.4.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	24,96	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08
1.15.1.5.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	24,96	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08
1.15.2.	Tubos e conexões		-								
1.15.2.1.	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	84,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
1.15.2.2.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	96,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
1.15.2.3.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	48,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
1.15.2.4.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	96,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
1.15.2.5.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	61,20	5,10	5,10	5,10	5,10	5,10	5,10	5,10	5,10

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	**Nº TransfereGOV**	**Nº OPERAÇÃO**	**PROPONENTE / TOMADOR**
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS	970220/2024	1098982-47	MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	3	4,00	5	6	7	8	9	10
				3	4	5	6	7	8	9	10
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS				**165.155,51**	**151.618,88**	**125.081,81**	**127.914,68**	**125.081,81**	**127.914,68**	**129.876,59**	**132.709,46**
1.15.2.6.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	104,40	8,70	8,70	8,70	8,70	8,70	8,70	8,70	8,70
1.15.2.7.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO, (TENSÃO 220, PRESSÃO MÍNIMA DE 0,70MA E MÁXIMA DE 2,50 MCA). ENTRADA DE 1/2" E SAÍDA DE 1/2".	UN	12,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.15.2.8.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	81,00	6,75	6,75	6,75	6,75	6,75	6,75	6,75	6,75
1.15.2.9.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	36,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
1.15.2.10.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	24,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.15.2.11.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.15.2.12.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	96,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
1.15.2.13.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	48,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
1.15.2.14.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.15.2.15.	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	24,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.15.2.16.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	36,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
1.15.2.17.	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.15.2.18.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	52,80	4,40	4,40	4,40	4,40	4,40	4,40	4,40	4,40
1.15.2.19.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	126,60	10,55	10,55	10,55	10,55	10,55	10,55	10,55	10,55
1.15.3.	Caixa dágua		-								
1.15.3.1.	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	12,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.15.3.2.	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	UN	12,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	**Nº TransfereGOV**	**Nº OPERAÇÃO**	**PROPONENTE / TOMADOR**
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS	970220/2024	1098982-47	MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	3	4,00	5	6	7	8	9	10
				3	4	5	6	7	8	9	10
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS				**165.155,51**	**151.618,88**	**125.081,81**	**127.914,68**	**125.081,81**	**127.914,68**	**129.876,59**	**132.709,46**
1.15.3.3.	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021	UN	24,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.15.3.4.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	12,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.15.3.5.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	24,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.15.3.6.	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	12,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.15.4.	Registros		-								
1.15.4.1.	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	12,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.15.4.2.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	36,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
1.15.4.3.	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	24,00								
1.15.4.4.	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	48,00								
1.15.4.5.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	12,00								
1.16.	Instalações esgoto sanitário		-								
1.16.1.	Interno		-								
1.16.1.1.	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	13,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.16.1.2.	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.16.1.3.	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.16.1.4.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	40,80	3,40	3,40	3,40	3,40	3,40	3,40	3,40	3,40
1.16.1.5.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	106,80	8,90	8,90	8,90	8,90	8,90	8,90	8,90	8,90
1.16.1.6.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	48,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	**Nº TransfereGOV**	**Nº OPERAÇÃO**	**PROPONENTE / TOMADOR**
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS	970220/2024	1098982-47	MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	3	4,00	5	6	7	8	9	10
				3	4	5	6	7	8	9	10
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS				**165.155,51**	**151.618,88**	**125.081,81**	**127.914,68**	**125.081,81**	**127.914,68**	**129.876,59**	**132.709,46**
1.16.1.7.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	434,40	36,20	36,20	36,20	36,20	36,20	36,20	36,20	36,20
1.16.1.8.	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	12,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.16.1.9.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	36,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
1.16.1.10.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	48,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
1.16.1.11.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	24,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.16.1.12.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	108,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00
1.16.1.13.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.16.1.14.	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.16.1.15.	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.16.2.	Externo		-								
1.16.2.1.	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	12,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.16.2.2.	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	52,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	5,00	5,00
1.16.2.3.	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	12,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.16.2.4.	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 1140,4 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	12,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.16.2.5.	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	4,00							1,00	1,00
1.17.	Aparelhos, metais e bancadas		-								

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	**Nº TransfereGOV**	**Nº OPERAÇÃO**	**PROPONENTE / TOMADOR**
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS	970220/2024	1098982-47	MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	3	4,00	5	6	7	8	9	10
				3	4	5	6	7	8	9	10
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS				**165.155,51**	**151.618,88**	**125.081,81**	**127.914,68**	**125.081,81**	**127.914,68**	**129.876,59**	**132.709,46**
1.17.0.1.	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	12,00								
1.17.0.2.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *40 X 30* CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	12,00								
1.17.0.3.	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	12,00								
1.17.0.4.	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 20L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	12,00								
1.17.0.5.	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	12,00								
1.18.	Limpeza/serviços finais		-								
1.18.0.1.	LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_10/2025_PS	UN	12,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.18.0.2.	LIMPEZA DE BANCADA COM PLACA DE ROCHA (MÁRMORE OU GRANITO). AF_10/2025_PS	M2	8,64	0,72	0,72	0,72	0,72	0,72	0,72	0,72	0,72
1.18.0.3.	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_10/2025	M2	201,00	16,75	16,75	16,75	16,75	16,75	16,75	16,75	16,75
1.18.0.4.	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_10/2025_PS	M2	775,80	64,65	64,65	64,65	64,65	64,65	64,65	64,65	64,65
1.18.0.5.	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_10/2025_PS	M2	70,56	5,88	5,88	5,88	5,88	5,88	5,88	5,88	5,88
1.18.0.6.	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_10/2025_PS	M2	201,60	16,80	16,80	16,80	16,80	16,80	16,80	16,80	16,80
1.18.0.7.	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO. AF_10/2025_PS	M2	403,80	33,65	33,65	33,65	33,65	33,65	33,65	33,65	33,65
1.18.0.8.	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_10/2025_PS	M2	634,80	52,90	52,90	52,90	52,90	52,90	52,90	52,90	52,90
1.19.	Fechamento com alambrado e jardinagem		-								
1.19.0.1.	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_12/2025	M	506,22	114,00							

FAXINAL DO SOTURNO/RS
Local

terça-feira, 18 de agosto de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: KELLI MANFIO
CREA/CAU: CREA RS230615
ART/RRT: 14422907

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	**Nº TransfereGOV**	**Nº OPERAÇÃO**	**PROPONENTE / TOMADOR**
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS	970220/2024	1098982-47	MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	11	12,00	13	14	15	16	17	18
				11	12	13	14	15	16	17	18
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS				**130.008,42**	**132.709,46**	**55.066,59**	**57.789,71**	**54.994,34**	**57.804,23**	**54.994,34**	**57.789,71**
1.	**CONSTRUÇÃO DE 12 UNIDADES HABITACIONAIS**		**-**								
1.1.	Administração local		-								
1.1.0.1.	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	450,00	18,75	18,75	18,75	18,75	18,75	18,75	18,75	18,75
1.1.0.2.	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1.2.	Canteiro de obras		-								
1.2.0.1.	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	711,00								
1.2.0.2.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,48								
1.2.0.3.	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	24,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.2.0.4.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	120,00								
1.3.	Movimentação de terra		-								
1.3.0.1.	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	M2	3.095,77	375,77		250,00		250,00		250,00	
1.3.0.2.	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	378,00		31,50		31,50		31,50		31,50
1.4.	Fundações		-								
1.4.0.1.	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INTEIRAMENTE ARMADA. AF_05/2020	M	624,00		52,00		52,00		52,00		52,00
1.5.	Vigas Baldrames (15x30cm)		-								
1.5.0.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	32,28	2,69		2,69		2,69		2,69	
1.5.0.2.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	430,92	35,91		35,91		35,91		35,91	
1.5.0.3.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	32,28	2,69		2,69		2,69		2,69	
1.5.0.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	575,16	47,93		47,93		47,93		47,93	
1.5.0.5.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.722,36	143,53		143,53		143,53		143,53	
1.5.0.6.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	234,24	19,52		19,52		19,52		19,52	
1.6.	Impermeabilização de vigas baldrames		-								

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	**Nº TransfereGOV**	**Nº OPERAÇÃO**	**PROPONENTE / TOMADOR**
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS	970220/2024	1098982-47	MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	11	12,00	13	14	15	16	17	18
				11	12	13	14	15	16	17	18
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS				**130.008,42**	**132.709,46**	**55.066,59**	**57.789,71**	**54.994,34**	**57.804,23**	**54.994,34**	**57.789,71**
1.6.0.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	538,68		44,89		44,89		44,89		44,89
1.6.0.2.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	M2	538,68		44,89		44,89		44,89		44,89
1.6.0.3.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	538,68		44,89		44,89		44,89		44,89
1.7.	Pilares (15x25cm)		-								
1.7.0.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	162,24	6,76	6,76	6,76	6,76	6,76	6,76	6,76	6,76
1.7.0.2.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	15,24	0,64	0,63	0,64	0,63	0,64	0,63	0,64	0,63
1.7.0.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.027,56	42,82	42,81	42,82	42,81	42,82	42,81	42,82	42,81
1.7.0.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	350,04	14,59	14,58	14,59	14,58	14,59	14,58	14,59	14,58
1.8.	Vigas superiores (15x30cm)		-								
1.8.0.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	385,56	32,13	32,13						
1.8.0.2.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	28,80	2,40	2,40						
1.8.0.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.654,92	137,91	137,91						
1.8.0.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	514,56	42,88	42,88						
1.9.	LAJES		-								
1.9.0.1.	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA TRELIÇADA, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025	M2	60,00	5,00	5,00						
1.10.	PAINEIS E PAREDES		-								
1.10.1.	Alvenaria		-								
1.10.1.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1.293,36	53,90	53,88	53,90	53,88	53,90	53,88	53,90	53,88
1.10.1.2.	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	194,40		16,20		16,20		16,20		16,20

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	**Nº TransfereGOV**	**Nº OPERAÇÃO**	**PROPONENTE / TOMADOR**
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS	970220/2024	1098982-47	MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	11	12,00	13	14	15	16	17	18
				11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS				**130.008,42**	**132.709,46**	**55.066,59**	**57.789,71**	**54.994,34**	**57.804,23**	**54.994,34**	**57.789,71**
1.10.1.3.	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	112,80	9,40		9,40		9,40		9,40	
1.10.2.	Janelas em aluminio		-								
1.10.2.1.	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	14,40	1,20	1,20						
1.10.2.2.	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 FOLHA PARA VIDRO,VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, SEM ACABAMENTO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	50,40	4,20	4,20						
1.10.2.3.	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	5,76	0,48	0,48						
1.10.2.4.	GUARNIÇÃO DE ALUMÍNIO. AF_11/2024	M	474,24	39,52	39,52						
1.10.3.	Portas internas e externas		-								
1.10.3.1.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	24,00	2,00	2,00						
1.10.3.2.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	36,00	3,00	3,00						
1.11.	COBERTURA		-								
1.11.1.	Telhado		-								
1.11.1.1.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	M2	969,36	80,78		80,78		80,78		80,78	
1.11.1.2.	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	969,36		80,78		80,78		80,78		80,78
1.11.1.3.	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	1.374,00	114,50		114,50		114,50		114,50	
1.11.1.4.	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019	UN	7.752,00		646,00		646,00		646,00		646,00
1.11.1.5.	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	125,40		10,45		10,45		10,45		10,45

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	**Nº TransfereGOV**	**Nº OPERAÇÃO**	**PROPONENTE / TOMADOR**
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS	970220/2024	1098982-47	MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	11	12,00	13	14	15	16	17	18
				11	12	13	14	15	16	17	18
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS				**130.008,42**	**132.709,46**	**55.066,59**	**57.789,71**	**54.994,34**	**57.804,23**	**54.994,34**	**57.789,71**
1.11.1.6.	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_10/2025	UN	60,00	5,00		5,00		5,00		5,00	
1.12.	REVESTIMENTOS		-								
1.12.1.	Revestimentos internos		-								
1.12.1.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	1.650,48	137,54	137,54						
1.12.1.2.	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	60,00	5,00	5,00						
1.12.1.3.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1.290,12			107,51	107,51	107,51	107,51	107,51	107,51
1.12.1.4.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	60,00			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1.12.2.	Revestimentos cerâmicos		-								
1.12.2.1.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	43,44	3,62	3,62						
1.12.2.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	360,36	30,03	30,03						
1.12.3.	Revestimentos externos		-								
1.12.3.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	1.309,92	54,58	54,58	54,58	54,58	54,58	54,58	54,58	54,58
1.12.3.2.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	1.309,92	54,58	54,58	54,58	54,58	54,58	54,58	54,58	54,58
1.12.4.	Forros		-								
1.12.4.1.	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	775,80	64,65	64,65						
1.12.4.2.	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M	M	948,60	79,05	79,05						
1.12.4.3.	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM MADEIRA PINUS). AF_08/2023	M	402,00			33,50	33,50	33,50	33,50	33,50	33,50
1.12.4.4.	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	40,20			3,35	3,35	3,35	3,35	3,35	3,35
1.12.5.	Pintura interna paredes		-								

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	**Nº TransfereGOV**	**Nº OPERAÇÃO**	**PROPONENTE / TOMADOR**
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS	970220/2024	1098982-47	MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	11	12,00	13	14	15	16	17	18
				11	12	13	14	15	16	17	18
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS				**130.008,42**	**132.709,46**	**55.066,59**	**57.789,71**	**54.994,34**	**57.804,23**	**54.994,34**	**57.789,71**
1.12.5.1.	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	1.290,12	107,51	107,51						
1.12.5.2.	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	60,00	5,00	5,00						
1.12.5.3.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.290,12	107,51	107,51						
1.12.5.4.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	60,00	5,00	5,00						
1.12.6.	Pintura externa paredes		-								
1.12.6.1.	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M2	1.160,52	96,71	96,71						
1.12.6.2.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.160,52	96,71	96,71						
1.12.7.	Pintura esquadrias madeira		-								
1.12.7.1.	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	232,20	19,35	19,35						
1.12.7.2.	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M2	232,20	19,35	19,35						
1.12.7.3.	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	232,20	19,35	19,35						
1.13.	PISOS/PAVIMENTAÇÃO		-								
1.13.1.	Contrapiso		-								
1.13.1.1.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	634,80	52,90	52,90						
1.13.1.2.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	63,48	5,29	5,29						
1.13.1.3.	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	634,80	52,90	52,90						
1.13.1.4.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	634,80	52,90	52,90						
1.13.1.5.	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	60,00	5,00	5,00						
1.13.1.6.	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. AF_07/2021	M2	574,80	47,90	47,90						
1.13.2.	Piso cerâmico		-								
1.13.2.1.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	154,80	12,90	12,90						

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	**Nº TransfereGOV**	**Nº OPERAÇÃO**	**PROPONENTE / TOMADOR**
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS	970220/2024	1098982-47	MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	11	12,00	13	14	15	16	17	18
				11	12	13	14	15	16	17	18
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS				**130.008,42**	**132.709,46**	**55.066,59**	**57.789,71**	**54.994,34**	**57.804,23**	**54.994,34**	**57.789,71**
1.13.2.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	226,80	18,90	18,90						
1.13.2.3.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M2	253,20	21,10	21,10						
1.13.2.4.	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	525,60	43,80	43,80						
1.13.3.	Piso concreto/perímetro casa		-								
1.13.3.1.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	201,00	16,75	16,75						
1.13.3.2.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	16,08	1,34	1,34						
1.13.4.	Soleiras e peitoris		-								
1.13.4.1.	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	74,40	6,20	6,20						
1.13.4.2.	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_02/2026	M	68,40			5,70	5,70	5,70	5,70	5,70	5,70
1.14.	Instalações elétricas		-								
1.14.1.	Entrada de energia		-								
1.14.1.1.	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	UN	12,00	1,00	1,00						
1.14.1.2.	POSTE METÁLICO PARA ENTRADA DE ENERGIA MONOFÁSICA 7,00M	UN	12,00	1,00	1,00						
1.14.2.	Iluminação		-								
1.14.2.1.	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LAMPADAS	UN	84,00	7,00	7,00						
1.14.2.2.	LAMPADA LED BULBO 20W	UN	85,00	7,00	7,00				1,00		
1.14.3.	Centro de distribuição		-								
1.14.3.1.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	24,00	2,00	2,00						
1.14.3.2.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	12,00	1,00	1,00						
1.14.3.3.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	12,00	1,00	1,00						
1.14.3.4.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	12,00	1,00	1,00						
1.14.3.5.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	24,00	2,00	2,00						
1.14.3.6.	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	UN	12,00	1,00	1,00						
1.14.4.	Tomadas, interruptores		-								

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	**Nº TransfereGOV**	**Nº OPERAÇÃO**	**PROPONENTE / TOMADOR**
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS	970220/2024	1098982-47	MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	11	12,00	13	14	15	16	17	18
				11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS				**130.008,42**	**132.709,46**	**55.066,59**	**57.789,71**	**54.994,34**	**57.804,23**	**54.994,34**	**57.789,71**
1.14.4.1.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	60,00	5,00	5,00						
1.14.4.2.	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12,00	1,00	1,00						
1.14.4.3.	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	120,00	10,00	10,00						
1.14.4.4.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	72,00	6,00	6,00						
1.14.4.5.	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12,00	1,00	1,00						
1.14.4.6.	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12,00	1,00	1,00						
1.14.4.7.	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12,00	1,00	1,00						
1.14.4.8.	SUPORTE PARAFUSADO COM ESPELHO / PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023. COMP. REF. 91947	UN	24,00	2,00	2,00						
1.14.4.9.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	144,00	12,00	12,00						
1.14.4.10.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	156,00	13,00	13,00						
1.14.4.11.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	24,00	2,00	2,00						
1.14.4.12.	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	84,00	7,00	7,00						
1.14.5.	Fios e cabos		-								
1.14.5.1.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.294,80	107,90	107,90						
1.14.5.2.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3.345,60	278,80	278,80						
1.14.5.3.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	321,60	26,80	26,80						
1.14.5.4.	CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	310,80	25,90	25,90						
1.14.5.5.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	M	147,60	12,30	12,30						
1.14.6.	Eletrodutos		-								

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	**Nº TransfereGOV**	**Nº OPERAÇÃO**	**PROPONENTE / TOMADOR**
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS	970220/2024	1098982-47	MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	11	12,00	13	14	15	16	17	18
				11	12	13	14	15	16	17	18
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS				**130.008,42**	**132.709,46**	**55.066,59**	**57.789,71**	**54.994,34**	**57.804,23**	**54.994,34**	**57.789,71**
1.14.6.1.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	536,40	44,70	44,70						
1.14.6.2.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	699,60	58,30	58,30						
1.14.6.3.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	264,72	22,06	22,06						
1.14.6.4.	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	699,60	58,30	58,30						
1.15.	Instalações de água fria		-								
1.15.1.	Entrada e alimentação		-								
1.15.1.1.	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	12,00	1,00	1,00						
1.15.1.2.	CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO HIDROMETRO (PADRÃO CORSAN)	UN	12,00	1,00	1,00						
1.15.1.3.	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X29, (ESPESSURA DE 14 CM), UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_03/2023	M2	12,48	1,04	1,04						
1.15.1.4.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	24,96	2,08	2,08						
1.15.1.5.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	24,96	2,08	2,08						
1.15.2.	Tubos e conexões		-								
1.15.2.1.	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	84,00	7,00	7,00						
1.15.2.2.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	96,00	8,00	8,00						
1.15.2.3.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	48,00	4,00	4,00						
1.15.2.4.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	96,00	8,00	8,00						
1.15.2.5.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	61,20	5,10	5,10						

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	**Nº TransfereGOV**	**Nº OPERAÇÃO**	**PROPONENTE / TOMADOR**
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS	970220/2024	1098982-47	MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

				11	12,00	13	14	15	16	17	18
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS				**130.008,42**	**132.709,46**	**55.066,59**	**57.789,71**	**54.994,34**	**57.804,23**	**54.994,34**	**57.789,71**
1.15.2.6.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	104,40	8,70	8,70						
1.15.2.7.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO, (TENSÃO 220, PRESSÃO MÍNIMA DE 0,70MA E MÁXIMA DE 2,50 MCA). ENTRADA DE 1/2" E SAÍDA DE 1/2".	UN	12,00	1,00	1,00						
1.15.2.8.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	81,00	6,75	6,75						
1.15.2.9.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	36,00	3,00	3,00						
1.15.2.10.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	24,00	2,00	2,00						
1.15.2.11.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00	1,00	1,00						
1.15.2.12.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	96,00	8,00	8,00						
1.15.2.13.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	48,00	4,00	4,00						
1.15.2.14.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00	1,00	1,00						
1.15.2.15.	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	24,00	2,00	2,00						
1.15.2.16.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	36,00	3,00	3,00						
1.15.2.17.	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00	1,00	1,00						
1.15.2.18.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	52,80	4,40	4,40						
1.15.2.19.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	126,60	10,55	10,55						
1.15.3.	Caixa dágua		-								
1.15.3.1.	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	12,00	1,00	1,00						
1.15.3.2.	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	UN	12,00	1,00	1,00						

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	**Nº TransfereGOV**	**Nº OPERAÇÃO**	**PROPONENTE / TOMADOR**
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS	970220/2024	1098982-47	MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	11	12,00	13	14	15	16	17	18
				11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS				**130.008,42**	**132.709,46**	**55.066,59**	**57.789,71**	**54.994,34**	**57.804,23**	**54.994,34**	**57.789,71**
1.15.3.3.	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021	UN	24,00	2,00	2,00						
1.15.3.4.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	12,00	1,00	1,00						
1.15.3.5.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	24,00	2,00	2,00						
1.15.3.6.	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	12,00	1,00	1,00						
1.15.4.	Registros		-								
1.15.4.1.	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	12,00	1,00	1,00						
1.15.4.2.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	36,00	3,00	3,00						
1.15.4.3.	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	24,00			2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1.15.4.4.	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	48,00			4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
1.15.4.5.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	12,00			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.16.	Instalações esgoto sanitário		-								
1.16.1.	Interno		-								
1.16.1.1.	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	13,00	1,00	1,00	1,00					
1.16.1.2.	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00	1,00	1,00						
1.16.1.3.	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00	1,00	1,00						
1.16.1.4.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	40,80	3,40	3,40						
1.16.1.5.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	106,80	8,90	8,90						
1.16.1.6.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	48,00	4,00	4,00						

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	**Nº TransfereGOV**	**Nº OPERAÇÃO**	**PROPONENTE / TOMADOR**
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS	970220/2024	1098982-47	MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

				11	12,00	13	14	15	16	17	18
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS				**130.008,42**	**132.709,46**	**55.066,59**	**57.789,71**	**54.994,34**	**57.804,23**	**54.994,34**	**57.789,71**
1.16.1.7.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	434,40	36,20	36,20						
1.16.1.8.	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	12,00	1,00	1,00						
1.16.1.9.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	36,00	3,00	3,00						
1.16.1.10.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	48,00	4,00	4,00						
1.16.1.11.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	24,00	2,00	2,00						
1.16.1.12.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	108,00	9,00	9,00						
1.16.1.13.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00	1,00	1,00						
1.16.1.14.	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00	1,00	1,00						
1.16.1.15.	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00	1,00	1,00						
1.16.2.	Externo		-								
1.16.2.1.	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	12,00	1,00	1,00						
1.16.2.2.	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	52,00	5,00	5,00						
1.16.2.3.	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	12,00	1,00	1,00						
1.16.2.4.	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 1140,4 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	12,00	1,00	1,00						
1.16.2.5.	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	4,00	1,00	1,00						
1.17.	Aparelhos, metais e bancadas		-								

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	**Nº TransfereGOV**	**Nº OPERAÇÃO**	**PROPONENTE / TOMADOR**
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS	970220/2024	1098982-47	MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	11	12,00	13	14	15	16	17	18
				11	12	13	14	15	16	17	18
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS				**130.008,42**	**132.709,46**	**55.066,59**	**57.789,71**	**54.994,34**	**57.804,23**	**54.994,34**	**57.789,71**
1.17.0.1.	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	12,00			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.17.0.2.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *40 X 30* CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	12,00			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.17.0.3.	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	12,00			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.17.0.4.	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 20L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	12,00			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.17.0.5.	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	12,00			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1.18.	Limpeza/serviços finais		-								
1.18.0.1.	LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_10/2025_PS	UN	12,00	1,00	1,00						
1.18.0.2.	LIMPEZA DE BANCADA COM PLACA DE ROCHA (MÁRMORE OU GRANITO). AF_10/2025_PS	M2	8,64	0,72	0,72						
1.18.0.3.	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_10/2025	M2	201,00	16,75	16,75						
1.18.0.4.	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_10/2025_PS	M2	775,80	64,65	64,65						
1.18.0.5.	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_10/2025_PS	M2	70,56	5,88	5,88						
1.18.0.6.	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_10/2025_PS	M2	201,60	16,80	16,80						
1.18.0.7.	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO. AF_10/2025_PS	M2	403,80	33,65	33,65						
1.18.0.8.	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_10/2025_PS	M2	634,80	52,90	52,90						
1.19.	Fechamento com alambrado e jardinagem		-								
1.19.0.1.	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_12/2025	M	506,22								

FAXINAL DO SOTURNO/RS
Local

terça-feira, 18 de agosto de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: KELLI MANFIO
CREA/CAU: CREA RS230615
ART/RRT: 14422907

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	**Nº TransfereGOV**	**Nº OPERAÇÃO**	**PROPONENTE / TOMADOR**
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS	970220/2024	1098982-47	MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

				19	20,00	21	22	23	24		
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**19**	**20**	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS				**54.994,34**	**57.789,71**	**55.076,84**	**57.789,71**	**55.076,84**	**58.031,51**		
1.	**CONSTRUÇÃO DE 12 UNIDADES HABITACIONAIS**		**-**								
1.1.	Administração local		-								
1.1.0.1.	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	450,00	18,75	18,75	18,75	18,75	18,75	18,75		
1.1.0.2.	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		
1.2.	Canteiro de obras		-								
1.2.0.1.	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	711,00								
1.2.0.2.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,48								
1.2.0.3.	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	24,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
1.2.0.4.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	120,00						60,00		
1.3.	Movimentação de terra		-								
1.3.0.1.	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	M2	3.095,77	250,00		360,00		360,00			
1.3.0.2.	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	378,00		31,50		31,50		31,50		
1.4.	Fundações		-								
1.4.0.1.	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INTEIRAMENTE ARMADA. AF_05/2020	M	624,00		52,00		52,00		52,00		
1.5.	Vigas Baldrames (15x30cm)		-								
1.5.0.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	32,28	2,69		2,69		2,69			
1.5.0.2.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	430,92	35,91		35,91		35,91			
1.5.0.3.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	32,28	2,69		2,69		2,69			
1.5.0.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	575,16	47,93		47,93		47,93			
1.5.0.5.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.722,36	143,53		143,53		143,53			
1.5.0.6.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	234,24	19,52		19,52		19,52			
1.6.	Impermeabilização de vigas baldrames		-								

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	**Nº TransfereGOV**	**Nº OPERAÇÃO**	**PROPONENTE / TOMADOR**
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS	970220/2024	1098982-47	MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

				19	20,00	21	22	23	24		
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**19**	**20**	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS				**54.994,34**	**57.789,71**	**55.076,84**	**57.789,71**	**55.076,84**	**58.031,51**		
1.6.0.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	538,68		44,89		44,89		44,89		
1.6.0.2.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	M2	538,68		44,89		44,89		44,89		
1.6.0.3.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	538,68		44,89		44,89		44,89		
1.7.	Pilares (15x25cm)		-								
1.7.0.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	162,24	6,76	6,76	6,76	6,76	6,76	6,76		
1.7.0.2.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	15,24	0,64	0,63	0,64	0,63	0,64	0,63		
1.7.0.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.027,56	42,82	42,81	42,82	42,81	42,82	42,81		
1.7.0.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	350,04	14,59	14,58	14,59	14,58	14,59	14,58		
1.8.	Vigas superiores (15x30cm)		-								
1.8.0.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	385,56								
1.8.0.2.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	28,80								
1.8.0.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.654,92								
1.8.0.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	514,56								
1.9.	LAJES		-								
1.9.0.1.	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA TRELIÇADA, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025	M2	60,00								
1.10.	PAINEIS E PAREDES		-								
1.10.1.	Alvenaria		-								
1.10.1.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1.293,36	53,90	53,88	53,90	53,88	53,90	53,88		
1.10.1.2.	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	194,40		16,20		16,20		16,20		

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	**Nº TransfereGOV**	**Nº OPERAÇÃO**	**PROPONENTE / TOMADOR**
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS	970220/2024	1098982-47	MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	19	20,00	21	22	23	24	25	
				19	**20**	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS				**54.994,34**	**57.789,71**	**55.076,84**	**57.789,71**	**55.076,84**	**58.031,51**		
1.10.1.3.	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	112,80	9,40		9,40		9,40			
1.10.2.	Janelas em aluminio		-								
1.10.2.1.	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	14,40								
1.10.2.2.	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 FOLHA PARA VIDRO,VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, SEM ACABAMENTO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	50,40								
1.10.2.3.	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	5,76								
1.10.2.4.	GUARNIÇÃO DE ALUMÍNIO. AF_11/2024	M	474,24								
1.10.3.	Portas internas e externas		-								
1.10.3.1.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	24,00								
1.10.3.2.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	36,00								
1.11.	COBERTURA		-								
1.11.1.	Telhado		-								
1.11.1.1.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	M2	969,36	80,78		80,78		80,78			
1.11.1.2.	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	969,36		80,78		80,78		80,78		
1.11.1.3.	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	1.374,00	114,50		114,50		114,50			
1.11.1.4.	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019	UN	7.752,00		646,00		646,00		646,00		
1.11.1.5.	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	125,40		10,45		10,45		10,45		

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	**Nº TransfereGOV**	**Nº OPERAÇÃO**	**PROPONENTE / TOMADOR**
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS	970220/2024	1098982-47	MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	19	20,00	21	22	23	24	25	
				19	20	21	22	23	24	25	
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS				**54.994,34**	**57.789,71**	**55.076,84**	**57.789,71**	**55.076,84**	**58.031,51**		
1.11.1.6.	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_10/2025	UN	60,00	5,00		5,00		5,00			
1.12.	REVESTIMENTOS		-								
1.12.1.	Revestimentos internos		-								
1.12.1.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	1.650,48								
1.12.1.2.	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	60,00								
1.12.1.3.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1.290,12	107,51	107,51	107,51	107,51	107,51	107,51		
1.12.1.4.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	60,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		
1.12.2.	Revestimentos cerâmicos		-								
1.12.2.1.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	43,44								
1.12.2.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	360,36								
1.12.3.	Revestimentos externos		-								
1.12.3.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	1.309,92	54,58	54,58	54,58	54,58	54,58	54,58		
1.12.3.2.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	1.309,92	54,58	54,58	54,58	54,58	54,58	54,58		
1.12.4.	Forros		-								
1.12.4.1.	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	775,80								
1.12.4.2.	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M	M	948,60								
1.12.4.3.	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM MADEIRA PINUS). AF_08/2023	M	402,00	33,50	33,50	33,50	33,50	33,50	33,50		
1.12.4.4.	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	40,20	3,35	3,35	3,35	3,35	3,35	3,35		
1.12.5.	Pintura interna paredes		-								

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	**Nº TransfereGOV**	**Nº OPERAÇÃO**	**PROPONENTE / TOMADOR**
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS	970220/2024	1098982-47	MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

				19	20,00	21	22	23	24		
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**19**	**20**	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS				**54.994,34**	**57.789,71**	**55.076,84**	**57.789,71**	**55.076,84**	**58.031,51**		
1.12.5.1.	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	1.290,12								
1.12.5.2.	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	60,00								
1.12.5.3.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.290,12								
1.12.5.4.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	60,00								
1.12.6.	Pintura externa paredes		-								
1.12.6.1.	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M2	1.160,52								
1.12.6.2.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.160,52								
1.12.7.	Pintura esquadrias madeira		-								
1.12.7.1.	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	232,20								
1.12.7.2.	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M2	232,20								
1.12.7.3.	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	232,20								
1.13.	PISOS/PAVIMENTAÇÃO		-								
1.13.1.	Contrapiso		-								
1.13.1.1.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	634,80								
1.13.1.2.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	63,48								
1.13.1.3.	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	634,80								
1.13.1.4.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	634,80								
1.13.1.5.	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	60,00								
1.13.1.6.	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. AF_07/2021	M2	574,80								
1.13.2.	Piso cerâmico		-								
1.13.2.1.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	154,80								

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	**Nº TransfereGOV**	**Nº OPERAÇÃO**	**PROPONENTE / TOMADOR**
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS	970220/2024	1098982-47	MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

				19	20,00	21	22	23	24		
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**19**	**20**	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS				**54.994,34**	**57.789,71**	**55.076,84**	**57.789,71**	**55.076,84**	**58.031,51**		
1.13.2.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	226,80								
1.13.2.3.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M2	253,20								
1.13.2.4.	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	525,60								
1.13.3.	Piso concreto/perímetro casa		-								
1.13.3.1.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	201,00								
1.13.3.2.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	16,08								
1.13.4.	Soleiras e peitoris		-								
1.13.4.1.	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	74,40								
1.13.4.2.	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_02/2026	M	68,40	5,70	5,70	5,70	5,70	5,70	5,70		
1.14.	Instalações elétricas		-								
1.14.1.	Entrada de energia		-								
1.14.1.1.	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	UN	12,00								
1.14.1.2.	POSTE METÁLICO PARA ENTRADA DE ENERGIA MONOFÁSICA 7,00M	UN	12,00								
1.14.2.	Iluminação		-								
1.14.2.1.	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LAMPADAS	UN	84,00								
1.14.2.2.	LAMPADA LED BULBO 20W	UN	85,00								
1.14.3.	Centro de distribuição		-								
1.14.3.1.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	24,00								
1.14.3.2.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	12,00								
1.14.3.3.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	12,00								
1.14.3.4.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	12,00								
1.14.3.5.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	24,00								
1.14.3.6.	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	UN	12,00								
1.14.4.	Tomadas, interruptores		-								

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	**Nº TransfereGOV**	**Nº OPERAÇÃO**	**PROPONENTE / TOMADOR**
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS	970220/2024	1098982-47	MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	19	20,00	21	22	23	24		
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS				**54.994,34**	**57.789,71**	**55.076,84**	**57.789,71**	**55.076,84**	**58.031,51**		
1.14.4.1.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	60,00								
1.14.4.2.	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12,00								
1.14.4.3.	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	120,00								
1.14.4.4.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	72,00								
1.14.4.5.	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12,00								
1.14.4.6.	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12,00								
1.14.4.7.	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12,00								
1.14.4.8.	SUPORTE PARAFUSADO COM ESPELHO / PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023. COMP. REF. 91947	UN	24,00								
1.14.4.9.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	144,00								
1.14.4.10.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	156,00								
1.14.4.11.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	24,00								
1.14.4.12.	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	84,00								
1.14.5.	Fios e cabos		-								
1.14.5.1.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.294,80								
1.14.5.2.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3.345,60								
1.14.5.3.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	321,60								
1.14.5.4.	CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	310,80								
1.14.5.5.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	M	147,60								
1.14.6.	Eletrodutos		-								

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	**Nº TransfereGOV**	**Nº OPERAÇÃO**	**PROPONENTE / TOMADOR**
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS	970220/2024	1098982-47	MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	19	20,00	21	22	23	24		
				19	20	21	22	23	24	25	
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS				**54.994,34**	**57.789,71**	**55.076,84**	**57.789,71**	**55.076,84**	**58.031,51**		
1.14.6.1.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	536,40								
1.14.6.2.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	699,60								
1.14.6.3.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	264,72								
1.14.6.4.	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	699,60								
1.15.	Instalações de água fria		-								
1.15.1.	Entrada e alimentação		-								
1.15.1.1.	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	12,00								
1.15.1.2.	CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO HIDROMETRO (PADRÃO CORSAN)	UN	12,00								
1.15.1.3.	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X29, (ESPESSURA DE 14 CM), UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_03/2023	M2	12,48								
1.15.1.4.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	24,96								
1.15.1.5.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	24,96								
1.15.2.	Tubos e conexões		-								
1.15.2.1.	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	84,00								
1.15.2.2.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	96,00								
1.15.2.3.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	48,00								
1.15.2.4.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	96,00								
1.15.2.5.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	61,20								

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	**Nº TransfereGOV**	**Nº OPERAÇÃO**	**PROPONENTE / TOMADOR**
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS	970220/2024	1098982-47	MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

				19	20,00	21	22	23	24		
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**19**	**20**	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS				**54.994,34**	**57.789,71**	**55.076,84**	**57.789,71**	**55.076,84**	**58.031,51**		
1.15.2.6.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	104,40								
1.15.2.7.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO, (TENSÃO 220, PRESSÃO MÍNIMA DE 0,70MA E MÁXIMA DE 2,50 MCA). ENTRADA DE 1/2" E SAÍDA DE 1/2".	UN	12,00								
1.15.2.8.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	81,00								
1.15.2.9.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	36,00								
1.15.2.10.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	24,00								
1.15.2.11.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00								
1.15.2.12.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	96,00								
1.15.2.13.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	48,00								
1.15.2.14.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00								
1.15.2.15.	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	24,00								
1.15.2.16.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	36,00								
1.15.2.17.	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00								
1.15.2.18.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	52,80								
1.15.2.19.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	126,60								
1.15.3.	Caixa dágua		-								
1.15.3.1.	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	12,00								
1.15.3.2.	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	UN	12,00								

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	**Nº TransfereGOV**	**Nº OPERAÇÃO**	**PROPONENTE / TOMADOR**
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS	970220/2024	1098982-47	MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	19	20,00	21	22	23	24	25	
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS				**54.994,34**	**57.789,71**	**55.076,84**	**57.789,71**	**55.076,84**	**58.031,51**		
1.15.3.3.	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021	UN	24,00								
1.15.3.4.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	12,00								
1.15.3.5.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	24,00								
1.15.3.6.	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	12,00								
1.15.4.	Registros		-								
1.15.4.1.	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	12,00								
1.15.4.2.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	36,00								
1.15.4.3.	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	24,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00		
1.15.4.4.	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	48,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00		
1.15.4.5.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	12,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
1.16.	Instalações esgoto sanitário		-								
1.16.1.	Interno		-								
1.16.1.1.	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	13,00								
1.16.1.2.	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00								
1.16.1.3.	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00								
1.16.1.4.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	40,80								
1.16.1.5.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	106,80								
1.16.1.6.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	48,00								

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	**Nº TransfereGOV**	**Nº OPERAÇÃO**	**PROPONENTE / TOMADOR**
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS	970220/2024	1098982-47	MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

				19	20,00	21	22	23	24		
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**19**	**20**	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS				**54.994,34**	**57.789,71**	**55.076,84**	**57.789,71**	**55.076,84**	**58.031,51**		
1.16.1.7.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	434,40								
1.16.1.8.	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	12,00								
1.16.1.9.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	36,00								
1.16.1.10.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	48,00								
1.16.1.11.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	24,00								
1.16.1.12.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	108,00								
1.16.1.13.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00								
1.16.1.14.	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00								
1.16.1.15.	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00								
1.16.2.	Externo		-								
1.16.2.1.	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	12,00								
1.16.2.2.	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	52,00								
1.16.2.3.	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	12,00								
1.16.2.4.	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 1140,4 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	12,00								
1.16.2.5.	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	4,00								
1.17.	Aparelhos, metais e bancadas		-								

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	**Nº TransfereGOV**	**Nº OPERAÇÃO**	**PROPONENTE / TOMADOR**
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS	970220/2024	1098982-47	MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

				19	20,00	21	22	23	24		
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**19**	**20**	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS				**54.994,34**	**57.789,71**	**55.076,84**	**57.789,71**	**55.076,84**	**58.031,51**		
1.17.0.1.	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	12,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
1.17.0.2.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *40 X 30* CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	12,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
1.17.0.3.	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	12,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
1.17.0.4.	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 20L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	12,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
1.17.0.5.	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	12,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
1.18.	Limpeza/serviços finais		-								
1.18.0.1.	LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_10/2025_PS	UN	12,00								
1.18.0.2.	LIMPEZA DE BANCADA COM PLACA DE ROCHA (MÁRMORE OU GRANITO). AF_10/2025_PS	M2	8,64								
1.18.0.3.	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_10/2025	M2	201,00								
1.18.0.4.	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_10/2025_PS	M2	775,80								
1.18.0.5.	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_10/2025_PS	M2	70,56								
1.18.0.6.	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_10/2025_PS	M2	201,60								
1.18.0.7.	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO. AF_10/2025_PS	M2	403,80								
1.18.0.8.	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_10/2025_PS	M2	634,80								
1.19.	Fechamento com alambrado e jardinagem		-								
1.19.0.1.	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_12/2025	M	506,22								

FAXINAL DO SOTURNO/RS
Local

terça-feira, 18 de agosto de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: KELLI MANFIO
CREA/CAU: CREA RS230615
ART/RRT: 14422907

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	**Nº TransfereGOV**	**Nº OPERAÇÃO**	**PROPONENTE / TOMADOR**
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS	970220/2024	1098982-47	MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS			
1.	**CONSTRUÇÃO DE 12 UNIDADES HABITACIONAIS**		**-**
1.1.	Administração local		-
1.1.0.1.	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	450,00
1.1.0.2.	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00
1.2.	Canteiro de obras		-
1.2.0.1.	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	711,00
1.2.0.2.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,48
1.2.0.3.	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	24,00
1.2.0.4.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	120,00
1.3.	Movimentação de terra		-
1.3.0.1.	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	M2	3.095,77
1.3.0.2.	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	378,00
1.4.	Fundações		-
1.4.0.1.	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INTEIRAMENTE ARMADA. AF_05/2020	M	624,00
1.5.	Vigas Baldrames (15x30cm)		-
1.5.0.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	32,28
1.5.0.2.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	430,92
1.5.0.3.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	32,28
1.5.0.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	575,16
1.5.0.5.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.722,36
1.5.0.6.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	234,24
1.6.	Impermeabilização de vigas baldrames		-

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	**Nº TransfereGOV**	**Nº OPERAÇÃO**	**PROPONENTE / TOMADOR**
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS	970220/2024	1098982-47	MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS			
1.6.0.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	538,68
1.6.0.2.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	M2	538,68
1.6.0.3.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	538,68
1.7.	Pilares (15x25cm)		-
1.7.0.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	162,24
1.7.0.2.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	15,24
1.7.0.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.027,56
1.7.0.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	350,04
1.8.	Vigas superiores (15x30cm)		-
1.8.0.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	385,56
1.8.0.2.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	28,80
1.8.0.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.654,92
1.8.0.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	514,56
1.9.	LAJES		-
1.9.0.1.	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA TRELIÇADA, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025	M2	60,00
1.10.	PAINEIS E PAREDES		-
1.10.1.	Alvenaria		-
1.10.1.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1.293,36
1.10.1.2.	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	194,40

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	**Nº TransfereGOV**	**Nº OPERAÇÃO**	**PROPONENTE / TOMADOR**
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS	970220/2024	1098982-47	MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS			
1.10.1.3.	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	112,80
1.10.2.	Janelas em aluminio		-
1.10.2.1.	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	14,40
1.10.2.2.	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 FOLHA PARA VIDRO,VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, SEM ACABAMENTO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	50,40
1.10.2.3.	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	5,76
1.10.2.4.	GUARNIÇÃO DE ALUMÍNIO. AF_11/2024	M	474,24
1.10.3.	Portas internas e externas		-
1.10.3.1.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	24,00
1.10.3.2.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	36,00
1.11.	COBERTURA		-
1.11.1.	Telhado		-
1.11.1.1.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	M2	969,36
1.11.1.2.	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	969,36
1.11.1.3.	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	1.374,00
1.11.1.4.	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019	UN	7.752,00
1.11.1.5.	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	125,40

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	**Nº TransfereGOV**	**Nº OPERAÇÃO**	**PROPONENTE / TOMADOR**
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS	970220/2024	1098982-47	MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS			
1.11.1.6.	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_10/2025	UN	60,00
1.12.	REVESTIMENTOS		-
1.12.1.	Revestimentos internos		-
1.12.1.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	1.650,48
1.12.1.2.	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	60,00
1.12.1.3.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1.290,12
1.12.1.4.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	60,00
1.12.2.	Revestimentos cerâmicos		-
1.12.2.1.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	43,44
1.12.2.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	360,36
1.12.3.	Revestimentos externos		-
1.12.3.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	1.309,92
1.12.3.2.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	1.309,92
1.12.4.	Forros		-
1.12.4.1.	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	775,80
1.12.4.2.	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M	M	948,60
1.12.4.3.	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM MADEIRA PINUS). AF_08/2023	M	402,00
1.12.4.4.	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	40,20
1.12.5.	Pintura interna paredes		-

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	**Nº TransfereGOV**	**Nº OPERAÇÃO**	**PROPONENTE / TOMADOR**
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS	970220/2024	1098982-47	MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS			
1.12.5.1.	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	1.290,12
1.12.5.2.	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	60,00
1.12.5.3.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.290,12
1.12.5.4.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	60,00
1.12.6.	Pintura externa paredes		-
1.12.6.1.	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M2	1.160,52
1.12.6.2.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.160,52
1.12.7.	Pintura esquadrias madeira		-
1.12.7.1.	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	232,20
1.12.7.2.	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M2	232,20
1.12.7.3.	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	232,20
1.13.	PISOS/PAVIMENTAÇÃO		-
1.13.1.	Contrapiso		-
1.13.1.1.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	634,80
1.13.1.2.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	63,48
1.13.1.3.	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	634,80
1.13.1.4.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	634,80
1.13.1.5.	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	60,00
1.13.1.6.	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. AF_07/2021	M2	574,80
1.13.2.	Piso cerâmico		-
1.13.2.1.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	154,80

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	**Nº TransfereGOV**	**Nº OPERAÇÃO**	**PROPONENTE / TOMADOR**
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS	970220/2024	1098982-47	MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS			
1.13.2.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	226,80
1.13.2.3.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M2	253,20
1.13.2.4.	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	525,60
1.13.3.	Piso concreto/perímetro casa		-
1.13.3.1.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	201,00
1.13.3.2.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	16,08
1.13.4.	Soleiras e peitoris		-
1.13.4.1.	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	74,40
1.13.4.2.	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_02/2026	M	68,40
1.14.	Instalações elétricas		-
1.14.1.	Entrada de energia		-
1.14.1.1.	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	UN	12,00
1.14.1.2.	POSTE METÁLICO PARA ENTRADA DE ENERGIA MONOFÁSICA 7,00M	UN	12,00
1.14.2.	Iluminação		-
1.14.2.1.	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LAMPADAS	UN	84,00
1.14.2.2.	LAMPADA LED BULBO 20W	UN	85,00
1.14.3.	Centro de distribuição		-
1.14.3.1.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	24,00
1.14.3.2.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	12,00
1.14.3.3.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	12,00
1.14.3.4.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	12,00
1.14.3.5.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	24,00
1.14.3.6.	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	UN	12,00
1.14.4.	Tomadas, interruptores		-

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS	970220/2024	1098982-47	MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS			
1.14.4.1.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	60,00
1.14.4.2.	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12,00
1.14.4.3.	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	120,00
1.14.4.4.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	72,00
1.14.4.5.	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12,00
1.14.4.6.	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12,00
1.14.4.7.	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12,00
1.14.4.8.	SUPORTE PARAFUSADO COM ESPELHO / PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023. COMP. REF. 91947	UN	24,00
1.14.4.9.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	144,00
1.14.4.10.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	156,00
1.14.4.11.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	24,00
1.14.4.12.	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	84,00
1.14.5.	Fios e cabos		-
1.14.5.1.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.294,80
1.14.5.2.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3.345,60
1.14.5.3.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	321,60
1.14.5.4.	CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	310,80
1.14.5.5.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	M	147,60
1.14.6.	Eletrodutos		-

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	**Nº TransfereGOV**	**Nº OPERAÇÃO**	**PROPONENTE / TOMADOR**
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS	970220/2024	1098982-47	MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS			
1.14.6.1.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	536,40
1.14.6.2.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	699,60
1.14.6.3.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	264,72
1.14.6.4.	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	699,60
1.15.	Instalações de água fria		-
1.15.1.	Entrada e alimentação		-
1.15.1.1.	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	12,00
1.15.1.2.	CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO HIDROMETRO (PADRÃO CORSAN)	UN	12,00
1.15.1.3.	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X29, (ESPESSURA DE 14 CM), UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_03/2023	M2	12,48
1.15.1.4.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	24,96
1.15.1.5.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	24,96
1.15.2.	Tubos e conexões		-
1.15.2.1.	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	84,00
1.15.2.2.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	96,00
1.15.2.3.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	48,00
1.15.2.4.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	96,00
1.15.2.5.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	61,20

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	**Nº TransfereGOV**	**Nº OPERAÇÃO**	**PROPONENTE / TOMADOR**
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS	970220/2024	1098982-47	MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS			
1.15.2.6.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	104,40
1.15.2.7.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO, (TENSÃO 220, PRESSÃO MÍNIMA DE 0,70MA E MÁXIMA DE 2,50 MCA). ENTRADA DE 1/2" E SAÍDA DE 1/2".	UN	12,00
1.15.2.8.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	81,00
1.15.2.9.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	36,00
1.15.2.10.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	24,00
1.15.2.11.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00
1.15.2.12.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	96,00
1.15.2.13.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	48,00
1.15.2.14.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00
1.15.2.15.	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	24,00
1.15.2.16.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	36,00
1.15.2.17.	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00
1.15.2.18.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	52,80
1.15.2.19.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	126,60
1.15.3.	Caixa dágua		-
1.15.3.1.	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	12,00
1.15.3.2.	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	UN	12,00

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	**Nº TransfereGOV**	**Nº OPERAÇÃO**	**PROPONENTE / TOMADOR**
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS	970220/2024	1098982-47	MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS			
1.15.3.3.	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021	UN	24,00
1.15.3.4.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	12,00
1.15.3.5.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	24,00
1.15.3.6.	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	12,00
1.15.4.	Registros		-
1.15.4.1.	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	12,00
1.15.4.2.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	36,00
1.15.4.3.	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	24,00
1.15.4.4.	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	48,00
1.15.4.5.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	12,00
1.16.	Instalações esgoto sanitário		-
1.16.1.	Interno		-
1.16.1.1.	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	13,00
1.16.1.2.	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00
1.16.1.3.	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00
1.16.1.4.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	40,80
1.16.1.5.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	106,80
1.16.1.6.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	48,00

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	**Nº TransfereGOV**	**Nº OPERAÇÃO**	**PROPONENTE / TOMADOR**
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS	970220/2024	1098982-47	MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS			
1.16.1.7.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	434,40
1.16.1.8.	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	12,00
1.16.1.9.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	36,00
1.16.1.10.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	48,00
1.16.1.11.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	24,00
1.16.1.12.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	108,00
1.16.1.13.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00
1.16.1.14.	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00
1.16.1.15.	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00
1.16.2.	Externo		-
1.16.2.1.	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	12,00
1.16.2.2.	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	52,00
1.16.2.3.	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	12,00
1.16.2.4.	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 1140,4 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	12,00
1.16.2.5.	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	4,00
1.17.	Aparelhos, metais e bancadas		-

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	**Nº TransfereGOV**	**Nº OPERAÇÃO**	**PROPONENTE / TOMADOR**
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS	970220/2024	1098982-47	MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS			
1.17.0.1.	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	12,00
1.17.0.2.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *40 X 30* CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	12,00
1.17.0.3.	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	12,00
1.17.0.4.	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 20L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	12,00
1.17.0.5.	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	12,00
1.18.	Limpeza/serviços finais		-
1.18.0.1.	LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_10/2025_PS	UN	12,00
1.18.0.2.	LIMPEZA DE BANCADA COM PLACA DE ROCHA (MÁRMORE OU GRANITO). AF_10/2025_PS	M2	8,64
1.18.0.3.	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_10/2025	M2	201,00
1.18.0.4.	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_10/2025_PS	M2	775,80
1.18.0.5.	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_10/2025_PS	M2	70,56
1.18.0.6.	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_10/2025_PS	M2	201,60
1.18.0.7.	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO. AF_10/2025_PS	M2	403,80
1.18.0.8.	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_10/2025_PS	M2	634,80
1.19.	Fechamento com alambrado e jardinagem		-
1.19.0.1.	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_12/2025	M	506,22

FAXINAL DO SOTURNO/RS
Local

terça-feira, 18 de agosto de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: KELLI MANFIO
CREA/CAU: CREA RS230615
ART/RRT: 14422907

KELLI MANFIO:03408640017
2026.08.18 16:50:14-03'00'

Anexo XV

CAIXA

CRONOGRAMA PREVISTO PLE

Grau de Sigilo: **#PUBLICO**

PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	APELIDO EMPREENDIMENTO
MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO	1098982-47	970220/2024	UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS

CRONOGRAMA PREVISTO PLE — Grau de Sigilo: **#PUBLICO**

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	APELIDO EMPREENDIMENTO
1098982-47	970220/2024	UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS

1. Selecione o Título do Evento da Administração Local:
1. Administração local

2. Digite nas células em amarelo o número do período em que os eventos serão concluídos:

Nº do Evento	Título dos Eventos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50		
1	Administração local	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24																												
2	Canteiro de obras	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24																												
3	Movimentação de terra	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24																												
4	Fundações		2		4		6		8		10		12		14		16		18		20		22		24																												
5	Vigas Baldrames (15x30cm)	1		3		5		7		9		11		13		15		17		19		21		23																													
6	Impermeabilização de vigas baldrames		2		4		6		8		10		12		14		16		18		20		22		24																												
7	Pilares (15x25cm)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24																												
8	Vigas superiores (15x30cm)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12																																								
9	LAJES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12																																								
10	PAINEIS E PAREDES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24																												
11	COBERTURA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24																												
12	REVESTIMENTOS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24																												
13	PISOS/PAVIMENTAÇÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24																												
14	Instalações elétricas	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12				16																																				
15	Instalações de água fria	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24																												
16	Instalações esgoto sanitário	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13																																							
17	Aparelhos, metais e bancadas													13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24																												
18	Limpeza/serviços finais	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12																																								
19	Fechamento com alambrado e jardinagem	1	2	3																																																	

Cronograma		Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12		Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Parcela	%	7,39%	8,13%	6,89%	6,32%	5,22%	5,34%	5,22%	5,34%	5,42%	5,54%	5,42%	5,54%	%	7,39%	8,13%	6,89%	6,32%	5,22%	5,34%	5,22%	5,34%	5,42%	5,54%	5,42%	5,54%
	R$	177.093,63	194.965,91	165.155,51	151.618,88	125.081,81	127.914,68	125.081,81	127.914,68	129.876,59	132.709,46	130.008,42	132.709,46	R$	177.093,63	194.965,91	165.155,51	151.618,88	125.081,81	127.914,68	125.081,81	127.914,68	129.876,59	132.709,46	130.008,42	132.709,46
Acumulado	%	7,39%	15,52%	22,41%	28,73%	33,95%	39,29%	44,50%	49,84%	55,26%	60,79%	66,22%	71,75%	%	7,39%	15,52%	22,41%	28,73%	33,95%	39,29%	44,50%	49,84%	55,26%	60,79%	66,22%	71,75%
	R$	177.093,63	372.059,54	537.215,05	688.833,93	813.915,74	941.830,42	1.066.912,23	1.194.826,91	1.324.703,50	1.457.412,96	1.587.421,38	1.720.130,84	R$	177.093,63	372.059,54	537.215,05	688.833,93	813.915,74	941.830,42	1.066.912,23	1.194.826,91	1.324.703,50	1.457.412,96	1.587.421,38	1.720.130,84
Administração Local	%	4,17%	8,33%	12,50%	16,67%	20,83%	25,00%	29,17%	33,33%	37,50%	41,67%	45,83%	50,00%	%	4,17%	8,33%	12,50%	16,67%	20,83%	25,00%	29,17%	33,33%	37,50%	41,67%	45,83%	50,00%

Cronograma		Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24		Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24
Parcela	%	2,30%	2,41%	2,29%	2,41%	2,29%	2,41%	2,29%	2,41%	2,30%	2,41%	2,30%	2,42%	%	2,30%	2,41%	2,29%	2,41%	2,29%	2,41%	2,29%	2,41%	2,30%	2,41%	2,30%	2,42%
	R$	55.066,59	57.789,71	54.994,34	57.804,23	54.994,34	57.789,71	54.994,34	57.789,71	55.076,84	57.789,71	55.076,84	58.031,51	R$	55.066,59	57.789,71	54.994,34	57.804,23	54.994,34	57.789,71	54.994,34	57.789,71	55.076,84	57.789,71	55.076,84	58.031,51
Acumulado	%	74,05%	76,46%	78,75%	81,16%	83,46%	85,87%	88,16%	90,57%	92,87%	95,28%	97,58%	100,00%	%	74,05%	76,46%	78,75%	81,16%	83,46%	85,87%	88,16%	90,57%	92,87%	95,28%	97,58%	100,00%
	R$	1.775.197,43	1.832.987,14	1.887.981,48	1.945.785,71	2.000.780,05	2.058.569,76	2.113.564,10	2.171.353,81	2.226.430,65	2.284.220,36	2.339.297,20	2.397.328,71	R$	1.775.197,43	1.832.987,14	1.887.981,48	1.945.785,71	2.000.780,05	2.058.569,76	2.113.564,10	2.171.353,81	2.226.430,65	2.284.220,36	2.339.297,20	2.397.328,71
Administração Local	%	54,17%	58,33%	62,50%	66,67%	70,83%	75,00%	79,17%	83,33%	87,50%	91,67%	95,83%	100,00%	%	54,17%	58,33%	62,50%	66,67%	70,83%	75,00%	79,17%	83,33%	87,50%	91,67%	95,83%	100,00%

FAXINAL
Local

terça-feira, 18 de agosto de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: KELLI MANFIO
CREA/CAU: CREA RS230615
ART/RRT: 14422907

Responsável Técnico
Nome: KELLI MANFIO
CREA/CAU: CREA RS230615
ART/RRT: 14422907

KELLI MANFIO:03408640017
2026.08.18 16:49:42-03'00'

CAIXA

CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
1098982-47	970220/2024	MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTUR	UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS	UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 07/26	2 08/26	3 09/26	4 10/26	5 11/26	6 12/26	7 01/27	8 02/27	9 03/27	10 04/27	11 05/27	12 06/27
1.	**CONSTRUÇÃO DE 12 UNIDADES HABIT**	**2.397.328,71**	% Período:	7,39%	8,13%	6,89%	6,32%	5,22%	5,34%	5,22%	5,34%	5,42%	5,54%	5,42%	5,54%
1.1.	Administração local	62.691,12	% Período:	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%
1.2.	Canteiro de obras	109.056,76	% Período:	5,03%	30,84%	15,96%	22,98%	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%
1.3.	Movimentação de terra	32.176,27	% Período:	0,47%	7,73%	0,47%	7,73%	0,47%	7,73%	0,47%	7,73%	0,47%	7,73%	0,88%	7,73%
1.4.	Fundações	116.569,44	% Período:		8,33%		8,33%		8,33%		8,33%		8,33%		8,33%
1.5.	Vigas Baldrames (15x30cm)	101.094,84	% Período:	8,33%		8,33%		8,33%		8,33%		8,33%		8,33%	
1.6.	Impermeabilização de vigas baldrames	67.949,04	% Período:		8,33%		8,33%		8,33%		8,33%		8,33%		8,33%
1.7.	Pilares (15x25cm)	44.611,32	% Período:	4,18%	4,16%	4,18%	4,16%	4,18%	4,16%	4,18%	4,16%	4,18%	4,16%	4,18%	4,16%
1.8.	Vigas superiores (15x30cm)	87.405,96	% Período:	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
1.9.	LAJES	13.497,60	% Período:	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
1.10.	PAINEIS E PAREDES	344.129,40	% Período:	6,14%	6,31%	6,14%	6,31%	6,14%	6,31%	6,14%	6,31%	6,14%	6,31%	6,14%	6,31%
1.10.1.	Alvenaria	174.257,52	% Período:	4,00%	4,33%	4,00%	4,33%	4,00%	4,33%	4,00%	4,33%	4,00%	4,33%	4,00%	4,33%
1.10.2.	Janelas em aluminio	73.918,92	% Período:	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
1.10.3.	Portas internas e externas	95.952,96	% Período:	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
1.11.	COBERTURA	377.479,68	% Período:	5,10%	3,24%	5,10%	3,24%	5,10%	3,24%	5,10%	3,24%	5,10%	3,24%	5,10%	3,24%
1.11.1.	Telhado	377.479,68	% Período:	5,10%	3,24%	5,10%	3,24%	5,10%	3,24%	5,10%	3,24%	5,10%	3,24%	5,10%	3,24%
1.12.	REVESTIMENTOS	354.942,84	% Período:	5,44%	5,44%	5,44%	5,44%	5,44%	5,44%	5,44%	5,44%	5,44%	5,44%	5,44%	5,44%
1.12.1.	Revestimentos internos	57.314,16	% Período:	1,52%	1,52%	1,52%	1,52%	1,52%	1,52%	1,52%	1,52%	1,52%	1,52%	1,52%	1,52%
1.12.2.	Revestimentos cerâmicos	31.128,24	% Período:	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
1.12.3.	Revestimentos externos	108.579,36	% Período:	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%
1.12.4.	Forros	97.091,76	% Período:	6,42%	6,42%	6,42%	6,42%	6,42%	6,42%	6,42%	6,42%	6,42%	6,42%	6,42%	6,42%
1.12.5.	Pintura interna paredes	23.521,80	% Período:	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
1.12.6.	Pintura externa paredes	22.606,92	% Período:	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
1.12.7.	Pintura esquadrias madeira	14.700,60	% Período:	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
1.13.	PISOS/PAVIMENTAÇÃO	188.783,88	% Período:	7,84%	7,84%	7,84%	7,84%	7,84%	7,84%	7,84%	7,84%	7,84%	7,84%	7,84%	7,84%
1.13.1.	Contrapiso	93.060,60	% Período:	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
1.13.2.	Piso cerâmico	50.744,28	% Período:	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
1.13.3.	Piso concreto/perímetro casa	16.984,56	% Período:	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
1.13.4.	Soleiras e peitoris	27.994,44	% Período:	5,02%	5,02%	5,02%	5,02%	5,02%	5,02%	5,02%	5,02%	5,02%	5,02%	5,02%	5,02%
1.14.	Instalações elétricas	144.332,52	% Período:	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
1.14.1.	Entrada de energia	44.116,68	% Período:	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
1.14.2.	Iluminação	1.840,68	% Período:	8,27%	8,27%	8,27%	8,27%	8,27%	8,27%	8,27%	8,27%	8,27%	8,27%	8,27%	8,27%
1.14.3.	Centro de distribuição	6.615,84	% Período:	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
1.14.4.	Tomadas, interruptores	23.445,24	% Período:	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
1.14.5.	Fios e cabos	34.662,00	% Período:	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
1.14.6.	Eletrodutos	33.652,08	% Período:	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
1.15.	Instalações de água fria	48.936,00	% Período:	7,76%	7,76%	7,76%	7,76%	7,76%	7,76%	7,76%	7,76%	7,76%	7,76%	7,76%	7,76%
1.15.1.	Entrada e alimentação	9.990,84	% Período:	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
1.15.2.	Tubos e conexões	21.404,04	% Período:	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
1.15.3.	Caixa dágua	6.757,32	% Período:	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
1.15.4.	Registros	10.783,80	% Período:	5,75%	5,75%	5,75%	5,75%	5,75%	5,75%	5,75%	5,75%	5,75%	5,75%	5,75%	5,75%
1.16.	Instalações esgoto sanitário	155.106,49	% Período:	7,30%	7,30%	7,30%	7,30%	7,30%	7,30%	7,30%	7,30%	10,39%	10,39%	10,39%	10,39%
1.16.1.	Interno	36.854,65	% Período:	8,32%	8,32%	8,32%	8,32%	8,32%	8,32%	8,32%	8,32%	8,32%	8,32%	8,32%	8,32%
1.16.2.	Externo	118.251,84	% Período:	6,98%	6,98%	6,98%	6,98%	6,98%	6,98%	6,98%	6,98%	11,04%	11,04%	11,04%	11,04%
1.17.	Aparelhos, metais e bancadas	34.128,12	% Período:												
1.18.	Limpeza/serviços finais	7.741,44	% Período:	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
1.19.	Fechamento com alambrado e jardinagem	106.695,99	% Período:	44,89%	32,59%	22,52%									

CAIXA

CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
1098982-47	970220/2024	MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTUR	UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS	UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				07/26	08/26	09/26	10/26	11/26	12/26	01/27	02/27	03/27	04/27	05/27	06/27
Total:	**R$ 2.397.328,71**		%:	7,39%	8,13%	6,89%	6,32%	5,22%	5,34%	5,22%	5,34%	5,42%	5,54%	5,42%	5,54%
		Período:	Repasse:	177.019,76	194.884,58	165.086,62	151.555,64	125.029,63	127.861,32	125.029,64	127.861,32	129.822,42	132.654,10	129.954,19	132.654,10
			Contrapartida:	73,87	81,33	68,89	63,24	52,18	53,36	52,17	53,36	54,17	55,36	54,23	55,36
			Outros:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			Investimento:	**177.093,63**	**194.965,91**	**165.155,51**	**151.618,88**	**125.081,81**	**127.914,68**	**125.081,81**	**127.914,68**	**129.876,59**	**132.709,46**	**130.008,42**	**132.709,46**
			%:	7,39%	15,52%	22,41%	28,73%	33,95%	39,29%	44,50%	49,84%	55,26%	60,79%	66,22%	71,75%
			Repasse:	177.019,76	371.904,34	536.990,96	688.546,60	813.576,23	941.437,55	1.066.467,19	1.194.328,51	1.324.150,93	1.456.805,03	1.586.759,22	1.719.413,32
		Acumulado:	Contrapartida:	73,87	155,20	224,09	287,33	339,51	392,87	445,04	498,40	552,57	607,93	662,16	717,52
			Outros:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			Investimento:	**177.093,63**	**372.059,54**	**537.215,05**	**688.833,93**	**813.915,74**	**941.830,42**	**1.066.912,23**	**1.194.826,91**	**1.324.703,50**	**1.457.412,96**	**1.587.421,38**	**1.720.130,84**
			Administração Local:	4,17%	8,33%	12,50%	16,67%	20,83%	25,00%	29,17%	33,33%	37,50%	41,67%	45,83%	50,00%

FAXINAL DO SOTURNO/RS
Local

terça-feira, 22 de setembro de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: KELLI MANFIO
CREA/CAU: CREA RS230615
ART/RRT: 14422907

CAIXA

CFF - CRONOGRAM
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
1098982-47	970220/2024	MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTUR	UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS	UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	13 07/27	14 08/27	15 09/27	16 10/27	17 11/27	18 12/27	19 01/28	20 02/28	21 03/28	22 04/28	23 05/28	24 06/28
1.	**CONSTRUÇÃO DE 12 UNIDADES HABIT**	**2.397.328,71**	% Período:	2,30%	2,41%	2,29%	2,41%	2,29%	2,41%	2,29%	2,41%	2,30%	2,41%	2,30%	2,42%
1.1.	Administração local	62.691,12	% Período:	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%
1.2.	Canteiro de obras	109.056,76	% Período:	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%	1,47%
1.3.	Movimentação de terra	32.176,27	% Período:	0,58%	7,73%	0,58%	7,73%	0,58%	7,73%	0,58%	7,73%	0,84%	7,73%	0,84%	7,73%
1.4.	Fundações	116.569,44	% Período:		8,33%		8,33%		8,33%		8,33%		8,33%		8,33%
1.5.	Vigas Baldrames (15x30cm)	101.094,84	% Período:	8,33%		8,33%		8,33%		8,33%		8,33%		8,33%	
1.6.	Impermeabilização de vigas baldrames	67.949,04	% Período:		8,33%		8,33%		8,33%		8,33%		8,33%		8,33%
1.7.	Pilares (15x25cm)	44.611,32	% Período:	4,18%	4,16%	4,18%	4,16%	4,18%	4,16%	4,18%	4,16%	4,18%	4,16%	4,18%	4,16%
1.8.	Vigas superiores (15x30cm)	87.405,96	% Período:												
1.9.	LAJES	13.497,60	% Período:												
1.10.	PAINEIS E PAREDES	344.129,40	% Período:	2,03%	2,19%	2,03%	2,19%	2,03%	2,19%	2,03%	2,19%	2,03%	2,19%	2,03%	2,19%
1.10.1.	Alvenaria	174.257,52	% Período:	4,00%	4,33%	4,00%	4,33%	4,00%	4,33%	4,00%	4,33%	4,00%	4,33%	4,00%	4,33%
1.10.2.	Janelas em aluminio	73.918,92	% Período:												
1.10.3.	Portas internas e externas	95.952,96	% Período:												
1.11.	COBERTURA	377.479,68	% Período:	5,10%	3,24%	5,10%	3,24%	5,10%	3,24%	5,10%	3,24%	5,10%	3,24%	5,10%	3,24%
1.11.1.	Telhado	377.479,68	% Período:	5,10%	3,24%	5,10%	3,24%	5,10%	3,24%	5,10%	3,24%	5,10%	3,24%	5,10%	3,24%
1.12.	REVESTIMENTOS	354.942,84	% Período:	2,90%	2,90%	2,90%	2,90%	2,90%	2,90%	2,90%	2,90%	2,90%	2,90%	2,90%	2,90%
1.12.1.	Revestimentos internos	57.314,16	% Período:	6,81%	6,81%	6,81%	6,81%	6,81%	6,81%	6,81%	6,81%	6,81%	6,81%	6,81%	6,81%
1.12.2.	Revestimentos cerâmicos	31.128,24	% Período:												
1.12.3.	Revestimentos externos	108.579,36	% Período:	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%
1.12.4.	Forros	97.091,76	% Período:	1,91%	1,91%	1,91%	1,91%	1,91%	1,91%	1,91%	1,91%	1,91%	1,91%	1,91%	1,91%
1.12.5.	Pintura interna paredes	23.521,80	% Período:												
1.12.6.	Pintura externa paredes	22.606,92	% Período:												
1.12.7.	Pintura esquadrias madeira	14.700,60	% Período:												
1.13.	PISOS/PAVIMENTAÇÃO	188.783,88	% Período:	0,49%	0,49%	0,49%	0,49%	0,49%	0,49%	0,49%	0,49%	0,49%	0,49%	0,49%	0,49%
1.13.1.	Contrapiso	93.060,60	% Período:												
1.13.2.	Piso cerâmico	50.744,28	% Período:												
1.13.3.	Piso concreto/perímetro casa	16.984,56	% Período:												
1.13.4.	Soleiras e peitoris	27.994,44	% Período:	3,32%	3,32%	3,32%	3,32%	3,32%	3,32%	3,32%	3,32%	3,32%	3,32%	3,32%	3,32%
1.14.	Instalações elétricas	144.332,52	% Período:				0,01%								
1.14.1.	Entrada de energia	44.116,68	% Período:												
1.14.2.	Iluminação	1.840,68	% Período:				0,79%								
1.14.3.	Centro de distribuição	6.615,84	% Período:												
1.14.4.	Tomadas, interruptores	23.445,24	% Período:												
1.14.5.	Fios e cabos	34.662,00	% Período:												
1.14.6.	Eletrodutos	33.652,08	% Período:												
1.15.	Instalações de água fria	48.936,00	% Período:	0,57%	0,57%	0,57%	0,57%	0,57%	0,57%	0,57%	0,57%	0,57%	0,57%	0,57%	0,57%
1.15.1.	Entrada e alimentação	9.990,84	% Período:												
1.15.2.	Tubos e conexões	21.404,04	% Período:												
1.15.3.	Caixa dágua	6.757,32	% Período:												
1.15.4.	Registros	10.783,80	% Período:	2,58%	2,58%	2,58%	2,58%	2,58%	2,58%	2,58%	2,58%	2,58%	2,58%	2,58%	2,58%
1.16.	Instalações esgoto sanitário	155.106,49	% Período:	0,05%											
1.16.1.	Interno	36.854,65	% Período:	0,20%											
1.16.2.	Externo	118.251,84	% Período:												
1.17.	Aparelhos, metais e bancadas	34.128,12	% Período:	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
1.18.	Limpeza/serviços finais	7.741,44	% Período:												
1.19.	Fechamento com alambrado e jardinagem	106.695,99	% Período:												

CAIXA

CFF - CRONOGRAM
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	**Nº TGOV**	**PROPONENTE TOMADOR**	**APELIDO EMPREENDIMENTO**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**
1098982-47	970220/2024	MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTUR	UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS	UNIDADES HABITACIONAIS FNHIS

Item Descrição | **Valor (R$)** | **Parcelas:**

Total: R$ 2.397.328,71

			13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
			07/27	**08/27**	**09/27**	**10/27**	**11/27**	**12/27**	**01/28**	**02/28**	**03/28**	**04/28**	**05/28**	**06/28**
Período:		%:	2,30%	2,41%	2,29%	2,41%	2,29%	2,41%	2,29%	2,41%	2,30%	2,41%	2,30%	2,42%
		Repasse:	55.043,62	57.765,60	54.971,40	57.780,12	54.971,40	57.765,61	54.971,40	57.765,60	55.053,87	57.765,60	55.053,87	58.007,30
		Contrapartida:	22,97	24,11	22,94	24,11	22,94	24,10	22,94	24,11	22,97	24,11	22,97	24,21
		Outros:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Investimento:	**55.066,59**	**57.789,71**	**54.994,34**	**57.804,23**	**54.994,34**	**57.789,71**	**54.994,34**	**57.789,71**	**55.076,84**	**57.789,71**	**55.076,84**	**58.031,51**
Acumulado:		%:	74,05%	76,46%	78,75%	81,16%	83,46%	85,87%	88,16%	90,57%	92,87%	95,28%	97,58%	100,00%
		Repasse:	1.774.456,94	1.832.222,54	1.887.193,94	1.944.974,06	1.999.945,46	2.057.711,07	2.112.682,47	2.170.448,07	2.225.501,94	2.283.267,54	2.338.321,41	2.396.328,71
		Contrapartida:	740,49	764,60	787,54	811,65	834,59	858,69	881,63	905,74	928,71	952,82	975,79	1.000,00
		Outros:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Investimento:	**1.775.197,43**	**1.832.987,14**	**1.887.981,48**	**1.945.785,71**	**2.000.780,05**	**2.058.569,76**	**2.113.564,10**	**2.171.353,81**	**2.226.430,65**	**2.284.220,36**	**2.339.297,20**	**2.397.328,71**
		Administração Local:	54,17%	58,33%	62,50%	66,67%	70,83%	75,00%	79,17%	83,33%	87,50%	91,67%	95,83%	100,00%

FAXINAL DO SOTURNO/RS
Local

terça-feira, 22 de setembro de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: KELLI MANFIO
CREA/CAU: CREA RS230615
ART/RRT: 14422907

PARECER JURÍDICO SOBRE A LEGALIDADE DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14 /2026

Vem a essa Assessoria para Parecer referente a legalidade do Edital de Concorrência Eletrônica para a contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para a construção de unidades habitacionais, em regime de empreitada por preço global, sob os aspectos da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 e DECRETO MUNICIPAL Nº 3204/2023.

O presente parecer jurídico tem como objetivo verificar a legalidade e a conformidade do edital publicado pelo Município de Faxinal do Soturno, destinado à realização de licitação na modalidade de concorrência eletrônica, para a contratação de empresa especializada fornecimento de material e mão de obra para a construção de unidades habitacionais, em regime de empreitada por preço global, em obediência à Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e ao Decreto Municipal nº 3204/2023.

O certame está enquadrado na modalidade **concorrência eletrônica**, com julgamento pelo critério de **menor preço** e regime de **empreitada por preço global**, em conformidade com os arts. 28, 29 e 56 da **Lei nº 14.133/2021**. A escolha desse formato é juridicamente adequada, pois garante ampla concorrência e economicidade para a Administração Pública.

O edital estabelece exigências de **habilitação jurídica, fiscal, econômico-financeira e técnico-operacional**, em conformidade com o art. 67 da **Lei nº 14.133/2021**. A inclusão da **Certidão de Registro de Fornecedor** para empresas previamente cadastradas no Município está em consonância com o art. 87, permitindo a utilização do cadastro prévio para facilitar a comprovação de regularidade.

Documento assinado digitalmente em 09/10/2026 08:58:18
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/jlzxC para verificar a autenticidade.

Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br

O edital observa a **Lei Complementar nº 123/2006**, prevendo critérios de **desempate** e **regularização fiscal tardia** para microempresas e empresas de pequeno porte, em consonância com o art. 4º do Decreto Municipal nº 3204/2023 e o art. 44 da referida Lei Complementar.

O edital adota o **modo de disputa aberto**, em conformidade com o art. 56 da **Lei nº 14.133/2021** e o Decreto Municipal nº 3204/2023. O uso do sistema **portaldecompraspublicas.com.br** atende às exigências legais quanto à publicidade, segurança e transparência do certame.

O procedimento de julgamento segue os arts. 53 a 59 da **Lei nº 14.133/2021**, prevendo a possibilidade de **negociação** para obtenção de melhor preço, bem como a **impugnação do edital** e a **interposição de recursos administrativos** dentro dos prazos regulamentares.

O prazo de vigência do contrato e a da execução do serviço estão adequados às diretrizes do art. 105 da Lei nº 14.133/2021. Ademais, a exigência de garantia contratual no percentual estipulado encontra respaldo no art. 96 da referida lei.

As penalidades previstas no edital (advertência, multas, impedimento de licitar e declaração de inidoneidade) estão em conformidade com os arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

Diante da análise realizada, conclui-se que o edital está em conformidade com a legislação vigente, cumprindo os requisitos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 3204/2023.

Recomenda-se apenas que a Administração assegure ampla publicidade ao certame e esteja atenta ao cumprimento dos prazos e condições estabelecidos.

Emitido em 09 de outubro de 2026.

Nome: Betina Bellinaso Sarzi Sartori
CPF: ***.717.990-**
Assinado com certificado digital avançado

Betina Bellinaso Sartori
Assessora Jurídica

Documento assinado digitalmente em 09/10/2026 08:58:18
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/jlzxC para verificar a autenticidade.